

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM SOCIOLOGIA

JULIANA MIRANDA ZASCIURINSKI

**O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL DA
MENORIDADE: UMA CONTRIBUIÇÃO À PRÁTICA DO ENSINO DE
SOCIOLOGIA NA FUNDAÇÃO CASA**

MARÍLIA
2020

JULIANA MIRANDA ZASCIURINSKI

**O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL DA
MENORIDADE: UMA CONTRIBUIÇÃO À PRÁTICA DO ENSINO DE
SOCIOLOGIA NA FUNDAÇÃO CASA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia em Rede Nacional da Faculdade de Filosofia e Ciências, da Universidade Estadual Paulista – UNESP - Campus de Marília, para obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Área de concentração: Ensino de Sociologia.

Orientador: Prof. Dr. Fábio Kazuo Ocada

MARÍLIA
2020

Z38p ZASCIURINSKI, Juliana Miranda
O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO SOCIAL E
INSTITUCIONAL DA MENORIDADE: UMA CONTRIBUIÇÃO À
PRÁTICA DO ENSINO DE SOCIOLOGIA NA FUNDAÇÃO
CASA / Juliana Miranda ZASCIURINSKI. -- Marília, 2020
135 p.

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Estadual
Paulista (Unesp), Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília
Orientador: Fabio Kazuo Ocada

1. Ensino de Sociologia.. 2. Juventude confinada. Privação
de liberdade. 3. Privação de liberdade. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da
Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

JULIANA MIRANDA ZASCIURINSKI

**O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL DA
MENORIDADE: UMA CONTRIBUIÇÃO À PRÁTICA DO ENSINO DE
SOCIOLOGIA NA FUNDAÇÃO CASA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia em Rede Nacional da Faculdade de Filosofia e Ciências, da Universidade Estadual Paulista – UNESP - Campus de Marília, na área de concentração: Ensino de Sociologia.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: _____

Professor Dr. Fábio Kazuo Ocada
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS, Campus de Marília.

2º Examinador: _____

Professor Dr. Luís Antônio Francisco Souza
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS, Campus de Marília.

3º Examinador: _____

Professora doutora Joana D’Arc Teixeira
Universidade Federal de São Carlos
Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH)

Marília, 29 de abril de 2020.

DEDICATÓRIA

A esperteza de um menino
Criou um mundo todinho
Do tamanho da sua imaginação
Ah! Que grande imensidão
Deve caber nesse seu pequenino coração.

Há alegria brilhando no sorriso do menino,
quando se aproxima de desvendar um mistério.
Às vezes tão simples e descomplicado
que adulto nenhum consegue entender, descrever
muito menos achar o resultado

Há gentileza e amor em suas mãos e braços
que querem por perto
e querem tocar
gente grande ou pequena
homem ou menina
planta ou animal:
nada mais natural que dar carinho a quem não te faz mal.

Se hoje eu plantar uma semente, menino
quero que ela cresça e te alimente
num futuro distante em que eu possa não mais estar tão presente.
E que você lamba os lábios
fique satisfeito, farto
dessa doce esperança que caminha ao seu lado
e que nunca te deixará desamparado.
(TAÍSA MARIA LAVIANI)

***Especialmente ao meu filho amor maior,
Izen Miranda Zasciurinski Santana da Silva.***

Você é a luz que ilumina minha vida!!

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todas as impressões, momentos, angústias, encontros desencontros, literaturas, teorias, as aulas, a graduação, os créditos cumpridos e a vida, que me construíram até aqui e me formaram enquanto pessoa.

O Mestrado foi um presente um tanto quanto difícil de cumprir, foi um presente porque para minha realidade ele é uma exceção. Trabalhar estudar e criar um filho é deveras custoso. Mais o sentimento de superação é inegavelmente aliviante e recompensador.

Agradeço a toda rede de apoio que se envolveu a mim nessa jornada, e que em nenhum dia sequer me esqueceram, sem vocês nada teria se finalizado.

A minha mãe Melce, que mesmo longe geograficamente, esteve presente em todas as páginas percorridas por mim, obrigada por iluminar minha trajetória sempre, por todas as palavras de crença em mim, e por não ter deixado eu desistir dessa etapa, pois, sinceramente, tive momentos de muita vontade. Obrigada mãe por todo amor e carinho, por tudo que sou e ainda vou ser, devo a você. Minha eterna orientadora.

Ao meu Pai Leonardo, o que seria dessa dissertação se não fosse você? nada, não seria nada, você é o ápice da minha rede de apoio. Obrigada por todo carinho dedicado ao Izen, sempre todos os dias, todas as manhãs, tardes e noites, e todo carinho dedicado a mim, seu espírito materno é a coisa mais bonita que já vi e verei nesse mundo.

Obrigado meu filho maravilhoso, tão lindo e inteligente, obrigada por toda sua compreensão sempre, desde pequenino sendo o mais compreensível, esse trabalho é para você pode ter certeza, foi, é e será a força para continuar sempre.

Obrigado ao meu companheiro Ricardo, que ao meu lado esteve nos momentos mais difíceis, sempre me encorajando e me lembrando da minha capacidade e me auxiliando a respeito do cárcere.

A minha irmã Raisa, sempre disposta a me auxiliar no que fosse preciso, você é minha "TATA" querida te amo muito.

Agradeço a todos os jovens, meninos da CASA por me mostrarem a verdadeira face das periferias desprivilegiadas, como há tanta força em suas vidas.

Vocês permitiram que eu realizasse esse trabalho, por meio, de suas histórias, vivências e uma vida encarcerada. Vocês são “mil grau”.

Aos trabalhadores do sistema sócio educacional, àqueles que mesmo em meio a tantas dificuldades, buscam construir uma vivência amistosa com os jovens, e que acreditam nos direitos humanos e nos meninos reclusos.

Agradeço ao programa de Pós Graduação PROFSOCIO, as meninas da secretaria que não faltaram quando eu mais precisei nas dúvidas burocráticas, sempre muito presentes e atentas.

Agradeço imensamente a banca formada para a qualificação que me levaram a um outro caminho da pesquisa, que até então nem havia pensado nesse viés, foi responsável por uma nova forma de pensar a juventude confinada. Professor Luís Antônio sempre muito coerente e crítico e a professora Joana que sempre esteve perto com pontuações importantíssimas e por conhecer de frente a realidade do meu estudo. Ao meu Orientador Fábio Ocada, agradeço todo apoio.

Professora Maria Valéria Barbosa, muito presente e querida, obrigada por ter me ouvido em momentos difíceis e me alertando para a importância do meu tema.

Muito obrigada!

EPÍGRAFE

Se afasto do meu jardim os obstáculos que impedem o sol e a água de fertilizar a terra, logo surgirão plantas de cuja existência eu sequer suspeitava. Da mesma forma, o desaparecimento do sistema punitivo estatal abrirá, num convívio mais sadio e mais dinâmico, os caminhos de uma nova justiça.

HULSMAN, LOUK/ JACQUELINE BERNAT DE CELIS 1997.
Penas perdidas - o sistema penal em questão Ed. LUAM)

RESUMO

O presente estudo tem como objeto o processo de construção social e institucional da “menoridade” e como que a escola no sistema socioeducacional tem papel na manutenção deste processo. Com o interesse de desmistificar o olhar voltado pela sociedade sobre a juventude que infraciona, a pesquisa se concentra na chamada juventude confinada, que diz respeito, a jovens pertencentes às classes subalternas. A hipótese desse estudo é a de que existe na estrutura desse sistema de aprisionamento, bases racistas, concepções da classe dominante que inferiorizam a classe trabalhadora. O objetivo do estudo foi distinguir as diferenças do ensino de sociologia na CASA e na escola normal, compreender também as *nuances* de ser jovem e estar cumprindo medida socioeducativa. A metodologia utilizada foi a observação participante como instrumento para a elaboração da análise. Os resultados mostraram que apesar das reformas legislativas, o sistema socioeducativo, continua exercendo sua função histórica de manutenção das relações de dominação de classe, por meio da criminalização das classes populares. A pesquisa apresenta como produto uma intervenção pedagógica, que parte de um modo diferenciado da relação ensino/aprendizagem, com ferramentas didáticas mais próximas da realidade dos jovens em privação de liberdade, com o fim de elucidar o tema desigualdades sociais e violência a partir da proposição de um levantamento do que seria mais coerente, para o entendimento, utilizando de conhecimentos produzidos à margem da sociedade como o estilo musical do *RAP*.

Palavras Chave: Ensino de Sociologia. Juventude confinada. Privação de liberdade.

ABSTRACT

The present study aims at the process of social and institutional construction of "minority" and how that the school in the socio-educational system has a role in the maintenance of this process. With the interest of demystifying society's gaze on the youth it infringes, the research focuses on the so-called confined youth, which concerns young people belonging to the subaltern classes. The hypothesis of this study is that there is in the structure of this system of imprisonment, racist bases, conceptions of the ruling class that makes inferior the working class. The aim of this study was to distinguish the differences in sociology teaching at CASA and in normal school, also to understand the nuances of being young and to be fulfilling a socio-educational measure. The methodology used was participant observation as an instrument for the elaboration of the analysis. The results showed that despite legislative reforms, the socio-educational system continues to perform its historical function of maintaining class domination relations through the criminalization of the popular classes. The research presents as a product a pedagogical intervention, which starts from a differentiated way of the teaching/learning relationship, with didactic tools closer to the reality of young people in deprivation of liberty, in order to elucidate the theme of social inequalities and violence from the proposition of a survey of what would be more coherent, for understanding, using knowledge produced on the margins of society as the musical style of RAP.

Key Words: Sociology Teaching. Confined youth. Privation of freedom.

LISTA DE SIGLAS

BNCC	Base Nacional do Currículo Comum
CASA	Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FEBEM	Fundação Estadual para o Bem-estar do Menor
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-estar do Menor
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MPB	Música Popular Brasileira
MP-SP	Ministério Público do Estado de São Paulo
OCN	Orientação Curricular Nacional
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PNBM	Política Nacional do Bem-estar do Menor
PNCM	Parâmetros Nacionais Curriculares do Ensino Médio
PROFSOCIO	Profissional em Sociologia
SAM	Serviço de Assistência ao Menor
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1 TRAJETÓRIA DA PESQUISA	19
1.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	26
1.2 METODOLOGIA.....	33
1.2.1 Impedimentos à Concretização da Metodologia Inicial	35
1.3 DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA.....	39
1.4 JUSTIFICATIVA	43
1.5 A CASA	47
1.6 SOCIOLOGIA DO DIREITO PENAL E A CRIMINOLOGIA CRÍTICA.....	60
2 JUVENTUDE E SOCIOEDUCAÇÃO	69
2.1 INFRATOR E ESTUDANTE	75
2.2 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA	82
2.3 ESCOLA DOMINANTE X CULTURA JUVENIL PERIFÉRICA.....	88
2.4 DESCONSTRUINDO A MENORIDADE.....	93
3 SEQUÊNCIA PEDAGÓGICA	100
3.1 APRESENTAÇÃO DO TEMA.....	101
3.1.1 Justificativa	103
3.1.2 Objetivos	104
3.1.3 Metodologia	105
3.2 ENSINAR E APRENDER SOCIOLOGIA.....	108
3.3 A IMPORTÂNCIA DA MÚSICA NA ESCOLA.....	114
3.3.1 A Música	116
3.4 <i>RAP</i> E OS JOVENS CONFINADOS	119
3.5 RESULTADOS DA INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA	122
CONSIDERAÇÕES FINAIS	126
REFERÊNCIAS	130

INTRODUÇÃO

O presente trabalho apresenta a pesquisa de mestrado realizada nos anos de 2017 e 2019, cujo objetivo principal explorou o ambiente da Fundação CASA, com intuito de evidenciar o ensino de sociologia como disciplina obrigatória do currículo do Estado de São Paulo no interior da instituição observando as *nuances* e diferenças entre a mesma disciplina na escola normal e quais eram as contradições em ministrá-la dentro da unidade de socioeducação. Utilizando suas ferramentas didáticas e teóricas para uma intervenção pedagógica que trouxe os jovens como protagonistas de suas histórias, priorizando um olhar que não os reduzissem a condição de menores infratores.

Trata-se de um estudo acadêmico sem fins denunciativos. A pesquisa para a dissertação de mestrado se torna objeto a partir do momento em que ministrei aulas em seu interior, despertando interesse. Sendo assim, não evidencia qual unidade se realizou. Não utilizando de nomes e de terceiros, dispensando uma avaliação do comitê de ética.

Assim ao longo dos capítulos se tornou imprescindível analisar quem são esses jovens que estão cumprindo medidas socioeducativas, traçar por meio das narrativas vivenciadas no interior da instituição o que os mesmos pensam sobre suas próprias condições de vida, quais são suas impressões e realidade sobre a CASA, como eram suas trajetórias anterior a reclusão, saber o que sabem e pensam sobre a escola, aquela que vivenciavam ou não, e a escola que estão vivenciando atualmente dentro do espaço de medida socioeducativa.

A pesquisa está dividida em três capítulos. No primeiro capítulo foi abordado as questões teóricas pelas quais a análise se insere e se fundamenta, trata-se do capítulo utilizado para apresentação do ambiente da CASA, seu espaço físico e simbólico, assim como, quem são os jovens que cumprem a medida socioeducativa, evidenciando como historicamente esse foi denominado de “menor”.

Discutir-se-á como a lógica neoliberal, essa que adentra todo o mundo que contém em suas bases o Estado capitalista, exacerbou a criminalização da juventude pobre, através de uma ótica de controle dos riscos e da governabilidade, que substituíram a lógica previdenciária e correccionalista. Entender-se-á que as fases estabelecidas sobre qual idade se é jovem ou qual idade se é adulto se consolida por

meio de convenções que na realidade não se deflagram dessa forma, pois, nem todos os jovens se adequam a essas fases principalmente a juventude periférica uma vez que de acordo com suas condições, ritmo de vida, pretensões e dificuldades não correspondem a esse ideal, ou seja, existem outras particularidades que os fazem não estar na escola, estarem trabalhando e/ou pertencerem a atividades consideradas ilícitas por uma questão de sobrevivência.

A importância da população foi evidenciada neste capítulo para pensarmos o quanto as prisões para jovens são legitimadas pela sociedade em sua totalidade, pois, como parte do senso comum esses jovens são criminosos em potencial e se as CASAS não existissem o cotidiano das pessoas seriam um verdadeiro caos, ninguém viveria em paz, por que a insegurança iria tomar conta e os casos de violência, roubos e vendas de entorpecentes seriam generalizados. São poucos os que fazem uma análise mais profunda para constatar que anterior ao processo infracional existe o desgoverno que não possibilita a juventude pobre, periférica e negra de viver sem ter que recorrer ao trabalho informal e/ou criminoso.

O primeiro capítulo trará algumas abordagens preliminares acerca da escola, que reproduz a divisão tradicionalista das faixas etárias da vida, em cada etapa que sucede se reafirma o desenvolvimento do/a jovem por anos concluídos na escola, essa lógica também acaba por criar a dicotomia entre os “mais desenvolvidos” e os “menos desenvolvidos”, ou seja, a escola adere a esse papel de fazer surgir mais uma vez aqueles que se adequem e se “desenvolvam” (sempre relacionado a reprodução constante da cultura das classes dominantes) e os que não estão em “desenvolvimento” por não se adequarem à escola se encontram atrasados em relação as fases correspondentes as idades de cada um/a.

Os jovens que cumprem medidas socioeducativas são indivíduos que de acordo com as teorias das fases da vida, estariam extrapolando a fase juvenil, em decorrência da necessidade de se tornarem adultos. Com isso, não passam por ritos de passagem como demonstram outras condições juvenis, como por exemplo o cumprimento da escola em seu contexto total e integral até se formarem. São jovens que estão vivenciando um rito de impasse. Obrigados a se tornarem adultos por questões financeiras, ou seja, mais uma vez por questões de classes sociais, e assim por dizer, desigualdades sociais.

Com isso, o culto à juventude apresenta-se em grande medida contra os jovens: são julgados como alienados, individualistas e consumistas. Os adultos lhes

dizem: “nada sabem, nada querem saber”. O poder deste tipo de assertiva tem sido vigoroso para retirar dos jovens aquilo que eles, como “agentes” ou “sujeitos da história”, procuram a cada dia e de formas variadas: exercitar-se na aventura, lançar-se a ela sem uma bula prescritiva de “ética” e “cidadania” auto referenciada.

A abordagem trará um levantamento bibliográfico abordando pensadores clássicos da Sociologia que já traziam a problemática das prisões para nosso campo intelectual, e os pensadores da contemporaneidade que desenvolveram a desconstrução das ciências sociológicas tradicionais sobre a juventude que coadunavam com o pensamento das divisões enquanto faixas etárias e transitoriedade.

A metodologia utilizada é a observação participante de maneira investigativa em campo. O levantamento bibliográfico imprescindível à pesquisa, e o caráter exploratório-descritivo por meio da pesquisa qualitativa de análise, essa foi a opção metodológica.

Ainda no capítulo um, no tópico 1.5 A CASA, pretendeu-se realizar um apanhado histórico do seu surgimento, foi necessário também um levantamento breve em relação aos Serviços de Atendimento a Criança e ao Adolescente no Brasil, desde a Doutrina da Situação Irregular, carente totalmente de direitos reconhecidos e assegurados dos jovens até ao advento do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente que transformará em Doutrina da Proteção Integral, teoricamente crianças e jovens passaram a ter direitos e serem assegurados pelo Estado, evidencia-se inúmeras contradições.

A seguir faça-se uma descrição da CASA, da sua estrutura e das formas interiormente, como os trajes utilizados pelos reclusos na CASA, a violência presente as trancas e seu caráter criminal que não se excluiu.

No último tópico deste capítulo, Sociologia do Direito Penal e a Criminologia Crítica traçou a análise de como a criminologia jurídica clássica baseou seu discurso na legitimidade do que é bom ou mal, na culpabilidade por meio da preservação aos interesses sociais de justiça, até a chegada da Sociologia do Direito Penal, que diz sobre o processo criminal e a sua definição como elementos constitutivos do crime e do *status* social do criminoso.

Para finalizar o capítulo um, tratou-se do levantamento de dados estatísticos relacionados as superlotações das CASAS no Brasil, as intervenções policiais a

bairros desfavorecidos, a reincidência presente como marcas da ineficiência do sistema socioeducativo.

No capítulo dois procurou-se discutir sobre a juventude confinada e a escola, assim como a dicotomia entre ser um jovem infrator e estudante, uma vez que a escola na CASA é obrigatória. A visão deles sobre a escola é bastante ambivalente, pois, em determinados quesitos a escola é valorizada, por suas possibilidades de encontro entre quartos e a realização de discussões, também pela questão do bom comportamento significar um relatório satisfatório e vir a ser um motivo para diminuição da pena. Em relação às aulas a visão negativa aparece quando os jovens mencionam sua estrutura, descrita neste capítulo, e os deveres que são pedidos a eles como na escola normal. Pretendeu-se neste capítulo responder as diferenças existentes entre a escola normal e a escola da CASA.

Aborda-se no tópico 2.1 o papel da escola enquanto formadora e promotora da ascensão social ao qual ela se destina, inserindo os jovens que passam por ela no mercado de trabalho com maior facilidade, assim como, seu potencial libertador relacionados as condições objetivas das classes desfavorecidas. O seguinte tópico trará as problemáticas e melhorias que o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente ensejou com suas modificações legislativas em relação aos jovens.

Considera-se muito importante suas inovações no que diz respeito aos direitos e deveres da criança e do adolescente, ao passo que, também significou baixo o cumprimento de suas leis, por parte de quem as executa dentro da CASA, assim, constatar-se-á sua ineficácia em relação a medida socioeducativa.

A seguir evidenciará duas correntes teóricas que discutem e desacordam as questões da juventude, uma é a Teoria Geracional e a outra é a Teoria Classista, veja-se que uma trata das gerações sem problematizar a questões de classe como principais no desenvolvimento dos jovens e a Teoria Classista que entende o jovem como fruto das suas relações de classe.

O tópico 2.4 tratou-se de analisar quem é essa criança denominada menor, com o emprego da música Falcão do artista MV Bill, por ser uma importante ilustração desse jovem – o Menor. Relacionando sempre sua condição de jovem institucionalizado, pobre em sua maioria negros. Termo esse surgido primeiramente com o primeiro Código de Menores do Brasil datado de 1927. Nesse tópico que se inicia as abordagens sobre o estilo de música o *RAP*, e suas contribuições a pesquisa.

Procurou-se também evidenciar as questões de cor no Brasil relacionados a esse tema em específico, justamente com o fato de ser pobre ser negro/a agrava-se exponencialmente a condição de ser um Menor Infrator.

O capítulo três a seguir, o final, produziu-se um produto como um dos resultados da dissertação, trata-se de uma Intervenção Pedagógica, com a finalidade de introduzir o tema Violência e Desigualdades Sociais, temas esses trabalhados pela disciplina de sociologia nos anos finais do Ensino Médio, está previsto na Orientação Curricular Nacional – OCN.

O intuito da atividade foi o de proporcionar uma intervenção que questionou os modelos tradicionais, como aulas somente expositivas e modelos de avaliações que não agregam ao conhecimento mais valor, mas o contrário pode vir mais a persuadir o jovem do que a auxiliá-lo.

Além das duas primeiras finalidades da proposta pedagógica, tem-se a preocupação de trazer a temática o mais próximo possível da realidade dos jovens, para que estes consigam por meio das ferramentas sociológicas compreender alguns dos motivos pelos quais a classe social à qual ele pertence é criminalizada pela sociedade de maneira geral. Portanto, os materiais utilizados foram um documentário chamado Meninos do Tráfico, a música Falcão, um RAP composto pelo músico MV BILL. A escolha desses dois materiais se trata de retratar muito bem a vida dos jovens da periferia que recorrem ao trabalho informal do tráfico e acabam encarcerados na Fundação CASA.

O material didático utilizado foi o livro “Sociologia para Jovens do Século XXI, escritos por dois sociólogos, utilizou-se especificamente o capítulo 19 intitulado “Chegou o Caveirão”.

O tema Violência e desigualdades sociais foi optado pelos próprios jovens, entre uma variedade de sugestões que poderiam ser escolhidos, muito interessante, pois, a partir desse tema foi possível tratarmos das variadas formas de violência como as responsáveis pelo Estado capitalista, as que são destinadas às classes subalternas e assim poder acessar discursos elucidativos das suas condições como *“bandido bom é bandido morto” ou os meninos do tráfico estão nessa vida porque querem*”.

O objetivo da intervenção se concentra em explicitar por meio de algumas teorias, o tema que tem a ver cotidianamente e diretamente com a vida dos jovens, com intuito de que eles se reconheçam parte desses fenômenos e também percebam a classe à qual pertencem e que nenhuma das circunstâncias que vivem são obras

do acaso, mais sim produto da história a qual a humanidade vem se construindo ao longo dos séculos.

Conceitos como neoliberalismo e globalização serão desmistificados, uma vez que são conceitos em que o estudante possui acesso, no entanto, se faz necessário o aprofundamento para entendimento dos processos de violência e desigualdade social. Para entender o mundo da criminalidade e da violência, das balas perdidas e do tráfico de drogas, é importante entender a estrutura social que está por trás dessas questões e os conceitos auxiliam perceber quais deles beneficia uma classe e desprivilegia outra.

Nos tópicos referentes a esse capítulo evidenciou-se o documentário e a música como materiais pedagógicos de extrema importância, para evitar o aprendizado mecânico e a positivar a memorização dos assuntos e a proposta em uma aula dinâmica. No contexto escolar à música ensina o indivíduo escutar e a ouvir de maneira mais atenta e refletida.

No tópico 3.4 Rap e os jovens confinados, fez-se um importante estudo sobre o estilo musical RAP e o seu significado para os meninos da CASA. Esse estilo considerado marginal, é capaz de capturar o sentido da violência nas periferias do Brasil de uma forma bastante original, aliado a força política e a história, fazendo tremer os pilares do discurso tradicional.

Os subúrbios passam por meio do RAP cantar aquilo que vivenciam, criticando a postura das autoridades, denunciando abusos e descasos, e assim seguem se organizando em grupos sociais na defesa dos direitos e visibilidade ao redor dos seus interesses e necessidades.

1 TRAJETÓRIA DA PESQUISA

A pesquisa diz respeito ao ensino de Sociologia relacionado a questão da juventude e a uma instituição prisional para jovens de 12 a 21 anos, que assim são considerados pela legislação:

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade. (BRASIL, 1990).

Ressaltando as construções teóricas e sociológicas sobre questões como a menoridade, encarceramento em massa, cultura dominante e subcultura constata-se duas grandes correntes teóricas da Sociologia da juventude, ao qual, José Machado Pais (PAIS, 1990) analisa, evidenciando o fator basilar para o entendimento da juventude e o crime das classes sociais, uma vez que esse recorte é de extrema importância para o estudo do encarceramento em massa de jovens.

No entanto, a questão central que se coloca à Sociologia da juventude é a de explorar não apenas as possíveis ou relativas similaridades entre jovens ou grupos sociais de jovens (em termos de situações, expectativas, aspirações, consumos culturais, por exemplo), mas também e principalmente as diferenças sociais que entre eles existem. Não se vê como possam englobar-se numa mesma geração e, por conseguinte, num mesmo grupo indivíduos que, apesar de coetâneos e portadores do sentimento comum de se encontrarem em presença de outras gerações na sociedade, se identificam a si mesmos como pertencendo, por exemplo, a classes sociais, grupos ideológicos ou grupos profissionais diferentes. (PAIS, 1990, p. 3)

A prática de lecionar na educação básica pública, incluem inúmeras complexidades, que vão desde a preparação dos materiais, a metodologia utilizada, os autores selecionados, os recursos audiovisuais, toda problemática estrutural da escola, até à situações mais inquietantes como a evasão escolar, a falta de sentido que os estudantes atribuem à escola, a violência presente, a pobreza, o racismo, bem como a própria incompreensão dos funcionários/as e professores/as da escola em relação as juventudes.

Portanto quando Pais (1990, p. 3), faz essa importante análise das diferentes formas de vivenciar a juventude, nos mostrando que elas não são similares, podendo sim ter características iguais, mas que, sobressai as diferenças, chama a atenção justamente, para que as classes sociais determinam como os jovens são construídos

socialmente e deixa claro a qual juventude as instituições prisionais servem. Essa questão permeia todo o objeto do trabalho.

Em meio a tantas complexidades que envolvem o mundo escolar brasileiro público especialmente no Estado São Paulo, aponta-se a peculiaridade do ensino de Sociologia, nesse espaço tão complexo. Ao ministrar aulas de Sociologia juntamente com as demandas mencionadas, não se pode perder de vista o caráter questionador da disciplina na escola secundária como um dos meios de formação do indivíduo cidadão, capaz de compreender e atuar criticamente diante dos dilemas da moderna sociedade urbano-industrial.

Diante do cenário em que a Sociologia vem sendo submetida a traçar sua história, observa-se as várias idas e vindas da disciplina no rol do currículo escolar secundário brasileiro. No ano de 1954, quando a Sociologia se mantinha afastada do currículo da escola básica Florestan Fernandez¹, escreveu um importante texto apresentado no I Congresso Brasileiro de Sociologia, o texto intitulado “O ensino de sociologia na escola secundaria brasileira”, onde ressaltava sua importância de estar presente na escola básica, corroborando para a ampliação dos cursos de licenciatura em Ciências Sociais.

O ensino das Ciências Sociais no curso secundário seria uma condição natural para a formação de atitudes capazes de orientar o comportamento humano no sentido de aumentar a eficiência e a harmonia de atividades baseadas em uma compreensão racional das relações entre os meios e os fins, em qualquer setor da vida social.²

O autor deixava claro neste texto a importância de democratizar e ampliar a participação das diferentes camadas da sociedade brasileira e de alguma forma expandir a cidadania e os direitos sociais. Sua visão estava voltada para a perspectiva de um suposto equilíbrio entre as classes sociais, cujas brechas, aproveitadas politicamente, poderiam conduzir a uma ampliação da participação democrática do povo, a universalização inclusive dos direitos sociais e da cidadania. Acreditava que a Sociologia poderia cumprir esse papel de elucidar as pessoas para maior participação política no Brasil, tamanho o poder da Sociologia de fazer entender as relações sociais e cotidianas da população como um todo.

¹ Congresso Brasileiro de Sociologia, 1º, 1954, São Paulo. Florestan Fernandes e o Ensino de Sociologia na Escola Média Brasileira. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/interlegere/article/view/4404>>. Acesso em: 23 fev. 2020.

² Idem

A pesquisa traz à tona a discussão da prática de ensinar Sociologia na Escola Básica, por meio da Fundação – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - CASA , assim como a relação estabelecida pelas culturas juvenis empobrecidas que infracionam e a escola. Estes jovens que não estão na escola regular, aquela perto de sua casa ou no seu bairro, estão cumprindo a escola secundária dentro de uma Unidade de Sócio Educação.

Desta maneira a pesquisa realizou uma análise da prática do ensino de Sociologia no interior desta instituição, os percalços de exercer a profissão de Sociólogo ensinando Sociologia e as *nuances* de indispensáveis fenômenos para o olhar sociológico da discussão que diz respeito à jovens confinados no interior de um espaço de privação de liberdade, sendo obrigados a cumprir a escola no período de internação.

Em meio a tantos assuntos e problemáticas que circundam o tema, Ensino de Sociologia e Escola, a análise manterá um fio condutor ao longo de toda pesquisa entre três importantes aspectos.

Inicialmente, será abordada as questões gerais desse estudo, bem como a descrição da CASA em si, sua estrutura física e simbólica, o que essa instituição é para os jovens, como se sentem naquele espaço, por meio de um viés crítico ao sistema judiciário e responder quem são esses jovens confinados.

Em 2017, conheci enquanto professora, a unidade e o que é de fato um ambiente de privação de liberdade. Ministrando aulas da disciplina e prática do ensino de Sociologia na unidade de medida sócio educativa do Estado de São Paulo a Fundação CASA, que se destina a jovens de 12 a 18 anos do sexo masculino, que cometeram atos infracionais.

Lecionando aulas de Sociologia para as três salas de Ensino Médio da instituição, no decorrer de todo este ano e no ano seguinte, pude observar e vivenciar aspectos importantes que se tornam um expoente diferencial da escola normal, como, por exemplo, as condutas de segurança da CASA, se revestindo de revistas pessoais na entrada e saída do espaço da instituição; todas as portas (trancas) que existem até chegar na sala de aula; as regras de contagem dos materiais como lápis de cor na entrada e saída da sala de aula prevendo a possibilidade de um lápis desaparecer; o jaleco com cumprimento até os joelhos; entre outras regras de segurança, que moldam o lugar causando estranhamento sobre uma realidade dentro de muros e trancas.

Outros aspectos também relevantes como, a presença de agentes socioeducativos por todo corredor, meninos todos uniformizados e de mãos para trás com a cabeça baixa, alguns tão jovens e pequenos, a maioria negros, silenciados, amedrontados, em formação indiana sentados atrás um do outro, encaixados com as mãos para cima. Alguns fazem cursos técnicos, outros caminham para a enfermagem, entrando nas salas de aula dizendo: “licença senhor”, “licença senhora”. Já em aula, um agente interrompe para dizer: “professora isso aí que a senhora está dizendo não é assim não!”, a senhora está errada!

Com a oportunidade de observar e participar deste cenário realizou-se a observação participante das problemáticas que me inquietavam quando estava ministrando as aulas, essa forma de análise, foi a utilizada para observar a condição juvenil nessa instituição, essa escolha faz parte da metodologia da pesquisa.

Indagações como: ser professora/o de Sociologia no ambiente da sócio educação é diferente da escola fora desse ambiente, existem obstáculos, quais são? Quais são as regras? Enfatizando algo já constatado que é a ineficiência do sistema de aprisionamento quanto a ressocialização, esses espaços de confinamento juvenil não são feitos para ressocializar, uma vez que o ato infracional é uma questão que antecede a privação de liberdade, está totalmente ligada e/ou relacionada com a falta de direitos básicos, como alimentação digna, moradia, saneamento básico, educação, saúde e condições de vida que abarquem a juventude pobre para que a mesma não se enverede pelo tráfico.

O segundo aspecto aborda o cotidiano desses jovens na CASA e sua relação com a escola. O que a escola representa para ele no espaço de cerceamento de liberdade? Ela possui em seu cotidiano o mesmo sentido dentro da instituição do que na escola normal?

Esse eixo pretende analisar a função da escola dentro da Fundação CASA. Como hipótese, observa-se que a escola cumpre um papel de amenização da condição desses jovens de forma esporádica, por mais que se pense a função da escola na instituição como sendo o ensino e aprendizagem, nem sempre essa relação se dá, uma vez que não se aprende sem liberdade, é na escola onde ocorre os encontros, meninos de todos os quartos, se intercalam na escola, o período na escola representa a resolução de algo entre quartos para eles, é na escola que ocorre as

trocas de informações e muitas vezes a “cobrança de alguma fita”³ essa expressão, é muito utilizada por eles na CASA.

No momento de “interação” dos meninos na sala, os professores/as são orientados/as pelo coordenador e/ou diretor da instituição a interromper esses momentos impedindo que aconteçam. Essa orientação é uma das funções dos professores/as na escola da CASA, só é permitido conversas relacionadas à aula e ao conteúdo, conversas extras devem ser interrompidas. Essas conversas não são raras, pois, a escola para além de uma questão de conhecimento, é um momento de resistir ao aprisionamento.

Outro ponto a ser considerado nesse eixo, é que, ir bem na escola significa cumprir com as atividades propostas pelo professor/a assim como, a postura muito cobrada entre os próprios meninos que consiste em sentar reto na cadeira, não ficar abrindo as pernas, não ficar sem chinelo, respeitar as professores/as, e o “respeito” aos agentes socioeducativos que se encontram no corredor, podem auxiliar o jovem em sua progressão dentro da CASA.

Isso não é uma regra e não faz parte do regulamento da CASA, no entanto, como parte da ficha do jovem inclui um relatório elaborado pelo agente sócio educativo é relatado o comportamento, bem como suas práticas escolares. O relatório é enviado ao juiz responsável pelo processo dos que foram encarcerados, juntamente com demais anotações, observações e documentos do jovem para análise, tendo em vista o mal comportamento e/ou o bom comportamento, ele, o juiz, decidirá um tempo maior desse jovem na CASA ou sua redução. Essas características provenientes da escola e todo o sentido que ela representa para o jovem que esta aprisionado, contribui muito para o seu interesse obrigatório dentro dela.

A escola dentro da CASA é muito apreciada pelos jovens. É extraordinário o sentido dado por eles a ela e é interessante notar que a maioria não cumpriu toda a escola normal, anterior ao processo de restrição de liberdade, grande parte estavam sem frequentar a algum tempo. É curioso e contraditório essa observação, no entanto, ela ocorre. Ao longo da pesquisa foi importante fato a ser observado.

O terceiro aspecto do fio condutor da pesquisa, é o questionamento sobre o que é ser jovem em uma sociedade adultocêntrica, que reservou um lugar para essa faixa de idade que recebe o nome de juventude, qual é esse lugar? O que é ser jovem

³ Expressão é muito utilizada pelos jovens da CASA, uma fita, quer dizer acontecimento, e pode estar relacionada, algum problema.

no Brasil? Especificamente o que é ser um “jovem menor infrator” na sociedade brasileira? Quem é esse menor?

A hipótese levantada é que uma das causas desse jovem ser encaminhado para o sistema de sócio educação, frequentando a escola normal ou não, parte do pertencimento a uma classe social específica que vem sofrendo um processo de falta de direitos básicos desde a família, aos meios sociais a escola, por motivos discriminatórios e falta de entendimento da sua realidade por parte dos profissionais da educação no contexto escolar e/ou no contexto social, ora por estar envolvido com o crime, ora por não corresponder o que se espera dele, pois, se trata em sua maioria de adolescentes que extrapolam a condição juvenil atual em que estão inseridos e que de alguma forma querem e/ou necessitam adentrar ao mundo adulto, ora por pertencer a uma estrutura familiar que não corresponde aos ideais de família, ora por estar vivenciando uma realidade de fome e pobreza, e por estar em uma idade “pouco produtiva” não consegue ajudar esse lar em que está inserido.

A “vida” do crime mantém suas portas abertas, esse é um relevante aspecto, notadamente, o intenso aumento de jovens na função do “corre”⁴, impulsionados pela promessa de ascensão, que os insere, muitas vezes, vulneráveis por toda situação vivenciada, dá espaço e poder. As portas nesse contexto estão abertas para alguns, principalmente os da periferia que necessitam se tornar adultos, ser suficiente financeiramente e que de alguma forma precisam fugir da realidade de pobreza e dificuldade.

Esses jovens que adentram as camadas da ilegalidade, que rompem com a idealizada etapa do “ser jovem”, que incluem outras práticas e não essas da criminalidade, estão submersos atualmente sob a lógica neoliberal da prisão. Lógica essa, segundo Joana D’Arc Teixeira (2009) que com o declínio do Welfare State em meados da década de 70 do século XX, ganhou posição na transição de uma sociedade disciplinar para uma sociedade do controle. Sociedade essa que substitui os deveres do Estado para as iniciativas privadas e para as próprias pessoas e comunidades.

... a crise do Welfare State demarca o enfraquecimento da relação prisão com a comunidade, trabalho, previdenciário social e apoio familiar, e por outro lado, os limites do Estado moderno de justiça criminal no monopólio de controle ao crime. (TEIXEIRA, 2009, p. 206)

⁴ Significa fazer um bico ou serviço ilegal de pequena monta para arrecadar dinheiro como vender objetos furtados ou vender droga em pequena quantidade. Disponível em: <<https://www.qualeagiria.com.br/giria/fazer-uns-corre/>>. Acesso em: 06 jun. 2019.

Loïc Wacquant (2004, p. 04), em seu livro intitulado “As prisões da miséria” trata com rigor as condições pelas quais os jovens vem enfrentando, principalmente os jovens periféricos, a respeito do neoliberalismo e os novos dispositivos de aprisionamento, assim como o processo de globalização como mais uma estrutura de dominação sob uma “mascara” de positividade.

A penalidade neoliberal apresenta o seguinte paradoxo: pretende remediar com um "mais Estado" policial e penitenciário o "menos Estado" econômico e social que é a própria causa da escalada generalizada da insegurança objetiva e subjetiva em todos os países, tanto do Primeiro como do Segundo Mundo. (WACQUANT, 2004, pg. 04)

Essas problemáticas rondam a condição juvenil e devem compor nossa agenda de reflexões diárias enquanto profissionais da educação, devendo permanecer num exercício sobre quem é aquele jovem da escola pública que se ensina. Pensar sobre a realidade das juventudes desfavorecidas é praticar o olhar para o outro, fato esse muito importante quando se pensa no Ensino de Sociologia e, nesse momento, de voltar o olhar, é indispensável desprender-se dos rótulos estabelecidos, dos discursos do cotidiano, das análises dos psicólogos, se apartar desses estigmas resultará em melhor compreensão do que as variadas culturas juvenis querem realmente para elas.

A indagação e a vontade de contribuir para a melhoria dessa condição são imprescindíveis para o estreitamento da relação professora/o e estudante, uma vez que o encurtamento dos vínculos com as variadas formas de vivenciar a juventude é o que nos facilitará na relação ensino/aprendizagem entre nós e o jovem que está na escola. Enquanto educadores e pessoas que buscam levar o conhecimento para que as variadas culturas juvenis no interior da instituição escola possam ampliar o que sabem e o que pensam sobre a sociedade na qual estão inseridas, assim como se auto entender/compreender.

Portanto, a orientação epistemológica da pesquisa versa pelo entendimento que esses jovens atendidos pela Fundação CASA, são sujeitos de sua própria história em certa medida, pois, suas vidas foram determinadas pelas relações sociais a que foram submetidos, mas que podem ousar caminhar por outros trilhos, no entanto, os meios educacionais não são instituições de emancipação das classes subalternizadas. Acreditar que a escola regular e/ou a escola dentro da Fundação CASA vão cumprir essa função é um tanto quanto alimentar uma ilusão que possui poucas hipóteses de se concretizar, pois, partem de instituições de controle dessa

classe. As reproduções dos sistemas de ensino demonstram a cultura dominante, e sendo cultural reforça como poder simbólico a reprodução contínua das relações de força no seio da sociedade. Segundo Bourdieu (1998, p. 41).

É provável por um efeito de inércia cultural que continuamos tomando o sistema escolar como um fator de mobilidade social, segundo a ideologia de “escola libertadora”, quando ao contrário tudo tende a mostrar que ele é um dos fatores mais eficazes de conservação social, pois, fornece a aparência de legitimidade às desigualdades sociais e sanciona a herança cultural e o dom social tratado como dom natural. (BOURDIEU,1998, p. 41)

Desta forma ao utilizar o termo jovem, a abordagem da juventude aqui tratada não os toma a partir de orientações de paradigmas teóricos que os entendem como coisas e objetos a serem estudados, ou mesmo as teorias que colocam a juventude somente como uma fase etária da vida, que a percebem como uma fase de transitoriedade que vai de uma idade a outra, como é o caso do positivismo jurídico, sempre muito presente quando se trata de identificar as juventudes em conflito com a lei, desta forma, o termo é utilizado como um indicador de classes sociais.

1.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para compor o que se entende por juventude, condição juvenil e as variadas culturas juvenis, a pesquisa envolve autores que anunciam o que é ser jovem por meio do pensamento crítico às teorias tradicionais que os concebem enquanto faixas etárias, e etapas do desenvolvimento. Realizam a crítica também a um sistema de organização falacioso que exerce por meio de supostas fases da juventude, poder e controle sobre um período da vida do ser humano. Esse período da vida é marcado por tutela e moratória dos adultos sobre os jovens. Os autores utilizados para arcabouço da pesquisa dialogam com uma visão de pluralidade da juventude. Visão essa que retira o jovem dessa condição de transitoriedade, um trânsito efêmero. No pensamento tradicionalista/geracional o jovem nunca é considerado um sujeito completo, mas sempre está à “vir a ser”. Pretende-se percorrer outro caminho.

Politicamente, a pesquisa aborda que a lógica neoliberal de Estado, exacerba as punições e a vigilância por meio da mudança de concepções que acreditavam no

Estado de Bem Estar Social, advento esse que tem seu declínio a partir da década de 70 do século XX, e que concebe o crime, não mais pela ótica previdenciária e correccionalista mais sim a lógica dos riscos e da governabilidade.

Juntamente com o estabelecimento de fases a serem ultrapassadas pelos jovens, existe para eles uma verdadeira tensão para o futuro, impondo e cobrando-os/as para a entrada no mercado de trabalho, na universidade, um curso profissionalizante, uma forma do jovem começar a se “a ver” com a sociedade. Ao passo, que a visão das faixas etárias classificam esse período como de radicalização, irresponsabilidade, hedonismo, inconsequência, associados a indústria cultural apoiados em características tradicionais e discursivas como o/a jovem da “moda”, aquele extravagante que pinta os cabelos de várias cores, que gosta de shows de festas de sair à noite, que tem muitos amigos e amigas, como se nessa fase fosse permitido uma moda mais ousada, sair com frequência ter muitas amizades.

Percebe-se que esse modelo de jovem não faz jus a realidade do jovem da periferia, é claro que existem os momentos de festas e “curtição”, no entanto, se encaixar na sociedade do trabalho da escola, da vida financeira grita mais urgente, para esses jovens especificamente.

Essa percepção sobre o jovem pode ser classificada como romântica, que nasce nos anos de 1960 juntamente com o florescer da indústria cultural no Brasil como diz Dayrrel (*apud* Melucci & Fabbrini, 1992). Tratando a fase da juventude como algo próprio da essência humana, exclui-se os fatores que são derivados do pertencimento a essa ou àquela classe social, que sim são determinantes sobre como as pessoas vivem na sociedade capitalista. Assim esse modo de operar as questões das juventudes privilegia a classe dominante, criando um modelo de existir que beneficia somente as juventudes que nesse momento não necessitam adentrar o mercado de trabalho, ou abandonar a escola por motivos também econômicos e assim não poder concluir a “fase” pela qual “todos” passam.

Se para chegar a fase adulta, onde os direitos e deveres de cidadão se ampliam exponencialmente como votar, dirigir, casar-se depende de como se avançou nas fases da juventude, os jovens que não cumprem esse caminho, aquele que ainda não chegou a ser, estão fadados a não adentrarem na vida adulta, sendo necessário tutela do Estado, mesmo tendo rompido com a faixa etária. (SALEM, 1986).

Essas concepções tradicionais do que é ser jovem estão muito presentes na escola, essa forma de pensar e agir é explícita, a todo tempo. É imprescindível a

preocupação com o futuro desse aluno, desse jovem, sempre atentar para aqueles que não se adequam à escola, à sala de aula e, os professores/as e demais funcionários/as notarem aquele que sempre recebe ocorrência, aquele que sempre vai para a direção, rotula-los como se não fossem dar “certo na vida”, são os sem futuro. Ao discutir a prática escolar por intermédio da Sociologia, analisar em que momento ela pode auxiliar-nos em relação as juventudes.

Direcionando-se aos jovens que vão para as instituições de sócio educação, eles sempre romperam com a lógica das fases de desenvolvimento correspondentes a juventude, são considerados como desviantes, anormais, aquele que nunca mais vai progredir se encaixar na sociedade, ele perdeu a sua juventude.

Essa concepção está muito presente na escola: em nome do “vir a ser” do aluno, traduzido no diploma e nos possíveis projetos de futuro, tende-se a negar o presente vivido do jovem como espaço válido de formação, assim como as questões existenciais que eles expõem, bem mais amplas do que apenas o futuro. (DAYRELL, 2003, p. 40)

Na análise da produção teórica sobre a menoridade, constata-se que contribuem de maneira relevante para o assunto, no entanto, insistem em basear suas pesquisas sob teorias tradicionalistas, não aceitam as formas de se conceber a juventude enquanto protagonistas atores de sua própria história, não entendem que as condições juvenis são variadas e que as fases contribuem para o silenciamento desses jovens e também excluem enfaticamente a problemática: a questão do encarceramento da juventude pobre e acabam por não entender que alguns jovens querem, optam por escolher formas de viver diferentes das impostas.

Muitos querem casar jovens, muitos não querem fazer universidade, precisam trabalhar rápido e/ou já trabalham, largam a escola para trabalhar, muitos não veem sentido na escola e não querem permanecer no espaço escolar, muitos escolhem se envolver na criminalidade por uma questão social ou de status, muitos já são adultos, decidiram por si mesmos. A penalização a esse grupo social, a exclusão social, a evasão escolar faz parte dessa condição juvenil quando o Estado está de costas viradas para as juventudes pobres.

As formas as quais observo a condição juvenil e o tratamento dado a elas não permitem evidenciar esse jovem enquanto construtor da sua própria vontade e identidade retirando-o do seu protagonismo, colocando-o como o que necessita atravessar fases. Identificar o jovem cerceado na CASA somente como aquele que está em privação de liberdade, o reduzir a simplesmente um menor infrator estreita

grandemente a potencialidade de compreender realmente quem é esse jovem em sua totalidade.

Autores citados por Dyarrel (2007), como Leccardi (1991), Abramo (1994) e Feixa (1998), notam que esse jovem da concepção romântica, se alia a ideia de moratória, ou seja, a juventude seria um tempo para o erro, como uma fase de ensaio, onde esse jovem irresponsável teria as sanções caso cometa algum “erro” mais flexibilizadas, partindo do pressuposto que as instituições de sócio educação são somente uma leve pena destinada ao menor que ainda pode errar, ou seja, pensam a CASA como um espaço diferenciado de reeducação para que o jovem saia dali, pronto para não errar mais, socializado novamente.

Partindo dessa premissa o jovem fica reduzido a uma condição juvenil expressa na noção de transitoriedade, ou quando envolvido em atividades culturais, ou seja, apreende a juventude somente como entretenimento de uma maneira hedonista, como se quando adulto ele pudesse se livrar desses feitos da juventude, e ao ser adulto olhar para trás inclusive com um ar de “eu era muito jovem quando fiz isso”. No entanto a realidade de grande parte da juventude brasileira, não se trata de uma fase e sim da condição juvenil das juventudes subalternas.

Constituir as juventudes, com parâmetros de desenvolvimento marcados para uma fase específica, nos leva para um entendimento negativo desse grupo social, pois as condições juvenis são variadas, elas não correspondem somente a essas visões do jovem passageiro em transição. Nas camadas populares, quando se fala e pensa a condição juvenil, esses modelos de juventude raramente cabem nessa realidade, o jovem periférico é aquele que em boa parte de suas relações e trabalho nega a todo tempo a condição juvenil a qual lhe é imposta, participar do mundo adulto é algo extremamente necessário.

Dessa maneira ao analisar essa condição sem livrar-se desses parâmetros pré-estabelecidos do que é a juventude, não se apreender os modos pelos quais esse jovem se constituiu como sujeito da sua própria história, nos leva a caracterizações àqueles que não se enquadram no desenvolvimento esperado tratando as diferenças como anormalidades.

Ao pensar sobre as instituições prisionais na contemporaneidade, ou ainda quando observa-se o que as pessoas em seu cotidiano pensam sobre essas instituições, é corriqueira a opinião que são lugares voltados para os indivíduos que não cumpriram com os ordenamentos da lei, e que por algum motivo cometeram ato

ou atos que colocam e/ou colocou a sociedade ou seus membros em risco de morte, ou os que de alguma forma infringiram as leis, sendo assim, é concedido a eles como uma espécie de merecimento, a pena, ou seja, essas pessoas devem ser punidas e por conseguinte serem restritas ao espaço de privação de liberdade para que cumpram a punição que lhes cabe.

De maneira bastante naturalizada a sociedade legitima as prisões como que sem elas a vida se tornaria um verdadeiro mar de insegurança com tantos criminosos nas ruas. Raras são as pessoas que se atentam para uma análise mais profunda e social deste fenômeno, poucas questionam a prisão, pois sempre se perguntam: como viver com os criminosos se não os encarcerar atrás de grades para que lá possam ser aprender e assim retornarem a frequentar os espaços de convívio social sem cometer novamente outro crime. Realmente em geral as pessoas acreditam nas prisões. Assim sendo, essas instituições ganham cada vez mais espaço na sociedade, pois, se a desigualdade também aumenta, a exclusão também aumenta, assim as construções de instituições de privação de liberdade são cada vez mais frequentes, e na sociedade neoliberal elas constituem lucro.

Para o senso comum as prisões existem para se fazer cumprir a lei, para punir quem cometeu ato infracional. Se a normalidade diz o que é correto fazer estabelecendo assim o que não é correto, os que desviam do caminho “correto” acabam por ser os anormais, os desviantes os delinquentes, para essas pessoas existem as prisões. E quando se pensa sobre a privação de liberdade de jovens, as pessoas em geral também concordam que se um jovem, por mais novo que ele seja, se cometer um ato infracional, devem ser penalizados com a privação de liberdade para se fazer cumprir a pena.

No que concerne o tema da dissertação, procurei analisar de maneira enviesada, e trazer à tona a discussão, evidenciando pensamentos e conhecimentos que vão na contramão do pensamento tradicional sobre as juventudes aprisionadas e a Escola, e dos discursos estigmatizadores dessa população carcerária e jovem. Utilizando da corrente classista, campo esse que desmistifica o conceito de juventude, afirmando que o que se concebe como juventude, foi criado e delimitado pela sociedade tradicional ocidental nas teorias das gerações, trazendo a luz da reflexão que enquadrar o jovem em uma faixa etária corresponde a uma invenção da modernidade um tanto quanto biologizante, que não se atenta para as questões do

que é realmente ser jovem em uma cultura que não é a dominante e sim subalterna/subcultura.

Assim, esse campo do conhecimento explora os conceitos pelos quais os jovens foram enquadrados em faixas etárias. Groppo realiza a crítica a uma importante teoria sociológica tradicionalista que concebe a juventude em faixas etárias, a teoria de Parsons. Groppo nos diz: Parsons,

Tendo os EUA como seu grande lócus de investigação. Esta vertente sociológica, que teve seu auge em meados do século passado, toma as estruturas sociais como um simples dado, não as contestando, nem imaginando transformações significativas no âmago da sociedade moderna. (PARSON *apud* GROPPPO, 2017, p. 14).

Conceitos que derivam de um pensamento social tradicionalista sobre a juventude, merecem ser revistos como a corrente classista nos propõe, por exemplo se referir a jovens como menor infrator, adolescentes, menor de idade são conceitos que carregam uma história e devem ser revistos.

Agrega-se ao fato de ser jovem, a incapacidade para o tal mundo dos adultos, apregoa-se constatar que essa faixa etária que corresponde dos 12 aos 21 anos e de acordo com a Organização das Nações Unidas - ONU a juventude se estende aos 29 anos, que essa população não tem maturidade o suficiente para guiar seu caminho e pensamento como se não pudessem escolher nada para si mesmos.

Se essa parte da população, jovem, pobre e negra não sabe se gerir é necessário que alguém o faça. Desta maneira a escola corresponde a um desses espaços de “proteção” dos jovens em relação ao mundo adulto, já que ele não pode ainda ser um adulto por se tratar de incapacidade relativa, da mesma maneira a escola produz um desaceleramento dos jovens para a vida adulta.

O Estado é o maior controlador da condição juvenil, e o faz por meio das “instituições totais” (GOFFMAN, 1974, p.11), como as escolares e as prisionais, e quando um desses jovens acaba por percorrer outro “caminho” são considerados delinquentes, e assim o Estado novamente irá “protegê-lo” por meio das instituições de privação de liberdade e até pouco tempo a manicômios. A escola exerce essa função de conservação da ordem inclusive perpetua as desigualdades sociais. Segundo Bourdieu (1998):

Concordar-se-á facilmente, e talvez até facilmente demais, com tudo o que precede. Mas restringir-se a isso significaria abdicarmos de nos interrogar sobre a responsabilidade da escola na perpetuação das desigualdades sociais.

...
Óra, se considerarmos seriamente as desigualdades socialmente condicionadas diante da escola e da cultura, somos obrigados a concluir que a equidade formal ao qual obedece todo sistema escolar é injusta de fato, e que, em toda sociedade onde proclamam ideais democráticos, ela protege melhor os privilégios do que a transmissão aberta dos privilégios. (BOURDIEU, 1998, p.53).

É nas instituições totais que se afasta o jovem do universo adulto, ao qual ele ainda é muito imaturo segundo sua faixa etária. A escola cumpre esse papel de enclausuramento dos jovens. Incontáveis vezes não consegui ministrar uma aula de Sociologia por “mal comportamento” nas escolas regulares, fiquei encostada na porta como um guarda segurando aqueles jovens ali na sala para que eles não fossem para o pátio antes do sinal bater ou antes do horário correto. Esse fato é algo desolador para quem ministra aulas, e deve-se imaginar que a condição desses jovens na escola quando não querem participar das aulas, mais sim sair da sala o mais rápido possível corresponde ao fato de muitas vezes se sentirem aprisionados pela escola.

Essas situações são corriqueiras no espaço escolar. Professores/as que se tornam verdadeiros carcereiros fora das prisões, porém dentro da escola cumprem o mesmo papel. Dessa forma a escola aumenta o tempo de “proteção” desses jovens, não podendo ainda exercer seus direitos de cidadão, pois ainda não o é, dessa maneira exerce-se sobre nossos jovens uma verdadeira tutela e moratória. É importante frisar que o processo escolar deriva dessa divisão por faixas etárias, ele reafirma a todo momento o desenvolvimento desse jovem por anos concluídos na escola. E o jovem que atrasa dentro da própria divisão de idades, quando reprova, ele é visto pelos colegas e pela própria escola como atrasado, incompetente. Contudo, a escola poucas vezes volta o olhar para as condições que o levaram até a reprova.

Ao contrário de delimitar as juventudes a uma faixa etária, que vai de determinada idade a outra normatizando os jovens, trata-se de compreender que as juventudes são ao mesmo tempo fruto de uma experiência social e cultural, uma forma de representação desta experiência.

Quando a juventude é tratada em caráter normativo, sofrendo a imposição do que é ser jovem, ou de que faixa etária se é jovem, acaba-se por construir valores, que divide os jovens em maus e bons. Desta forma aquele que está com sua liberdade restrita, preso, é o mau jovem para a sociedade, ele é aquele que não é compatível ao seu grau de desenvolvimento, pois rompeu a barreira etária que delimita o que é certo e errado para a idade dele.

Nesta dissertação autores como Pierre Bourdieu (1998), Philippe Ariès (1978), Florestan Fernandes (1954), Michael Foucault (2012), José Machado Pais (1990), são pilares, que estudaram a fundo os processos de uma juventude relacionada com o crime, assim como um estudo aprofundado sobre a história das prisões e a infância, como também a observação das escolas secundárias e o ensino de Sociologia. Percorrer-se-á o pensamento “bourdieusiano” de herança familiar, sobretudo cultural e suas consequências no desempenho escolar, uma vez, que sua origem social é como um arcabouço para enfrentar a escola e as cotidianidades gerais. Continuando no pensamento desse autor, pode-se afirmar que a escola é reprodutora e legitimadora das desigualdades sociais.

Uma vez que a visão idealista da instituição escola, aquela neutra que difundiria um conhecimento racional e objetivo que selecionaria seus alunos com base em critérios racionais, que teria um papel central na superação do atraso econômico do autoritarismo e dos privilégios de classe pela escola pública de qualidade, caiu por terra, quando na realidade há uma escola que pouco transforma e que por diversas vezes não é democrática, transmitindo gostos, crenças, posturas das classes dominantes dissimuladamente apresentados como cultura universal.

1.2 METODOLOGIA

Lecionando na Fundação CASA a partir de agosto de 2017, na disciplina de Sociologia, anterior a pesquisa propriamente dita. Sobre o funcionamento dessa instituição assim como o ensino de Sociologia dentro de uma instituição de sócio educação, ao longo dos anos na graduação tive interesse em conhecer e estudar as instituições de privação de liberdade.

Já sobre o ensino de Sociologia o interesse também se inicia desde a graduação. Como se tornar uma professora do ensino básico público, com uma bagagem crítica e ampla a respeito da sociedade como um todo. Ao decidir por compreender melhor o espaço prisional destinados a jovens e problematizá-lo, adentrei na pós-graduação em Mestrado Profissional de Sociologia (PROFSOCIO) com a meta de pesquisar esta instituição que envolve os jovens da Fundação CASA e a prática do ensino de Sociologia na escola multisseriada.

Portanto para a realização da pesquisa o caminho metodológico se deu primeiramente pelo levantamento bibliográfico, assim como as formas de desenvolvimento da observação participante. A análise da pesquisa de caráter exploratório-descritivo, assentado sob a ótica qualitativa de análise, incluindo a observação participante, foi a opção.

Explorando algumas análises quantitativas, que trarão para a pesquisa uma reflexão mais ampla, tendo em vista que as pesquisas estatísticas sobre o tema em questão auxiliam na compreensão dos motivos do enclausuramento, por meio da quantidade de jovens periféricos na CASA, assim como, os motivos pelos quais estão em privação de liberdade, como por exemplo o tráfico ser o crime que mais penaliza os jovens, além das questões raciais que perpassam o tema.

A observação de dados estatísticos realizados por pesquisas confiáveis como o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo⁵, assim como, os trabalhos jornalísticos que se importam com esse fenômeno e não o fazem somente por sensacionalismos, sobre a população carcerária brasileira, também fazem parte do caminho da pesquisa, contribuindo para elucidar e identificar essa população, pois fica evidente a questão racial e de classe, assim como dados que nos auxiliarão como, por exemplo, o número de jovens aprisionados por ano, o número de assassinatos de jovens, dados sobre reincidência, entre outros, por qual perpassam nossas leis, e a veracidade de que o Brasil possui políticas de juventude falaciosas que apenas aprisionam os jovens e não proporcionam uma melhora de condição.

O tráfico de drogas é o crime pelo qual a maioria dos jovens aprisionados são apreendidos nas instituições CASA. A análise da legislação evidenciará, que existe no Brasil a política antidrogas que é bem controversa, a não distinção prática, legal, assim como nenhum critério objetivo estipulado na lei que diferencie o usuário do traficante, essa distinção é feita pelo Delegado, pelo Promotor e depois pelo Juiz, ou seja, não está previsto por lei que tal quantidade caracteriza tráfico ou consumo próprio. Se essa decisão é tomada pelo Delegado, pelo Promotor e pelo Juiz, eles podem usar de critérios próprios e em algumas situações considerarem tráfico e em outras consumo próprio, ou seja, essa decisão parte deles, contribuindo ainda mais para criminalização da juventude negra e pobre.

⁵ Disponível em: < <https://www5.usp.br/tag/nucleo-de-estudos-da-violencia/>>. Acesso em 06 de jun. 2019.

A lei não prevê detenção para o usuário, pois trata-se de contravenção, a pena é uma pena alternativa, já para o tráfico a detenção é prevista. (BRASIL, *online*)⁶.

Ser professora é entender a realidade das condições juvenis que perpassam o ambiente escolar. Na escola os jovens estão divididos por faixa etária, essa faixa corresponde aos anos e séries que toda pessoa passa ao adentrar o sistema educacional. Enquanto jovens é necessário atravessar cada uma dessas séries com bons resultados para seguir em frente a próxima etapa.

Ainda, na metodologia é necessário trazer à tona impedimentos relacionados a ser professor/a na instituição em questão, que trouxeram para a análise mudanças na metodologia, o que acabou também se tornando parte, a verificação da relação Instituição de sócio educação e a autonomia do professor/a com o jovem aluno. Assim, a dissertação previa em seu projeto de pesquisa, análise quantitativa e qualitativa.

Os dados qualitativos seriam coletados dentro da instituição Fundação CASA de Marília/SP, assim como a parte qualitativa desenvolvida *in lócus*. A pesquisa qualitativa tinha como metodologia a história oral, pretendia-se entrevistar jovens reclusos para que o olhar dos menores fosse ressaltado como de maior importância ao trabalho. No entanto, ao que diz respeito às entrevistas não foi viabilizado pelos motivos expostos no item a seguir.

1.2.1 Impedimentos à Concretização da Metodologia Inicial

Ministrei aulas de Sociologia, história e geografia pelo tempo de um ano e meio, entre 2017 e 2019 na CASA, por esse período, a construção de vínculo com os jovens não foi o problema, estranho aos meus olhos e aos deles também. No entanto, as correspondências com os funcionários/as, os agentes sócio educativos, que até então eram agentes penitenciários, com os próprios professores/as se tornou cada vez mais dificultoso. Pude viver momentos prazerosos, alegres e frutíferos com esses jovens, desta maneira, a entrevista seria bem sucedida, se não fossem as outras relações.

⁶ BRASIL, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm>. Acesso em 15 de jun. 2019.

A parte administrativa da CASA, e a própria relação com os outros professores/as, se deu de maneira complicada. A proximidade com os jovens, não é vista com bons olhos pelos profissionais da unidade em geral.

A conduta dos profissionais em relação à aproximação com os jovens presos é considerada ruim, pois, eles dizem que pode colocar a unidade em perigo de segurança. Desta maneira meu comportamento com os mesmos sempre foi considerado “perigosa”, alvo de muitos olhares. O simples fato de atravessar o pátio no momento da formação e ouvir alguns meninos me chamarem pelo nome e me cumprimentarem, já era possível ver os olhares de reprovação dos colegas de trabalho.

Desde o início esse fato da aproximação com os jovens, incomodou bastante a esses profissionais. Não se pode deixar de esclarecer que o ano de 2018, ano eleitoral, houve a ascensão do pensamento conservador investido na candidatura de Jair Bolsonaro, um representante das forças conservadoras e reacionárias da sociedade com forte inspiração fascista, esse fato juntamente com o anterior se tornou ainda mais relevante para certa perseguição das minhas aulas na unidade. Embates diários com os agentes educacionais, que são os antigos agentes penitenciários, ocorriam à revelia e, por incrível que pareça, havia creio, umas cinco pessoas somente que não compactuavam com essas formas de analisar a sociedade e a própria realidade do jovem ali preso. No entanto essas pessoas pouco conseguiam colocar suas opiniões, para não se tornarem alvos de represálias.

Por diversas vezes minha aula foi impedida por esses agentes, com intuito de deslegitimar o que eu estava dizendo, do próprio conteúdo da disciplina que era ministrada.

Chocante foi o momento em que me dei conta que meus dias estavam contados na instituição, em uma tarde que minha aula foi invadida por um agente para ele “explicar” aos alunos que a escravidão que se vive no Brasil trazida pela Europa, nunca havia existido e que inclusive foram os próprios africanos que se venderam nesse processo. Quando o agente se retirou, expliquei o que havia acontecido aos alunos que também se comoveram com tamanha pressão que me colocava aquela situação, após esse acontecimento, todos os dias quando chegava na CASA, já no corredor já ouvia algum tipo de comentário “engraçado” destinado a mim.

No final do ano letivo em que ocorre o processo para a recondução ao ano seguinte dos professores/as, fui informada que não seria reconduzida com o seguinte

motivo: representar perigo à CASA. Essa medida inviabilizou metodologicamente a pesquisa não só a coleta dos dados por meio das vozes dos jovens como também uma série de projetos que pretendia realizar na CASA, direcionados á eles.

Cogitei a desistência não somente do tema e objeto da dissertação, mas também a retirada da pós-graduação. Não renunciei a nenhum dos dois. Esse trabalho é a partir daqui, ainda mais necessário.

Com relação à CASA, foi enquanto profissional da educação e cientista social, algo, esplendoroso e aterrorizante no sentido do observar e viver o que para nossa sociedade tem de mais sujo e desprezível: a “criança bandida”.

Outra preocupação da pesquisa, é a oportunidade de ressaltar o quão urgente é o voltar de olhos de toda a sociedade para a juventude brasileira, em todos os seus níveis etários, étnicos, sexuais, psicológicos, culturais, de moradia, de lazer, das drogas e de todas as classes sociais, que sempre enviesa o crime como em toda literatura dominante e conservadora e não critica, relacionado à pobreza.

Todavia, em que concerne à dissertação, metodologicamente optou-se por dar continuidade a análise qualitativa. Partindo de uma análise sociológica, por meio de uma observação participante da realidade desses jovens em questão, tendo como foco, a Sociologia da juventude, e as contribuições da corrente classista, para o entendimento do jovem que participa do crime, suas origens na juventude seu caminhar histórico, a partir, da história dos vencidos dos rebaixados.

Os livros de história costumam sancionar uma cadeia de acontecimentos que privilegia os vencedores, como debatem as novas teorias propostas pela historiografia contemporânea, sobretudo a partir da concepção da chamada “nova história”, retomando a perspectiva de Walter Benjamin que anuncia em sua tese “Sobre o conceito de História”.

Em cada época, é preciso arrancar a tradição ao conformismo, que quer apoderar-se dela. (...) O dom de despertar no passado as centelhas da esperança é privilégio exclusivo do historiador convencido de que também os mortos não estarão em segurança se o inimigo vencer. E esse inimigo não tem cessado de vencer. (BENJAMIN, 1985, p. 224, 225)

Como arcabouço teórico, para a teoria geral sobre o assunto, Sociologia, Juventude e Crime será utilizado o conceito de Imaginação Sociológica do autor Charles Wright Mills (1965), que trabalha o também conceito de encurralamento, que elucida muito bem como a sociedade moderna vive restrições diárias que se tornou crescente a sensação de estar preso, encurralado. Em relação a imaginação

sociológica, para o autor é o que falta para os teóricos da Ciências Sociais, claro, mais também para outros teóricos e pessoas cotidianas, o aperfeiçoamento da compreensão da realidade. Ele diz:

A imaginação sociológica capacita seu possuidor a compreender o cenário histórico mais amplo, em termos de seu significado para a vida íntima e para a carreira exterior de numerosos indivíduos. Permite-lhe levar em conta como os indivíduos, na agitação de sua experiência diária, adquirem frequentemente uma consciência falsa de suas posições sociais. (MILLS, 1965, p. 11)

Outro importante autor é Michael Foucault (2012), devido aos seus amplos estudos sobre o exercício do poder, e por considerar sua análise e estudo parte da formulação de uma história dos vencidos, e não obstante analisar de forma muito crítica os processos históricos pelos quais a prisão se formou no contexto europeu. Trata-se de uma teorização inovadora no sentido de efetuar uma radical historicização da categoria sujeito. A importância dos discursos - os sujeitos são produzidos a partir de discursos no interior das suas formações, que são reguladas pelas relações de poder que permeiam o meio social. Em seu livro *Vigiar e Punir - O nascimento da Prisão* de 1975, realiza um levantamento honesto da história da penalização, do suplício, da prisão, da penitência até chegar aos momentos da sociedade atual moderna. Segundo Foucault:

Em 1777, Leon Faucher que redigiu um regulamento para a “Casa dos jovens detentos em Paris”, citado por Foucault (1987). Como as primeiras prisões de jovens na França. Outra importante forma de análise, é ter observado e constatado como o princípio da irregularização da justiça na França que foi criada em cima de privilégios, das altas classes sociais. Cita-se:

[...] pela existência de uma série de privilégios que tornam incerto o exercício da justiça: os tribunais, processos, partes litigantes, até delitos que são “privilegiados” e se situam fora do direito comum. Isso não passa de uma das inúmeras formulações de críticas velhas de pelo menos meio século e que denunciam todas, nessa desnaturação, o princípio da justiça irregular. (FOUCAULT, 1987 p.99)

As Possibilidades de uma Sociologia da Juventude crítica e não funcionalista geracional, para os propósitos deste trabalho, torna o conceito de juventude em especial a forma como foi trabalhado ao longo das diferentes pesquisas. Pensar numa Sociologia da Juventude crítica significa retomar o conceito de juventude, bem como os resultados alcançados nas pesquisas, para avançar nas reflexões. Trata-se de outra forma de olhar esses trabalhos, tendo em mente algumas orientações teóricas,

a começar por aquela expressa por Bourdieu (1998, p.24), quando nos alerta para os perigos da construção do objeto, marcado pela oposição entre “teoria” e “metodologia”.

Ainda seguindo Bourdieu (1998), tomar a juventude por objeto implica pensá-la num contexto de relações no qual está inserida, adotando, como método, uma luta constante contra qualquer forma de percepção do mundo social como substancialista. Pensar em termos de relações significa, aqui, também colocar em evidência os mecanismos relativamente arbitrários na categorização de populações pré construídas. Para Bourdieu, “[...] seria tomar para objeto o trabalho social de construção do objeto pré construído: é aí que está o verdadeiro ponto de ruptura” (BOURDIEU, 1998, p. 28).

É desse ponto de ruptura que se pretende refletir sobre as possibilidades de construção de tal objeto, bem como de um campo de estudos da Sociologia da Juventude crítica. Sabe-se desde os trabalhos de Ariès (1978), que as noções e percepções da infância e da juventude estão marcadas sócio historicamente, ou seja, elas têm variado no tempo e de uma cultura para outra, e mesmo no interior de uma mesma sociedade, observa-se, por exemplo, crianças de classe média com direito ao que se entende por infância, e as crianças denominadas “meninos de rua” desprovidos totalmente de seus direitos básicos.

Neste sentido, juventude não é simplesmente uma categoria etária ou biológica. Compreende-se que mesmo na modernidade a conceituação da juventude não é consensual. As hipóteses para a ausência deste consenso dizem respeito à transformação de indicadores “objetivos” de base biológica num valor, sustentado por estilos de vida considerados apropriados e modernos, referentes as classes dominantes, que querem manter esses privilégios a troca da exploração em todos os sentidos dos desfavorecidos.

1.3 DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA

Para além da questão da formação da institucionalização da infância e assim a criação de uma condição juvenil marginalizada e minorizada, um dos problemas

centrais da pesquisa constitui na relação estabelecida entre professores/as que lecionam a disciplina de Sociologia na Fundação CASA e a condição juvenil de jovens em situação de privação de liberdade, frequentando a escola.

Havia mencionado anteriormente como os jovens se relacionam com a escola na instituição, se observa uma relação “positiva” no interior da escola, pois, um bom comportamento escolar diz respeito a melhor condição dentro da CASA, uma vez que o mal comportamento pode aumentar os dias na reclusão. Além dessa constatação, a escola cumpre com a socialização desses jovens extra cela, que se encontram na escola para resolverem problemas e conversar se relacionar com os companheiros dos outros quartos.

A maioria do professorado da Fundação CASA diz que ministrar aulas na unidade é melhor que ministrar aulas nas escolas externas da rede pública estadual de ensino. Motivo esse que na escola da instituição socioeducativa os problemas de disciplina dos alunos quase não existem, pois, em cada sala de aula permanece na porta um agente socioeducativo (antigo agente penitenciário) que exerce a função de coagir os meninos, podendo intervir a qualquer momento que o professor ou professora se sentir ameaçados, assim como quando a conversa ou “indisciplina” se exacerba entre os jovens.

Ao se pensar nas condições juvenis, na situação de cerceamento de liberdade, com base, nos teóricos da contemporaneidade, que discutem as problemáticas criadas para essa parcela da população ou seja a juventude é o grupo social “problema”, tendo em vista, os motivos pelos quais esses jovens periféricos estão reclusos, as diversas barreiras sociais pelas quais esses meninos viveram antes da pena, vivem dentro do ambiente socioeducativo e viverão quando saírem, defrontou-se com casos muito graves.

É extremamente contraditório o pensamento positivo dessa parcela de professores/as e faça, salvo grande parte dos funcionários da CASA, acreditar que essa forma de sócio educação ressocializará esses jovens, percebendo a escola da unidade como espaço superior de dar aulas, quando na realidade se trata de menores em um profundo sofrimento. Não se abater ao deparar-se com essa condição juvenil, pensando somente no exercício da sua função, sem questionar a condição dessa juventude encarcerada é um problema a ser analisado e pouco contribui para a crítica dos modelos escolares em geral e ainda mais para as dificuldades e crueldade ao qual eles vivem fora e com sua condição piorada ao ser encarcerado.

As garantias legais previstas durante a execução da pena, assim como os direitos humanos do preso, estão previstas em diversos estatutos legais. Em nível mundial existem várias convenções como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem, o Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como a proteção das garantias do homem preso. Existe ainda em legislação específica – a lei de Execução Penal os incisos de I a XV do Art. 41, que dispõe sobre os direitos infraconstitucionais garantidos ao sentenciado no decorrer da execução penal. (BRASIL, *online*)⁷

No campo legislativo, nosso estatuto executivo-penal é tido como um dos mais avançados e democráticos existentes. No entanto, ocorre na prática a constante violação de direitos e a total inobservância das garantias legais previstas. Inclusive nosso Estatuto da Criança e do Adolescente que também trata de um grande avanço na proteção ao jovem, na CASA essas leis também são violadas.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes:
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II - direito de ser respeitado por seus educadores;
III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;
(BRASIL, 1990)

A realidade da CASA é um tanto quanto diferente do que está previsto no Estatuto, a escola existente na unidade não permite que os alunos contestem as avaliações, assim como, nenhum outro tipo de contestação uma vez que esses jovens presos não possuem o direito de indagar e questionar a nada, eles devem permanecer quietos na escola, como já mencionado anteriormente. O direito de se organizar em entidades estudantis com a previsão da formação de um grêmio, possibilidade está totalmente encerrada dentro da CASA, ao menor movimento de organização já é visto como perigo de rebelião, e quando os jovens estão se relacionando/conversando, sempre se tem essa suspeita, o que faz os agentes não permitirem nenhum tipo de organização na CASA.

Todavia ao se entender a escola como um local de integração de jovens neste contexto de aprisionamento das ideias e atitudes juvenis nos remetendo neste

⁷ BRASIL, Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm>. Acesso em 15 de jun. 2019.

momento as escolas em geral, ela se torna um espaço de contenção do que se tem de mais legítimo nas culturas juvenis, a possibilidade de contestação da realidade, a formação de ideias, assim a escola passa de um espaço socializador para um espaço de cerceamento da liberdade, excluindo os discrepantes, os divergentes e selecionando socialmente os indivíduos, isso decorre, nas escolas externas a CASA, não obstante as escolas da CASA serem constituídas por jovens que de alguma forma foram alvos de descrédito na escola anterior a privação de liberdade, provavelmente, já não estavam nem frequentando.

A falta de oportunidade social existente para determinados grupos sociais como os oriundos das classes desfavorecidas, pobres, desempregados, analfabetos, jovens e negros/as, afirma o caráter das prisões de manter encarcerados pessoas que nada mais nada menos dissociaram a “normalidade” por uma condição social, desviando da fase juvenil socialmente construída. Recorrem a criminalidade por uma questão de necessidade, mas também por considerarem ótima oportunidade inclusive, em termos salariais maior que o próprio salário mínimo brasileiro que atualmente se trata de um constrangimento ao trabalhador/a assalariado.

A questão não é individual e sim coletiva, socialmente as pessoas precisam entender que é um problema social, 95% do contingente carcerário, é composto por pessoas que não tiveram melhores oportunidades sociais. As prisões, as unidades socioeducativas são formas de aprisionamento e impedimento de uma classe de um grupo social específico, que já sofre um processo de abandono do Estado, com baixíssimas condições de moradia, alimentação, trabalho digno, saúde, educação, saneamento.

A comprovação de que a sócio educação privativa de liberdade não se revela como uma saída para a problemática da criminalidade, é o alto índice de reincidência dos “criminosos”, esta realidade é um reflexo direto do tratamento e das condições a que o jovem condenado foi submetido no ambiente prisional, durante o seu encarceramento.

A partir disto e visto que já não era mais possível alterar os caminhos propostos no projeto de pesquisa, levantei alguns pontos a serem considerados para demarcar meu estudo, enquanto uma (re) leitura de algo já há muito tempo investigado, pretende-se diferenciar daqueles outrora citados por Foucault (1987) como sendo os “mestres da normalidade” ou da normalização, para os quais a descrição individual consiste em uma técnica de poder, um meio de controle e um método de dominação.

Assim, o foco não é apenas o sujeito em si, com suas questões e motivações internas, mas todo o sistema social no qual está inserido e com o qual interage de forma dialética, produzindo-se mutuamente. Os sujeitos, desta forma, aparecem no trabalho em tela não como objetos a conhecer, estudar, dissecar, mas como protagonistas na produção do conhecimento, como produtores de saberes específicos sobre a realidade que informam, uma vez que são eles os principais envolvidos na questão estudada, sentindo na própria pele suas consequências. A investigação, portanto, volta-se também para as estruturas sociais, sendo as narrativas dos sujeitos que a compõe a principal forma de acesso ao conhecimento sobre o real do encarceramento vivenciado por eles.

As reflexões apresentadas anteriormente refletiram também na mudança do título, do projeto até a dissertação final. Se o foco não é a individualidade dos sujeitos da pesquisa, não era possível manter o título inicial, apresentado no projeto para a seleção do mestrado: “Trajetória de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação”, assim se torna Juventude Confinada: Uma contribuição ao Ensino de Sociologia na Fundação CASA.

1.4 JUSTIFICATIVA

Pensar sobre o objeto Juventude Confinada e o Ensino de Sociologia é encarar um tema altamente significativo e de extrema relevância aos estudos das condições juvenis presidiárias e a importância da prática do ensino de Sociologia nestes espaços de cerceamento de liberdade. Ocupar esses espaços enquanto pesquisadores das diferentes realidades sociais faz compreender a atenção necessária que esse ou essa jovem internada cumprindo medida socioeducativa requer.

A análise de dados estatísticos sobre as populações de jovens em privação de liberdade, esbarra em dados um tanto quanto assustadores a exemplo da quantidade por Estado entre outras informações, que dão significado e importância para essa contribuição. Dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizados pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e das Medidas Socioeducativas em pesquisa realizada em 2018 nos mostra que:

No Estado de São Paulo que possui uma população de 45.538.936 no total, tem-se 6.740 jovens em Fundações CASA, sendo que a cada dez mil habitantes 1,48 estão presos e a cada 100 mil habitantes 14,8 ficam presos. São 8.085 jovens internados e 1.171 internos provisórios somando ao final 14,48 %.⁸. (BRASIL. 2020).

Esses dados mostram que existe no Brasil mais de 22 mil jovens internados, dados apontados pelo (Conselho Nacional de Justiça por meio do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e das medidas Socioeducativas) espalhados em 461 unidades de socioeducação em funcionamento em todo o país. Ressalta que a pesquisa não englobou aqui os jovens que estão em Liberdade Assistida ou em Semiliberdade. O Estado de São Paulo é o que possui o maior número de jovens em confinamento, há mais de 6 mil distribuídos nas unidades.

A estatística diz que a quantidade de jovens do sexo masculino encarcerados é bem maior do que jovens do sexo feminino. No total há 841 (CNJ, DMF Ano 2020) jovens do sexo feminino internadas. A maior parte dos jovens de sexo masculino estão envolvidos em roubos, furtos e tráfico. Assim, a pesquisa se torna altamente necessária.

A população negra do Estado de São Paulo representa cerca de 30% dos habitantes, no sistema prisional, os negros são 54% (GELEDES, 2019), em São Paulo a cada 100 mil habitantes, 514 são negros encarcerados no sistema prisional. Entende-se aqui que esses dados não significam que os negros cometem mais crimes, significa que o foco policial comete um abuso de autoridade dirigido à população negra com muito mais vigor e violência, por que realmente acreditam que o negro ou a negra são suspeitos desde o princípio da ação policial, dados que comprovam o racismo institucional e estrutural da sociedade brasileira.

Dialogando com as teorias contemporâneas sobre a condição juvenil de jovens encarcerados na Instituição CASA, assim como as possibilidades contidas nos instrumentos sociológicos ao ministrar aulas no seu interior, trazendo à tona as dificuldades encontradas ao lecionar nesse ambiente quando o intuito das aulas se encontram na problematização do próprio espaço da CASA, utilizando desses instrumentos para ampliar o conhecimento dos jovens confinados sobre sua própria realidade. Sabe-se que a Sociologia com todo seu conhecimento acumulado é um importante esclarecedor da realidade, auxiliando esses jovens a pensar sua própria

⁸ BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Disponível em: < <https://www.cnj.jus.br/?s=DMF+Ano+2020>>. Acesso em: 21 fev. 2020.

condição juvenil. A análise das juventudes por meio do conhecimento da Sociologia quando pensa a contemporaneidade, é imprescindível para a análise da juventude encarcerada.

A escola ganha um sentido diferenciado, na Fundação CASA, instituição essa que pouco faz pelos jovens, o problema é que ela também cumpre um papel estigmatizador das juventudes do cárcere, muitas vezes prejudicando ainda mais o jovem. No caso dos jovens confinados, a maioria estava distantes da escola formal, por não conseguirem acompanhar os estudos e logo desistir, por precisarem trabalhar, acabam por distanciá-los do processo escolar, enfrentando preconceitos por parte dos alunos, e da própria instituição.

Segundo o Instituto Sou da Paz:

[...] 67,7% dos jovens confinados em São Paulo não frequentavam a escola quando foram detidos pela última vez, o Instituto ouviu 324 jovens, entre os motivos de abandono escolar 32,5% não gostavam, da escola e 24,4% envolveram-se com algum tipo de crime.⁹

Alguns outros dados também apontados pelo Instituto é a questão da reincidência, mais da metade desses jovens reincidem no crime, isso nos mostra a ineficácia da medida socioeducativa. Se essa realmente fosse a meta da CASA, a ressocialização, os dados poderiam ser outros, mas não são.

O mesmo levantamento aponta que 63,3% dos jovens em privação de liberdade na Fundação CASA são reincidentes, e 33,7% foram aprisionados pela primeira vez. (INSTITUTO SOU DA PAZ)¹⁰.

Os dados demonstram a insignificância desta instituição quanto a ressocialização, pois, reafirma que é somente culpa por parte dos meninos encarcerados reincidirem, pois, se retornam a CASA, é por questões próprias dos jovens. Para a instituição é a manutenção de uma classe, que por meio dela permanecerá restrita e excluída socialmente.

Também analisa o ensino de Sociologia na CASA as perseguições realizadas a professores/as que pretendem olhar para esse jovem como um sujeito social e de direito, não reduzi-lo a sua condição atual de menor infrator, os vínculos estabelecidos com os jovens no interior da fundação CASA são equivalentes ao rompimento de normas de segurança, mais uma vez.

⁹ INSTITUTO SOU DA PAZ. Disponível em: <<http://soudapaz.org/?s=funda%C3%A7%C3%A3o+casa>>. Acesso em 21 fev. 2020.

¹⁰ Idem.

O tratamento oferecido pela Instituição não inclui medidas assistencialistas nem previdenciárias de ajuda as famílias e ao jovem, a medida socioeducativa não passa de uma prisão, de um encurralamento, a reeducação nessas unidades fazem parte de um discurso falacioso. O trajeto da punição se dá sob a tensão entre o discurso institucional que esses jovens precisam reorganizar as suas vidas, a sua vida escolar, familiar e comunitária, mais o que se vê na experiência cotidiana com os jovens é uma tensão e constante ameaça policial assim como acesso zero ao lado de fora, restrição de liberdade total. Dessa maneira o cumprimento de medidas socioeducativas acaba por reforçar entre os jovens a aflição de serem socialmente tidos como suspeitos e fugitivos o tempo todo.

Como mencionado, o caráter previdenciário do Estado foi substituído por uma lógica neoliberal de formação social, essa lógica subalternizou ainda mais as juventudes periféricas, e negras tendo em vista, a associação do crime a pobreza.

Não só o senso comum atribui a situação de pobreza a criminalidade, como diferentes segmentos sociais e acadêmicos identificam violência, criminalidade ao menor pobre.

A nova faceta pelo qual as juventudes periféricas estão sendo enquadradas é de estarem a todo momento envolvidos com a criminalidade. Quando atribui-se a uma condição social a ilegalidade, pressupõe que todas as pessoas que constituem aquela condição social e aquele espaço estão “propensas” a desenvolver-se enquanto criminosas, essa visão muito predominante ao olhar da sociedade em geral, acaba por inviabilizar toda uma parcela da sociedade, as juventudes pobres, que por um lado não conseguem ultrapassar as “fases” dessa etapa da vida que diz respeito a cumprir com os critérios de ser jovem que não é ser adulto.

Construir uma noção de juventude na perspectiva da diversidade implica, em primeiro lugar, considerá-la não mais presa a critérios rígidos, mas sim como parte de um processo de crescimento mais totalizante, que ganha contornos específicos no conjunto das experiências vivenciadas pelos indivíduos no seu contexto social. Significa não entender a juventude como uma etapa com um fim predeterminado, muito menos como um momento de preparação que será superado com o chegar da vida adulta. (MELUCCI & FABBRINI, 1992).

Relacionado a esse fato as comunidades pobres já são concebidas enquanto criminosas antes mesmo de cometer o crime, ou seja, já estão a margem simplesmente por existirem. Como visto acima os dados estatísticos recentes revelam a quantidade espantosa de jovens encarcerados no Brasil, no Estado do Rio de Janeiro há superlotação das unidades de medida socioeducativa.

Portanto, se coloca bastante claro a importância desse tema e desse objeto, por se tratar de um fenômeno social que ganha cada vez mais força e estão apoiados na sociedade de controle e disciplinar com mais um “adereço” a política neoliberal, que transforma o Estado em uma corporação, e que utiliza desses mecanismos de cerceamento de liberdade para lucrar, correspondendo e mantendo uma lógica assustadora de aprisionamento das juventudes negras e pobres, por considera-las improdutivas, ou produtivas demais a ponto da sociedade a tê-las como perigosas demais antes mesmo do crime consumado.

Pretende assim compreender a lógica das sociedades atuais e suas prisões destinadas a jovens criminalizados anteriormente pela sua condição social, assim como o fenômeno das condições juvenis periféricas. Por estarem submetidos a sócio educação a escola se torna algo imposto, dessa forma, realizar a análise da prática do ensino de Sociologia na Instituição em questão e os obstáculos para tal feito.

Por fim trata-se de produzir uma oposição vinda da margem da sociedade que se opõe ao poder central, este que se fixa no discurso criminológico tradicional, que tem em suas bases uma origem racista e colonialista, enviesada e legitimante do extermínio histórico, que não inclui em suas teorias, análises sobre o genocídio da população negra, o encarceramento ilegítimo de jovens entre outras questões. Esse pensamento dominante que exclui essas facetas da sociedade privilegiando uma classe, produz um discurso que faz com que a grande massa da população tenda a querer e ser conveniente com a violência produzida pelo Estado, se apoiando no discurso do medo.

1.5 A CASA

Aborda-se neste tópico um recorte da realidade experienciada na instituição por meio de uma prática social coerente com o que foi vivenciado, observado, influído, sentido e refletido conscientemente das fronteiras materiais e palpáveis que constatado a partir do olhar científico para compreender a função de conservação social presente nos espaços cada vez mais engessados das instituições, reafirmada

a ineficácia do modelo que prevê uma perspectiva de bem estar social e ressocialização como está pautado no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A instituição Fundação CASA, conhecida atualmente nem sempre existiu, se origina somente em 2006, após longa história das formas de controle social e combate ao “crime” realizados em relação ao menor de idade, assim para descrever essa instituição atual é necessário uma breve passagem aos serviços de atendimento a criança e ao adolescente brasileira/o.

O controle social de crianças no Brasil tem uma história relativamente longa e possuidora de diferentes fases. Anterior ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) ao qual vigora atualmente, não se diferenciavam crianças infratoras de crianças abandonadas assim como carentes de suas famílias. A única diferença sempre existente nos moldes da conservação da ordem e do cumprimento das leis no país é a divisão escancarada da sociedade em classe dominante e classe dominada, a população que transita nessas instituições voltadas a menores, é a classe dominada, periférica, pobre, majoritariamente negra, já distantes da escola, da família, do mundo do trabalho entre outros processos de distanciamentos e segregação.

Predominava no campo teórico a chamada Doutrina da Situação Irregular, o que diz respeito a falta total de direitos reconhecidos e assegurados da população considerada jovem no Brasil pelo Estado, desta maneira os abrigos e casas de correção não levavam em conta o desenvolvimento desses jovens abrigados, assim como também não levavam e não levam atualmente em consideração as condições sociais de desigualdade ao qual estão inseridos, uma vez que uma sociedade onde não se abandonem crianças por motivos de pobreza, onde essas crianças não precisem mendigar para ajudar suas famílias, onde não se tema ser assaltado/a por crianças de rua, onde crianças não morram e não matem, devido a suas circunstâncias de rua, de abandono de fome e miséria, não precisaria haver instituições como vem ocorrendo desde as primeiras “casas de correção”, inauguradas em 1900 como tentativas de regulamentação, destinadas ao menor de idade que infraciona. (RIZZINI, 2000, p. 20).

Com o advento do ECA, a Doutrina da Situação Irregular se modificou pra a Doutrina da Proteção Integral, portanto, as crianças teriam então a partir daqui direitos assegurados e passariam a ser consideradas prioridade legal, uma vez que estão em um período da vida de intenso desenvolvimento enquanto cidadãos e seres humanos.

No entanto, muitas contradições emergem do convívio na instituição, revelando componentes do emperramento das rotinas administrativo-burocráticas e da hierarquização, o distanciamento entre teoria e a prática e a nefasta resistência a mudanças, mesmo que fossem de caráter inovador. Todavia ressalta-se o quão o Estatuto foi marcante e como foram tratadas as terminologias utilizadas no código de menores, assim como a própria legislação referente aos menores. Segundo Malvasi:

Baseada na doutrina de proteção integral, o estatuto da criança e do adolescente ECA, lei nº 8069/90, representa um esforço de superação da política instituída para o “menor” pela Funabem (Fundação Nacional de Amparo e Bem-Estar do Menor). Na área do adolescente autor de ato infracional, o ECA representou um avanço ao instituir o direito ao devido processo legal, o direito à defesa e a ênfase na ideia de que as medidas deveriam privilegiar o caráter sócio educativo. (MALVASI, 2011, p. 159)

Contudo o cumprimento de medidas socioeducativas em privação de liberdade, parte da mesma lógica prisional das penitenciárias, contendo inclusive, olhares policiais a todo instante, movimentos todos bem controlados, horários rígidos, pouca ou quase nenhuma atividade criativa, uso de uniforme, cabelos raspados, uso indevido da força, violência, ou seja, uma mini prisão, com normas de conduta transpostas do sistema penitenciário bem como o dialeto utilizado pelos menores dentro da CASA, ou seja estar na CASA não é para os meninos capturados estarem cumprindo uma medida socioeducativa estão cumprindo a pena, o caráter criminal não se excluiu. Continuando Malvasi diz:

O cumprimento de medidas socioeducativas acaba por reforçar entre os adolescentes a aflição de serem socialmente tidos como suspeitos e fugitivos e conseqüentemente, a incorporação de um lugar social particular o de membro do “mundo do crime”. O desempenho na vida cotidiana de um “estilo bandido”, revela forma de respostas ao discurso dominante no sistema socioeducativo, contesto que indica um paradoxo do Estado brasileiro, que garante uma democracia formal enquanto viola direitos civis. (MALVASI, 2011, p. 157)

Dando continuidade ao breve histórico, o Código de Menores, datado de 1927 com durabilidade de quase meio século, possuía um caráter nacional-populista do Estado com contornos paternalistas e assistencialistas ligados à igreja com um viés bastante imediatista de caridade. Segundo Alvares (1989) é no Código de 1927 que pela primeira vez no país há a conceitualização da categoria menor. Termo esse discutido no tópico 1.5 dessa dissertação.

A ideia principal do código de menores além de inaugurar uma nova etapa da institucionalização da infância no Brasil, era de “acolher” os órfãos, crianças em

situação de abandono e crianças consideradas delinquentes de forma diferente daquela que vinha sendo aplicada até então.

No lugar da repressão violenta substituir por meio de tutela, vigilância e reeducação. O Código começa a vigorar e extingue a “Roda dos Expostos”¹¹.

Desta maneira o “menor de idade” abandonado, órfão ou delinquente é visto como alguém que precisa ser cuidado, protegido e disciplinado pelo Estado, com a criação do conceito menor ocorre desde já a estigmatização do que é ser menor, assim uma simples vestimenta, seu biótipo, sua cor já é motivo de suspeita de certa desconfiança e pode dar margem a apreensão. Nessa linha de pensamento ao qual se inaugura o Código de Menores inovações como a divisão das penalidades em prisões de adultos e de menores versava em um atendimento “diferenciado” entre os presos maiores de idade.

No entanto a relação delinquência/pobreza ficou cada vez mais presente nos atendimentos a infância, o Estado passa a criar outras soluções ao “problema dos menores” e a partir da década de 1930 surge a necessidade de abrandar as desigualdades sociais crescentes no país por meio de medidas assistencialistas aos pobres e ao mesmo tempo tentar controlar e reprimir qualquer ameaça à ordem nacional. Em 1940, é instituído o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), cuja principal agenda era a atuação junto aos abandonados e delinquentes, porém, o Governo do Estado Novo de Getúlio Vargas (1937-1945), que pretendia a intervenção junto a infância e juventude, olhava isso como uma questão de segurança e prioridade nacional, e o SAM vai centralizar a assistência a essa parte da população. Segundo Massaro:

No entanto, apesar de emergir das discussões e tentativas de melhora o tratamento aos menores de idade, o SAM teve uma existência atribulada, marcando uma etapa negativa nas políticas de assistência do Brasil, pois a reclusão em um estabelecimento de internação em massa, de cunho correccional-repressivo como este, foi o caminho proposto como possibilidade para esse público mesmo sabendo-se que não era o melhor meio de resolver a questão. (MASSARO, 2012, p.85/86)

¹¹ Órfãos e enjeitados encaminhados a “casa dos exposto” baseados na punição violenta conforme orientação da Coroa Portuguesa, eram encaminhados pela “Roda dos Expostos” – um aparelho mecânico, formado por um cilindro fechado por um dos lados, que girava em torno de um eixo e ficava incrustado nos muros dos conventos, por meio do qual a criança rejeitada era colocada do lado de fora do muro e por meio de uma roda, caída do lado de dentro da instituição. Desta forma permanecia o anonimato da família que tinha rejeitado a criança.) (Silva, 1997, pag. 45. Roberto da Silva – Os filhos do Governo. São Paulo: Ática, Série Fundamentos).

Assim, o funcionamento do SAM era equivalente ao sistema penitenciário, porém para o menor de idade. Sua orientação era correccional-repressiva para o menor em “situação irregular”. Embora nessa nova proposta de instituição os delinquentes fossem separados dos abandonados e órfãos, os primeiros eram levados a casas correccionais e internatos, enquanto os demais iam para patronatos agrícolas e estabelecimento de aprendizagem de ofícios. “Ou seja, embora separados, em todos os estabelecimentos eram aplicadas medidas punitivas a eles, seja com castigos físicos, seja com trabalho obrigatório” (GANDINO JUNIOR, 2006, p. 43).

A necessidade de extinção do SAM destaca diversos debates sobre as questões referentes aos menores. Em 1959 a Declaração dos Direitos da Criança, contribuiu pra trazer à tona ainda mais o debate, na busca de soluções que se distanciassem o máximo possível do modelo correccional-repressivo dos moldes do SAM. No ano de 1964 com o Golpe Militar, interrompe-se qualquer avanço no processo de melhorias acerca das condições juvenis e das famílias e populações desfavorecidas, no entanto, cria-se na área da infância e juventude, a Fundação Nacional do Bem-estar do Menor (FUNABEM), que era regida pela lei 4.513 de 01/12/1964 juntamente com o Código de Menores.

Sua meta era implementar a Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBM) em todo território nacional, com práticas, métodos repressivos e primitivos advindos das instituições. Sua retórica era que não existia caráter repressivo nas abordagens com os jovens, porém a realidade indica o contrário. “Entre 1967 e 1972, aproximadamente 53 mil crianças teriam sido recolhidas e internadas em todo território brasileiro”. (RIZZINI, 2004, p. 79).

No Estado de São Paulo, essas políticas ficaram sob responsabilidade da Fundação Paulista de promoção Social do Menor – Pró-Menor (Lei nº 185 de 12 de Dezembro de 1973) e posteriormente às unidades da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor – FEBEM (Lei nº 985 de 16 de Abril de 1976). (MASSARO, 2012, p.89).

A PNBM apresenta-se veiculando a ideia da necessidade da prevenção e do controle do problema do menor em geral, a finalidade dos serviços de controle está em desenvolver técnicas possíveis para evitar que qualquer contradição inflija a ordem nacional, sejam elas no plano econômico, social ou político, desde que ameacem o mundo das mercadorias, dentro da ordem devem ser acionados os mecanismos de prevenção e controle, preventivos, punitivos ou repressivos, objetivando recolocar o indivíduo numa situação de ajustamento.

[...] a conquista de direitos era apenas uma ilusão; o menor era ainda, tratado como uma extensão de seus pais, não tendo direitos próprios e, por isto, estava sujeito a medidas de cunho punitivo, mesmo que tivesse praticado qualquer ato ilícito, pois, as medidas aplicadas aos menores, sendo carentes ou delinquentes, tinham natureza punitiva, revestida de proteção assistencial. (GANDINI JÚNIOR, 2006, P. 38).

A opressão que é marca dominante da vida desse jovem na FEBEM, sem deixar de mencionar a classe desse jovem (classe popular), pela subnutrição, altos índices de evasão escolar, pelo desgaste das relações familiares quando existentes, precárias condições de vida, pelo abandono, pelas agressões sofridas, neste momento piora ainda mais ao ser institucionalizado, um agravante exponencial, o estereótipo, a massificação, a fragmentação, a classificação e a burocracia. É o estigma sendo carregado para o resto da vida desse jovem.

Em meados da década de 70, ganha força novamente um debate acerca da necessidade de reforma do Código de Menores de 1927, interrompida pela ditadura militar em 1964, o debate trouxe novas diretrizes no tratamento de menores de idade, sob responsabilidade do Estado, no que tange a incorporação dos direitos dessa parte da população. Neste “novo” código é introduzida de uma vez por todas em lei a Doutrina da Situação Irregular, ou seja, os menores seriam tutelados pelo código sempre que se encontrassem em situação de desvio da norma estabelecida, claro, mais uma vez destinadas as crianças e jovens empobrecidos, vindos das periferias, sem condições básicas.

Passado uma década em 1980, com a ditadura militar se enfraquecendo cada vez mais, a questão da institucionalização de crianças e adolescente parece estar ganhando outra faceta. As discussões começam a recair sobre as causas desses jovens de classes populares estarem ocupando essa instituição, e as procedências estruturais ligadas as raízes históricas do processo de desenvolvimento político-econômico do país tais como a má distribuição de renda e a desigualdade social.

Todavia não se pode deixar de demonstrar que mesmo com essa nova maneira de pensar as questões sobre minoridade, baseada em uma “nova” configuração jurídico-legal, na qual o público alvo, a partir, da promulgação do Estatuto da Criança e Adolescente em 1990, passaria a ser vistos e respeitados enquanto sujeitos de direitos, infelizmente não conseguiu superar o tratamento autoritário das políticas para a área social desde o período militar.

Em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, em seu artigo 227, que trata sobre os direitos da criança e do adolescente, juntamente com a análise das

normativas internacionais sobre o tema e movimentos sociais e organização da sociedade civil, foram fatores propulsores da promulgação do ECA, lei nº 8069 de 1990, “que tratará de definir, em suas disposições preliminares, a garantia de proteção integral com absoluta prioridade” (RIZZINI, 2000, p. 79).

O ECA como já mencionado, é considerado um avanço no que se refere a legislação para crianças e adolescentes. Pontos muito importantes foram adicionados como a abolição do termo menor passando a designar por criança a pessoa até doze anos incompletos, e adolescente a pessoa entre doze anos completos e os dezoito incompletos, em casos específicos entre os dezoito completos e vinte um anos incompletos, nesse sentido, há uma tentativa histórica de abolir a dicotomia que diferenciava o menor como já sendo sempre delinquente e a criança aquela que não é delinquente.

Essa dicotomia que coloca como “menor” sempre como delinquente sendo das classes populares e “crianças” aquelas que são das classes dominantes supostamente não se tornaria delinquentes e assim menores. A denominação delinquente também é abolida substituindo o delito por ato infracional.

De acordo com a pesquisa é possível observar que dentro da instituição CASA existe uma dificuldade exacerbada de mudar os termos, os funcionários em sua maioria dirigem-se aos meninos como “menor”, “vagabundo”, “ladrão”. É certo para eles (agentes socioeducativos) que as agressões direcionadas aos jovens é algo proibido pelo ECA, no entanto, os jargões continuam explícitos. Dessa maneira o ECA na opinião dos agentes e funcionários majoritariamente representa uma “pedra no sapato”, pois inviabilizou a maneira como eles próprios podiam tratar o jovem.

Eles pouco sabem das novas atribuições disponibilizadas pelo ECA, sabem que não podem agredir e muitos se queixam dizendo que o Estatuto melhorou e beneficiou a condição de bandidos, mas não melhorou a situação dele por exemplo (agente), percebe-se que existe um verdadeiro asco do Estatuto da Criança e do Adolescente, dentro da CASA. Ou seja, para os agentes, o ECA tirou o poder do agente e aumentou o poder do jovem.

Em relação ao adolescente autor do ato infracional, Gandini Júnior (2006), aponta que “este é um dos pontos mais importantes que tem que ser considerado com relação ao ECA” uma vez que se utilizou em sua elaboração dos mesmos parâmetros internacionais que coíbiam qualquer tipo de abuso ou arbitrariedade de qualquer autoridade que seja”. No que se refere a medida de privação de liberdade, somente

teria eficácia se atribuída como meio para recolocar o menor de idade em convívio com a sociedade sob novas perspectivas. Dessa forma, a medida deverá ser cumprida em estabelecimento próprio para crianças e jovens com funcionários altamente especializados.

O artigo 125 do ECA diz: É dever do Estado zelar pela integridade física e mental dos aprisionados, cabendo-lhe adotar as medidas adequadas de contenção e segurança. (BRASIL, 1990), ou seja, tortura, agressão e dizeres que minorem a condição dessas pessoas não faz parte da medida socioeducativa. Portanto, devem ser levados em consideração a preparação destes funcionários para realizarem a contenção e segurança sem agressões, uso da força, e da violência, devem ser utilizados métodos não violentos uma vez que essas medidas de segurança serão adequadas quando voltadas para a proteção da integridade física desses jovens num contexto de um processo de integração ao mundo real. Esse ponto diz respeito a uma preocupação histórica fixada na prática de violações, ainda mais quando se trata de funcionários sem preparo e sem consciência do ECA.

Interessante notar que na medida em que a FEBEM com o advento do ECA vai perdendo lugar para uma nova nomenclatura, a Fundação CASA e a descentralização vão acontecendo. Os prédios não deixam de ser os mesmos prédios utilizados pela FEBEM com a mesma estrutura arquitetônica, com os mesmos funcionários, ou seja, pode-se dizer com a mesma concepção, inclusive muito jovens não chamam de CASA mais sim de FEBEM.

Em 1998, o atendimento era centralizado na Capital, poucas unidades da FEBEM existiam no interior.

Em 2006, a Fundação CASA (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente) deu início a um amplo programa de descentralização, com a construção de novas unidades no Interior. “Era o início de uma nova história, que seria materializada com a criação da Fundação CASA, por meio de lei sancionada em 22 de dezembro de 2006 pelo então governador Cláudio Lembo”.¹²

A instituição possui um conjunto de legislações que norteiam o trabalho dos funcionários e os jovens que ali adentram, isso não significa que todos os parâmetros da Doutrina de Proteção Integral estejam sendo cumpridas, no entanto, a CASA utiliza

¹² A Fundação – História. Disponível em: <<http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/View.aspx?title=a-fundacao-historia&d=83>>. Acesso em: 1º abr. 2020.

o ECA como legislação base (Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990) que concretiza o direito à cidadania no artigo 227 da Constituição Federal de 1988.

O SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) é um conjunto de princípios e normas para a execução das medidas socioeducativas. Há leis de criação e modificações posteriores:

- A Lei nº 185, de 1973, criou a Fundação Paulista de Promoção Social ao Menor, a Fundação Pró-Menor;
- A Lei nº 985, de 1976, alterou a denominação da Fundação Pró-Menor para Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (Febem), dentre outras modificações;
- A Lei nº 12.469, de 2006, alterou a denominação da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (Febem) para Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP
- A Lei Complementar nº 1.243, de 2014, alterou a Lei Complementar 846, de 1998, que qualifica as entidades como organizações sociais (OSs), possibilitando a celebração de convênios com OSs que atendam ou promovam direitos de crianças e adolescentes no Estado de São Paulo;
- A Lei 15.050, de 2013, trouxe alterações para adequação da legislação ao Sinase".¹³

Como mencionado em tópico anterior, no ano de 2017, como Professora de Geografia, Sociologia e Ciências, o tempo no interior da instituição era longo, alguns dias da semana o dia todo. É relevante observar que as legislações da CASA e o novo Estatuto da Criança e Adolescente por mais que sejam uma grande inovação das legislações e impactar no tratamento dos jovens, as práticas enraizadas de maus tratos dos funcionários dirigidos aos jovens continuam por boa parte deles ainda de maneira truculenta sem respeitar direitos. Por meio de violências não somente físicas mais também de cunho emocional, quando se dirigem de maneira autoritária, utilizando termos pejorativos.

A conduta que foi utilizada na CASA desde o primeiro momento no espaço, sempre foi de ouvir os meninos e passar-lhes o máximo de conhecimento possível, ao longo do tempo com maior aproximação, assim ganhando confiança na sala de aula, sempre deixando os assuntos livres sobre o que quisessem conversar e muitas vezes a aula deixava de ser aquela aula expositiva no quadro, cheia de conceitos, para ser uma conversa informal.

Esses momentos sempre foram considerados de grande importância e abria espaços para tais, assim os jovens contavam situações vivenciadas fora da CASA,

¹³ BRASIL. SINASE. Disponível em: <<https://www.mdh.gov.br/@/busca?SearchableText=legisla%C3%A7%C3%A3o+s%C3%A3o+paulo>>. Acesso em: 22 fev. 2020.

sobre a família, sobre a escola, sobre o crime e sempre que o agente socioeducativo se distanciava da porta da sala de aula os meninos davam um jeito de contar coisas que aconteciam lá dentro e que os professores/as não ficam sabendo, pois se davam sempre ao término das aulas, dentro dos dormitórios ou seja bem distante do olhar dos professores/as .

Os professores/as possuem para os agentes um desconhecimento do cotidiano da CASA, e se caso viessem a saber de verdade todos os acontecimentos dali, poderiam a qualquer momento fazer uma denúncia, pressupõe que enquanto professores/as acreditem que esse jovem pode sair dali e estudar, trabalhar que não mais dependam do tráfico e do assalto destinando um olhar para aquele jovem com respeito.

O espaço da CASA, é o de uma prisão realmente, todo o prédio remete a um conglomerado de repressão, é impossível apesar da esperança pensar que esses jovens estão sendo bem tratados em um espaço que visivelmente já causa temor, os barulhos das trancas, os altos muros, a “gaiola” de passagem do prédio administrativo para o prédio de privação de liberdade, os horários rígidos, entre outras formas de opressão.

Um problema bastante comum vivenciado pelos reclusos é também a de mesclar meninos de idades muito diferentes, isso é um problema pois está regulamentado no ECA que as divisões por dormitórios devem responder a um nível de idade, para evitar situações violentas entre os próprios meninos.

Meninos com altura inferior ou mais fracos que os outros, ou que nunca vivenciaram uma situação de privação de liberdade são os mais vulneráveis e sempre são alvos de “zueira” e/ou abuso por parte dos outros meninos maiores com mais tempo de CASA. Relatos de meninos recém chegados que dizem estar sofrendo violência dentro do quarto. Sendo amarrados em lençóis, empurrados e jogados. Um deles diz na aula bem baixo para os outros não ouvirem:

“Fessora, eu não aguento mais ficar naquele quarto, “to” pedindo pra sair desde semana passada e nada deles me ouvirem, eu tenho 12 anos ele tem 19, desde que cheguei aqui ele me zoa, tira minha roupa me deixa pelado me faz andar pelo quarto, eu já to pirando com essa situação, hoje depois do almoço no descanso até a hora da escola eu não vou entrar eu vou ficar no pátio até alguém resolver essa situação” (G.M 12 anos, interno da Fundação CASA)

Relatos de maus tratos realizados pelos agentes socioeducativos também eram comuns. Sempre diziam que as agressões se davam no dormitório a noite ou na

madrugada, motivo pelo qual é muito difícil identificar esse acontecimento pois se dá em horário onde somente os agentes e os meninos estão na CASA, os dormitórios não possuem câmeras internas. O mais difícil de acompanhar os relatos é a impotência, tomar alguma atitude, pois, isso representa estar “do lado” do jovem e não do funcionário. Assim fica muito complicado falar com alguém da administração ou mesmo o coordenador pedagógico, pois, sempre negam esses acontecimentos.

Com o tempo os funcionários também perceberam que como professora a conduta seria de dar aula somente e ignorar qualquer conversa extra que os jovens vinham a relatar, assim, alguns agentes socioeducativos perceberam esse envolvimento da professora com os jovens, e coadunaram a possibilidade de enquanto professora estar auxiliando ou ajudando os meninos em uma possível rebelião devido ao envolvimento, que é extremamente benéfico o relacionamento de modo o mais horizontal possível, e havia desenvolvido por parte dos meninos uma empatia que representava perigo para os funcionários da CASA. Uma simples risada, um menino que colocava a cabeça para fora da sala e vendo a entrada ao corredor, o menino falava um pouco mais alto: - “Ou Dona Juliana boa tarde! Vai da aula aqui hoje?”

Havia um dia da semana com aulas de manhã e à tarde, com almoço na unidade, no refeitório dos funcionários. Ao encerrar o almoço para início das aulas no período da tarde, era o momento de “formação”¹⁴, então ao atravessar o pátio sempre um jovem em formação dizia: - “Ae” dona Juliana, ou oi Dona Juliana.

Essas formas de entrosamento geram incômodos nos funcionários. Atividades em sala de aula, em grupos, que o movimento se tornava mais presente mais alegre, um trabalho manual de mapas, desenhar, gerava certo mal-estar por parte do agente socioeducativo que estava na porta. Essas questões foram se acumulando ao longo dos dias e se tornaram problemas.

Especialmente havia um agente Socioeducativo muito atento as questões dos jovens, e os dias em que ele estava na sala, se mantinha “prestativo”¹⁵ e dava sinais para continuar falando daquele ou outro assunto. Tinha um entendimento sobre a realidade daquelas crianças e jovens muito além do restante dos funcionários.

¹⁴ Formação: momento em que os jovens se dirigem até o pátio sentam um atrás do outro como em “fila indiana” bem próximos um dos outros colocando a mão para traz e cabeça baixa, neste instante o coordenador junto com dois ou três agentes vão distribuir as atividades, uns assistem filme, outros fazem cursos outros fazem alguma coisa que necessita ser feita na unidade.

¹⁵ Prestativo: Utilizando uma palavra que os meninos utilizavam muito se tornou uma Gíria, para dizer alguém está prestando atenção em você, no que a pessoa está falando. Estar “prestativo nas ideias”.

Portanto, a falta de comprometimento com as medidas socioeducativas que diferem das punições e penas estabelecidas nas instituições prisionais anterior ao ECA, é um obstáculo para melhor convivência dos jovens com os professores/as e até mesmo dentro da CASA com os funcionários, uma vez que a instituição de maneira geral não entende o ECA como mudanças de postura em relação ao jovem que infraciona, continuam enveredando pelas concepções antigas de pena e punição acopladas com a violência e repressão própria das prisões, ou seja, mantendo hábitos que já deveriam ter sido dissociados no tratamento dentro da CASA.

A Fundação CASA pode ser considerada uma instituição “total” definida por Erving Goffman (1974), ele diz:

[...] local de residência e trabalho no qual um grande número de indivíduos em situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada” (GOFFMAN, 1974, p. 11).

Segundo o autor servem para abrigar aqueles que representam perigo intencional para a sociedade como um todo que, devido ao público alvo, não se preocupam com o atendimento ao bem-estar do menino recluso. Nesta instituição, a vida é burocraticamente administrada a partir de uma racionalização e controle das necessidades dos reclusos pela organização, por meio de orientação inspeção e vigilância de toda a rotina institucional. Assim Goffman diria que essas instituições são “como estufas para mudar as pessoas” (GOFFMAN, 1974, p.22).

O jovem em privação de liberdade não possui controle sobre sua vida, rotinas e hábitos, tais instituições enfraquecem a relação dos jovens com diversas esferas do mundo extramuros, pois, definem seus direitos e deveres, desrespeitando frequentemente os direitos que lhes são garantidos como a todo ser humano, independentemente da sua situação legal. Segundo Massaro (2012):

As medidas de privação de liberdade cancelam por um período de tempo determinado fundamentalmente o direito de ir e vir do sentenciado. Os demais direitos, principalmente voltados para saúde, educação, alimentação, lazer, tratamento digno, sem maus tratos físicos nem torturas devem ser respeitados pelas instituições. Muitas vezes é por meio do modelo disciplinar por elas adotados que ocorrem desrespeitos a um leque de direitos formalmente garantidos. (MASSARO, 2012, p. 106)

O indivíduo faz tudo dentro da instituição, ele se torna institucionalizado, parte da instituição, todos os aspectos da vida são realizados no mesmo local e sob uma única autoridade. Todas as atividades diárias são rigorosamente estabelecidas em

horários, pois uma atividade leva em tempo determinado, a seguinte, e toda sequência de atividade é imposta de cima, por um sistema de regras formais explícitas por um grupo de funcionários, todas reunidas num plano racional único, supostamente planejado para atender aos objetivos oficiais da instituição. Entende-se que nenhuma existência humana passa por essa situação ileso, restrito de suas potencialidades, ou seja, esse jovem vive o que se pode denominar de “sofrimento social” que segundo Malvasi (2011) é:

O conceito de Sofrimento Social caracteriza-se pela compreensão das situações de aflição e dor como experiências sociais e não como problemas individuais. Essa abordagem permite a investigação das experiências individuais de sofrimento em diferentes contextos, observando as ambiguidades das práticas institucionais voltadas para abrandar o sofrimento dos sujeitos tidos como excluídos e vulneráveis e que paradoxalmente resultam em sua intensificação. (MALVASI, 2011, p. 159).

A alteração de FEBEM para Fundação CASA tem como objetivo principal se adequar ao Estatuto que propõe a alteração da nomenclatura das instituições para que reflitam o caráter pedagógico e não mais estigmatizador, além de tentar apagar as marcas que a FEBEM deixou em nossa sociedade em mais de trinta anos de existência.

As mudanças se dão aos poucos as vezes mais lentamente do que deveriam, pois se a proposta é apagar marcas, os prédios deveriam ser diferentes, respeitando as medidas socioeducativas que perpassam o que é visto na instituição também. Em todas as carteiras da escola pode-se ver plaquinhas de patrimônio, indicando que aqueles bens eram da FEBEM, a placa de entrada da unidade ainda está escrito FEBEM, a missão, a visão e os valores dessa nova proposta precisam ficar bem expostas, mais a sensação é que não há essa preocupação ativa dos políticos e nem das pessoas que trabalham na unidade, como pode-se observar.

A missão da Fundação seria a de executar, direta e indiretamente, as medidas socioeducativas com eficácia e efetividade, garantindo os direitos previstos em lei e contribuindo para a vida desse jovem, com pautas reais sobre a reinserção desse jovem na sociedade, se torna muito triste e desesperançoso vir a entender que essas instituições totais como afirma Goffman, não passam de espaços de controle, espaços de confinamento da juventude empobrecida e de maioria negra.

1.6 SOCIOLOGIA DO DIREITO PENAL E A CRIMINOLOGIA CRÍTICA

Este tópico pode ser considerado um dos principais da pesquisa, pois, trata-se de como a criminologia jurídica clássica baseou seu discurso repressivo dos sistemas penais com os princípios de igualdade, de legitimidade, do bem e do mal, de culpabilidade, e da prevenção do interesse social, assim como, a sociologia criminal que ainda estuda o crime como categoria ontológica pré-constituída do ser humano, até o novo discurso da Sociologia do Direito Penal, que segundo Baratta (2002) estuda as definições e o processo de criminalização do sistema penal como elementos constitutivos do crime e do status social do criminoso.

Assim como, evidenciam-se os dados estatísticos relacionados à prisão de jovens, as superlotações das CASAS, as intervenções policiais realizadas em bairros desfavorecidos que acarretam mortes de jovens pobres e negros/as, a reincidência presente como marca de que o sistema socioeducativo é falho e não foi feito para reeducar jovens, mais sim para conter essas populações.

Com o advento do positivismo, ou seja, teoria estrutural-funcionalista e o surgimento da criminologia, os condenados, crianças, loucos, doentes, tornaram-se objetos de saber, indivíduos a serem estudados. Lombroso é um dos principais nomes dessa época, famoso por acreditar que o biológico se sobrepunha ao social, e por ter produzido estudos de autópsia com “delinquentes” desenvolvendo um perfil físico de criminosos, a partir da pesagem, mensuração de crânios e descrição de traços faciais, apresentando os mestiços como mais “propensos ao crime” (BATISTA, 2004).

É nesse contexto que surge a “arte de punir” marcada pela diferenciação dos sujeitos (Foucault (1987) para aqueles que são considerados potencialmente criminosos/as por meio de um discurso “científico”, e as teorias positivistas liderando e legitimando o sistema penal (BATISTA, 2004), naturaliza-se o caráter criminoso de alguns indivíduos, para que a punição seja também uma consequência natural, essa visão decorre à criminologia tradicional, que trata a criminalidade e o desvio, em geral, como uma “qualidade objetiva e ontológica, dos comportamentos de determinados indivíduos” . (BARATTA, 2002, p. 117), nota-se de determinada classe social.

Observa-se, atualmente que as sentenças e até mesmo diagnósticos permanecem impregnados das concepções positivistas e funcionalistas da criminalidade, reproduzindo como criminosos indivíduos pobres e negros/as, como

delinquentes, perigosos, imorais, decorrentes dessas concepções vimos o surgimento dos chamados “grupos de riscos”, negros/as, periféricos/as, subemprego, portadores da marca de criminosos por essência. Sempre que necessário aplicar penas mais severas, evoca-se um discurso “científico” que legitima essa ação negando com veemência os direitos fundamentais desses sujeitos. A violência policial brasileira nas periferias ilustra como esse discurso de que se trata de potenciais criminosos ainda hoje é predominante, ou seja, o crime a ser contido e penalizado é aquele vindo das classes subalternas, para as elites criminosas a abordagem é outra. Segundo Wacquant (1999):

Essa violência policial inscreve-se em uma tradição nacional multissecular de controle dos miseráveis pela força, tradição oriunda da escravidão e dos conflitos agrários, que se viu fortalecida por duas décadas de ditadura militar, quando a luta contra a “subversão interna” se disfarçou em repressão aos delinquentes. Ela apoia-se numa concepção hierárquica e paternalista da cidadania, fundada na oposição cultural entre feras e doutores, os “selvagens” e os “cultos”, que tende a assimilar “marginais”, trabalhadores e criminosos, de modo que a manutenção da ordem de classe e a manutenção da ordem pública se confundem. (WACQUANT, 1999, p. 5).

Essa lógica faz com que a população comum, apoie as condutas policiais pois não percebem que também podem ser vítimas dela, essa confusão originada a partir dessas oposições culturais nada mais são do que o controle das classes por meio, do que é bom, do que é ruim, do que é considerado feio e bonito, o que é crime e o que não é, ou seja, uma classe (dominante) que dita a outra (dominada) os parâmetros de preferências, gostos, formas, com o intuito de controlar.

Em 2015, São Paulo foi o Estado com mais mortes decorrentes de intervenções policiais no Brasil, 848, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública do ano anterior. Em 2019 os dados apontaram que as mortes decorrentes por intervenções policiais em 2018, foram de 11 a cada 100 mortes violentas intencionais provocadas por policiais, são 17 pessoas mortas por dia, 6.220 vítimas dessas intervenções por ano, sendo 99,3% homens, 77,9% entre 15 e 29 anos e 75,4% negros. Houve um crescimento de 19,6% em relação ao ano anterior.¹⁶

Entre os anos de 1996 e 2014, o número de jovens entre 12 e 17 anos que foram apreendidos no Brasil pela “prática de crimes” aumentou em quase seis vezes, de acordo com o anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, há uma relevante crescente no encarceramento de jovens no país que passou de 4,245 pra 24,628,

¹⁶ BRASIL. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: < <http://www.forumseguranca.org.br/>>. Acesso em 01 mar. 2020.

entre esses, 22,5% estão em detenção provisória, ou seja, aguardando vaga para a internação e cerca de 9% estão em regime de semiliberdade. Neste mesmo ano de 2014 o maior número de apreensões de jovens foi em São Paulo com 10,211 casos.

Dados também bastante importantes para entender como funciona as políticas de criminalização da pobreza e controle social das classes subalternas, são os índices da quantidade exorbitante de jovens que são apreendidos por policiais nas ruas, são os dados do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP que diz:

Faltam quase 4 mil vagas de internação por prazo indeterminado em unidade de atendimento socioeducativo, de acordo com o estudo divulgado no mês de setembro de 2019 no Estado de São Paulo, o número aponta um elevadíssimo número de apreensões de jovens, e uma incapacidade estrutural das Fundações CASA. Entende-se que esses lugares que possuem uma fila de “espera” já são locais superlotados. (BRASIL)¹⁷.

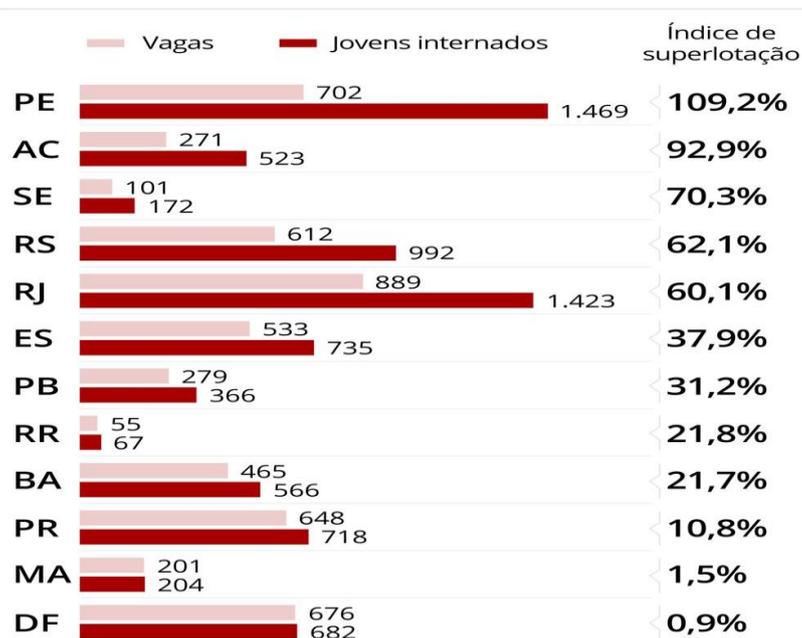
Entre janeiro e agosto de 2018, havia um total de 16,161 vagas com uma ocupação real de 18,086 internos. No mesmo período, 2,011 jovens haviam sido condenados a internação e aguardavam vaga.

O levantamento, chamado de “Panorama da execução dos programas socioeducativos de internação e semiliberdade nos estados brasileiros” foi feito por um grupo do CNMP com base em dados fornecidos pelos órgãos estaduais de atendimento a jovens infratores. Contudo, há mais internos que vagas no sistema socioeducativo. Veja o infográfico.

¹⁷ BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. Disponível em: < <https://www.cnmp.mp.br/portal/>>. Acesso em: 01 mar. 2020.

Internação de jovens infratores

Veja estados com superlotação e o déficit de vagas em cada um



Fonte: CNMP



Infográfico elaborado em: 22/09/2019

<https://www.conjur.com.br/2019-set-24/faltam-mil-vagas-internacao-jovens-infratores>.

Os números acima dizem respeito apenas à internação por prazo indeterminado, que ocorre em consequência de atos considerados graves e cometidos com violência ou que representa grande ameaça as pessoas.

Esses dados apontam a ineficiência desse sistema, nos mostra também a falta de estrutura das CASAS, e falta de investimento dos governos dos estados também são marcas das supostas novas leis que auxiliariam no tratamento psicossocial desses jovens. Em relação aos dados sobre reincidência, que teriam que apresentar resultados positivos vê-se que não acontecem, ou seja, mais uma comprovação da insuficiência do sistema, nos alertando mais uma vez para o esclarecimento de que a finalidade socioeducativa vem abrandar os problemas relacionados às juventudes encarceradas, no entanto sanar não é a preocupação.

Dados do Levantamento anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) de 2018, de 24,628 jovens, 9,918 estão no Estado de São Paulo, que também possui o maior número de unidades, sendo 150 de um total de 484, sendo 418 exclusivamente masculinas, 37 femininas e 29 mistas.

Dados do setor de Transparência da Fundação CASA do Estado de São Paulo, nos traz importantes dados do Estado de São Paulo. Veja-se:

Essa tabela indica os atendimentos iniciais, as internações provisórias, as de semiliberdade e as protetivas, semanalmente seus números e progressos em todo estado de São Paulo.

PROGRAMAS ATENDIMENTO	DE	POSIÇÃO			
		17.01.2020	24.01.2020	31.01.2020	07.02.2020
Atendimento Inicial		49	33	52	45
Internação Provisória		871	884	883	883
Internação		5640	5629	5607	5595
Internação Sanção		125	124	123	135
Semiliberdade		329	318	322	319
Protetiva		0	0	0	0
TOTAL DOS PROGRAMAS		7014	6988	6987	6977

<http://fundacaocasa.sp.gov.br/view.aspx?litle=boletim-estatistico&d=79>

Os dados abaixo se referem aos menores internados segundo suas idades em todo Estado de São Paulo.

ADOLESCENTES POR FAIXA ETÁRIA - I				
Faixa Etária	17.01.2020	24.01.2020	31.01.2020	07.02.2020
12 a 14 anos	392	395	409	406
15 a 17 anos	4948	4928	4936	4904
18 e mais	1674	1665	1642	1667

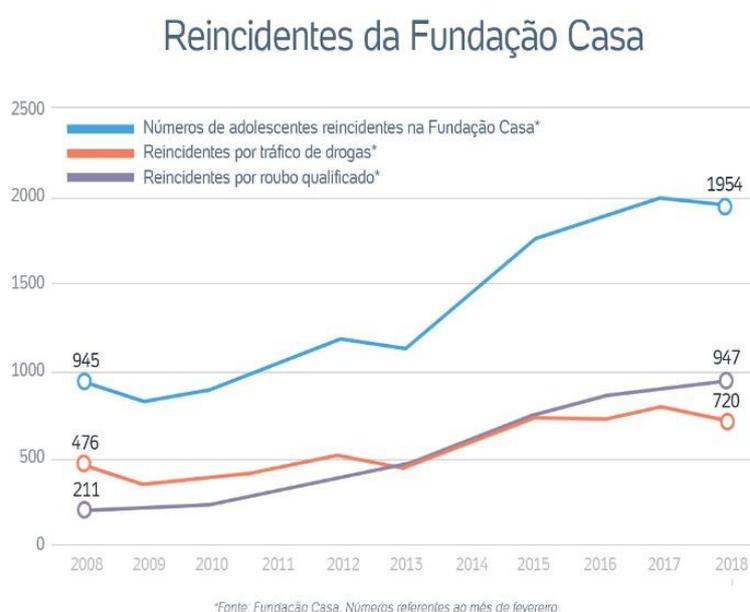
<http://fundacaocasa.sp.gov.br/view.aspx?litle=boletim-estatistico&d=79>

O jornalista Leonardo Martins¹⁸ realizou um importante estudo destinado ao jornal UOL que tratou da reincidência e as medidas socioeducativas. Ele constata que nos últimos 10 anos o número de adolescentes que voltaram a Fundação CASA dobrou, apesar de ter caído apenas pela segunda vez em 10 anos, o número de jovens reincidentes no sistema de internação da Fundação CASA continua alarmante. Segundo ele, em fevereiro de 2018, 1,954 jovens estavam cumprindo novas internações no sistema, um aumento de 107% em comparação com o mesmo mês de 2008.

¹⁸ Jovens Infratores. Disponível em: <<https://www.uol/noticias/especiais/reincidentes-da-fundacao-casa.htm>>. Acesso em: 11 abr. 2020.

Segundo dados da própria fundação CASA, a instituição abrigava 947 adolescentes reincidentes no Estado de São Paulo por terem cometido algum tipo de ato infracional, esse número mais que dobrou nos últimos dez anos, com ênfase para o tráfico de drogas e para o roubo qualificado.

Outro importante dado é do Ministério Público de São Paulo MP-SP¹⁹, nos mostra que 61% dos jovens que estavam na CASA entre agosto de 2014 e agosto de 2017 eram reincidentes. O tráfico de drogas passou a ser considerado ato infracional violento relacionado com o uso excessivo de internações, a falta de acompanhamento econômico e social das famílias no período de internação do jovem e no período após a internação. Veja Infográfico disponibilizado pela Fundação CASA.



A crise econômica que a tempos assola o Brasil, e a pouca importância que os governantes dão para as questões da pobreza e miséria são fatos históricos que estão totalmente ligados a procura por trabalho informal e a entrada de jovens no tráfico.

É fato que há uma grande dificuldade em sair desse universo após a primeira internação, pois, a maioria dos jovens apreendidos são moradores de áreas pobres e periféricas e que de forma direta estão ligados a falta de oportunidade de trabalho gerada por essa falta de interesse governamental. Segundo Malvasi (2012), já citado nessa pesquisa, componente do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, possui um importante estudo sobre o tráfico de drogas ser uma das piores formas de trabalho infantil o mais precarizado:

¹⁹ BRASIL. Disponível em: < http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/home/home_interna>. Acesso em: 01 mar. 2020.

Primeiro temos de ver quem são esses jovens. Imagine um adolescente que vê praticamente todo mundo no seu bairro desempregado ou com subemprego, e, depois, ele vê a oportunidade de vender substâncias sem cometer, necessariamente, violência contra alguém, próximo a sua casa e gerar uma renda de R\$ 800 ou R\$ 1500 por semana, em alguns casos até mais. É esse o contexto. (MALVASI, 2019).

É o caso de muitos jovens. Em uma conversa particular, um menino disse:

- a gente sai daqui professora, e além das pessoas não acreditarem mais em nós, na nossa capacidade, no nosso potencial, acabamos por não encontrar empregos, e ninguém aqui da Fundação vai lá saber como que 'tamo' fazendo pra comer, daí fica mais difícil do que quando entramos por que agora temos a 'marca' de ex-presos, e daí vem o desacerto e a única opção é voltar a vender droga.

Esse jovem estava passando pela sua terceira vez na CASA.

O excesso no uso das internações contraria o próprio ECA, no caso de tráfico de drogas, não deveria ser aplicada a internação, pois além de ser um remédio amargo para o jovem ela não reduz o crime, a internação deve ser aplicada em situações consideradas necessárias pelo ECA. O próprio tratamento dado às questões das drogas no Brasil é completamente equivocado, trata-se como uma questão penal e criminal, ou seja, partem ainda da concepção tradicionalista da criminologia, pois a questão das drogas tem que ser vista a partir de um olhar de saúde pública e também econômica e cultural.

De acordo com o ECA, artigo 122, a internação deve ser utilizada em três casos:

- I - tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa;
- II - por reiteração no cometimento de outras infrações graves;
- III - por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta. (BRASIL)

Ainda, o ECA prevê que não seja só o sistema de internação atuando, que a família desse jovem deva também ser colocada em um programa social, e que o jovem pudesse ter acesso à educação e oportunidade de trabalho, ou seja, tem todo um outro lado da medida socioeducativa que poderia ser acionado, mas só há o olhar para o ato infracional em si. Para Baratta (2002):

A justiça para menores, desde sua fundação (...), foi sempre a parte mais sensível de todo sistema punitivo, a mais problemática e qualificante, o lugar onde a massificação doutrinária e ideológica, e, ao mesmo tempo, seu caráter seletivo e destrutivo, alcançaram seu ponto mais alto. (BARATTA, 2002, p. 18).

O autor problematiza justamente a forma como a justiça para menores é por si só injusta e evidencia o caráter unilateral dos alvos do sistema penal, como já mencionado aqui, as populações periféricas. Já os demais autores de crimes, como, por exemplo industriários danificadores do meio ambiente, grandes proprietários rurais, os políticos corruptos que desviam grandes quantidades de dinheiro, deixando de realizar obras importantes para as populações, ou seja, os criminosos das altas classes, ou até mesmo a classe média que por muitas vezes veem seus filhos/as em situações que o levariam para a CASA, por exemplo, “mexem seus pauzinhos” para a medida ser outra e não a da internação e só conseguem esses feitos porque são pertencentes a outra classe que não a pobre que não conseguem “mexer os pauzinhos”. Segundo Wacquant (2001) esses criminosos das classes altas e médias são denominados de “cifra oculta”, ou seja, não fazem parte da criminalidade identificada e perseguida, não que não cometam crimes, pelo contrário.

A criminologia tradicional que parte de um pressuposto naturalista da criminalidade, tipifica os crimes por meio do Direito Penal de acordo com interesses específicos de classe, construídas historicamente, no entanto, não naturalizam o crime nas classes abastadas. Criminosos em potencial são os nascidos em classes inferiorizadas economicamente, não nas classes favorecidas. Este caráter seletivo do sistema penal é reflexo de um tipo de criminologia, a criminologia tradicional, que expressa a desigualdade social (BARATTA, 2002).

Uma vez que as classes subalternas são oficialmente os criminosos, com a criação da categoria, todas as manifestações voltadas a essa parte da população é justificada e aceita socialmente, por isso, as pessoas querem a prisão, essa é a reação dispensada aos indivíduos rotulados como criminosos, decorre do encarceramento em massa, que atinge principalmente os jovens negros das classes empobrecidas.

A relação desemprego, trabalho precário e encarceramento em massa não são coincidências, são o avanço da lógica capitalista que coadunam com as políticas neoliberais, com a justiça criminal ainda apoiada em um Direito Penal baseado na criminologia tradicional, juntamente com o mercado de trabalho formal cada vez mais excludente, que não insere grande parte da população, que se vendo sem saída, desempregados e desprovidos dos seus direitos sociais, acabam por serem forçados praticamente a criar fontes alternativas de sobrevivência, e quando isso acontece são penalizadas e criminalizadas pelo Estado por meio do Direito Penal.

Segundo Baratta (2002):

O objetivo estratégico indicado seria a abolição do cárcere, por sua inutilidade para o controle da criminalidade ou reeducação/reinserção do condenado, e pelos efeitos de marginalização e esmagamento dos segmentos inferiorizados. (BARATTA, 2002, p.19).

Uma espécie de política criminal crítica alternativa que poderia levar em consideração a construção social pela qual esses indivíduos que recorrem à ilegalidades cresceram, as condições de pobreza e miséria que os governos intencionam na realidade que continuem, pois, são elas, que asseguram a vida fácil e também criminosa das altas classes.

É necessário lembrar que a obra de Michael Foucault (1987), continua servindo para a modernidade, pois o Estado tenta transmitir a máxima de que o poder de punir que exerce sobre pessoas é benevolente, pois é uma suposição que transborda na intenção de corrigir e não de punir. É revelador que a temática da obra é a intolerância contra qualquer desvio de conduta às normas gerais de comportamento, enquanto os crimes considerados financeiros, por exemplo, são punidos de forma mais branda do que os cometidos diretamente. Ainda, não há intenção de eliminar legislação, mas é um excelente lembrete de que não é só desejo de justiça que deve mover essas iniciativas, mas incutir o desejo de socialização, quiçá inexistente no sistema atual, principalmente no que diz respeito ao jovem infrator.

2 JUVENTUDE E SOCIOEDUCAÇÃO

Aos olhos dos jovens presentes na Fundação CASA, e em seus discursos é expressa, e enfática a opinião e imagem negativa com que estes percebem a instituição. Claro que a visão que os jovens têm sobre a instituição em si e a escola, podem variar de acordo com sua própria história de vida, da escola ao qual eram estudantes anterior ao processo de internação, se estavam na escola, de quanto tempo ele está na CASA, se é recente ou mais antigo entre outras variantes. É raro meninos que apontem pontos positivos a instituição, tanto a escola no seu interior quanto exterior a ela. (Lembrando que a escola enquanto possibilidade de encontro entre os jovens é considerada positiva, porém em sua função ensino aprendizagem já não se percebe a mesma apreciação, salvo que um bom comportamento na escola ajuda no seu período de pena na CASA).

No entanto, percebe-se que alguns jovens internalizam os objetivos da instituição de supostamente ressocializá-los e recuperá-los, mesmo que por muitas vezes não se considerem infratores, dessa maneira a CASA é vista por muitos como um espaço reformador, no sentido de que, fez algo errado lá fora vai para a CASA “tomar jeito”. Existe no imaginário dos meninos uma imagem de que a instituição recupera, que reforma o indivíduo, e dessa forma quando adentram ao espaço de confinamento, se veem como pessoas que precisam se recuperar socialmente, assim, procuram dissipar as suas culpas frente a ordem e aceitá-la, integrar-se a ela.

Em relação a escola da instituição, existe uma visão bastante ambivalente²⁰ por parte dos meninos, horas a consideram boa, por ser ali um dos espaços de maior convívio entre eles, e por acreditarem que o bom comportamento na escola o trará frutos em relação ao cumprimento da medida socioeducativa. Comparam como seria suas vidas se estivessem lá fora: - “se estivesse lá fora, nem na escola estaria indo, aqui tenho estudo e alimento”. Está visão faz parte do pensamento imaginário de que a instituição pode ajudá-lo de alguma forma.

Por outro lado, está presente significativamente a visão negativa sobre a escola dentro da CASA, quando os jovens se referem, por exemplo, em relação à estrutura

²⁰ No entanto, essa contradição não é igual, e sim desigual, pois, os jovens reconhecem os pontos negativos com muito mais clareza que os positivos, ou seja, eles sabem discernir, mesmo estando nessa inculcação de ideias normativas, que aquela instituição escolar e penal não vai lhe proporcionar a saída do crime e nem mesmo respaldos em qualquer outra questão

da escola, costumam chamar as salas de aula de “celas de aula”. São salas de aula, o espaço com lousa pintada na parede com muitas rachaduras, carteiras pequenas, do tipo universitária, fechadas com portas de ferro, com fechadura para cadeado do lado de fora e com uma pequena abertura ao lado da porta, como uma janela estreita e cumprida, para visualização dos agentes socioeducacionais. Denominam “celas de aula”, pois a semelhança com as celas onde são alojados é quase idêntica.

Outro ponto negativo que os meninos mencionavam nas aulas, é a questão afetiva, sempre diziam sentir saudades dos familiares, dos/as amigos/as e que estar preso, é estar sozinho. A autorização de visitas é dada ao núcleo central da família, pai, mãe e irmãos, em alguns casos se tiver filhos/as, e em raras vezes avós quando não tem mais a mãe ou o pai, aos domingos, sendo a maior visita da semana, porém, existem as visitas semanais que duram menos tempo mais o familiar pode conviver um pouco com o filho institucionalmente, pois, é na semana que ele está indo à escola, fazendo outras atividades. Neste ponto a visita semanal é positiva, pois o administrativo está na CASA, entre outros motivos da visita semanal garantir mais aproximação com o cotidiano desse jovem.

Isto os deixa muito restritos de contatos familiares. As poucas horas prejudicam muito as relações. Há também a questão de alguns jovens não gostarem que os familiares os visitem: “minha mãe não merece passar por isso aqui não, senhora! Ser revistada, gastar dinheiro pra chegar até aqui, fora todas as coisas que ela vai querer trazer!”.

A prisão de um jovem fragiliza a família, afetivamente e também economicamente. Muitos familiares em especial as mães deixam de trabalhar para a visita de um filho durante a semana, se ela deixa de faltar ao trabalho, sua visita se restringirá aos domingos. Algumas mães abandonam seus trabalhos para cumprirem com essas visitas semanais. Isto leva a um aumento de gastos, que a maioria dos familiares nessa situação não possuem condições de enfrentar, dessa maneira, pode observar que muitos jovens não recebiam visitas, nem semanais e nem aos domingos.

Destarte os jovens que estavam no crime como subsídio familiar, ou seja, que sustentavam suas famílias por esse meio, naquele momento a saída dele e a entrada na CASA desestabilizou toda uma família, que embora por meios ilegais era essa renda que a sustentava.

Quando adentram a CASA se veem fragilizados e vitimizados e essa “capa” embrutecida busca de alguma forma por reconhecimento, carinho e afeto. Mesmo

tendo ciência que a instituição não é uma família, concomitante ao processo de internalização das regras e ordem da CASA, surge esta sensação de não serem vistos enquanto indivíduos.

No discurso de um garoto essa questão ficou clara: - “Tenho me esforçado tanto aqui dentro, na escola, mais ninguém diz nada, eles nem ligam, aqui a gente não é gente não, não dá pra confiar em ninguém aqui, esses agentes só estão preocupados com o serviço deles, nem ai pra gente, maltratam a gente, qualquer coisa já vem logo xingando, batendo!”.

Reclamam inclusive das aulas e cursos que não são disponibilizados na CASA que por vezes ninguém vai fazer o curso, às vezes pela falta de profissionais em ministrar os cursos ou por falta de salas disponíveis, ou seja, existe uma preocupação muito grande por parte dos jovens em relação aos cursos profissionalizantes, pois quando eles acontecem é um tempo que não foi perdido mais sim preenchido aprendendo algo interessante. Quando os cursos não acontecem e os meninos ficam no pátio ou dentro dos quartos como eles dizem: - “De tranca”.

Ocorre que se o jovem não vai participar do curso e acaba por ficar no pátio ou voltando para o quarto, isso lhe causa muita preocupação, evidenciando de certa forma que ele ao querer o curso, para o tempo correr mais rápido e não ficar ocioso, está também desejando ser aceito, ser considerado com responsabilidade por uma correspondência afetiva.

As relações vivenciadas pelo jovem são tecidas em um clima impessoal, realmente vazia de contatos afetivos ao nível individual. Isso se concretiza ainda mais quando estão ociosos, pois, além de não se ocuparem de coisas que possuem um significado pessoal para eles, estão se submetendo a uma vida rotineira que cerceia sua criatividade e atividade todos os dias. Os muros altos, portas fechadas com grandes cadeados e trancas, simbolizam também o fechamento de todas as possibilidades de liberdade que possam existir.

Dessa maneira o jovem aprisionado se sente enclausurado, em relação à mobilidade física, porém muito solto e abandonado em relação a uma orientação de vida, muita carência, baixíssima afetividade e um sentimento persistente de rejeição.

Assim a permanência do jovem na instituição é vista por ele como ociosa, improdutiva e um sentimento de abandono persistente.

A escola da CASA se confunde a todo tempo com o restante da instituição, pois, não tem um lugar específico para a escola, ela está situada no corredor a frente

dos quartos, é realmente sair de uma cela para entrar em outra, não se está em um espaço escolar característico, não se trata de um espaço didático, as salas são pequenas e quentes, não existe a sala dos professores/as, nem alunos correndo e conversando, atividades extra classe, entre outras características comuns a uma escola. A escola da CASA se incorpora dentro da instituição.

A escola entendida como mobiliário, material didático, atividade docente e discente parece ser invisível na Fundação CASA, pois se restringe à sala de aula. A escola em que se aprende e se ensina não é só a sala de aula com o professor que leva consigo o que daria visibilidade à escola: o material e as atividades didáticas. A escola que existe na Fundação CASA é, portanto, um espaço que se confunde com a instituição, não está separada desta, pelo contrário, depende dela para existir. (MARZOCHI, 2009, p. 47)

Estruturalmente, a escola na Fundação CASA se divide no mesmo espaço que todo o restante da instituição como já mencionado, serve somente para cumprir as determinações do ECA, segundo artigo 124:

[...] é direito dos jovens privados de liberdade, dentre outros, receber escolarização e profissionalização, além da obrigatoriedade de serem oferecidas atividades pedagógicas durante todo o período de internação (BRASIL, 1990).

Assim, a escola da Fundação CASA “tenta” cumprir essas determinações vinculadas à Secretaria de Educação do Estado, portanto os professores/as que ministram aulas são contratados temporariamente pela unidade, podendo ser reconduzidos ao final do ano, ou não, dependendo da conduta avaliada pelo coordenador pedagógico e diretor da instituição, se analisado de maneira indesejável esse professor ou professora, não é reconduzido e perde as aulas na unidade.

Os meninos passam a ser matriculados em uma escola chamada de sede e/ou escolas vinculadoras, que é responsável pela escola da Fundação, mais, assistem aulas no espaço de confinamento e não na escola regular. Mas afinal, qual é a diferença entre a escola regular e a escola dentro da CASA?

Segundo Foucault (1987), existe em toda a sociedade e assim em todas as instituições relações de poder, a escola, por exemplo, é uma instituição que permeia em seu interior relações de poder hierárquicas. No entanto, existe também padrões de comportamentos dos jovens que desafiam a todo momento essa hierarquia, quando determinado/a estudante se opõe a todas as ordens impostas pela escola não as seguindo, não realizando as atividades propostas pelo professor e/ou professora, não permanecendo na sala de aula, saindo a todo momento, não entendendo que

quando bate o sinal ele precisa entrar novamente na sala entre outras formas de regras e ordens, que os estudantes devem seguir, mas que o espaço escolar, por assim dizer, possibilita a abertura para certos descumprimentos dessas regras.

Isso acontece porque esse tipo de relação de poder não está totalmente incorporado, ou seja, o estudante pode se comportar assim na escola regular, pois, não está totalmente dominado, pode se rebelar se quiser, porque a instituição escola ainda tolera, esse comportamento. Sua atenção será chamada, porém não será usado contra esse estudante o uso da força, a violência, no máximo ele pode ir pra sala da direção e ouvir um “sermão”, receber uma ocorrência, levar suspensão, e até mesmo, no alto grau de necessidade receber uma expulsão.

Dessa forma observa-se que esse tipo de comportamento tem “espaço” na escola regular, e pode-se analisar melhor e afirmar que esse padrão de comportamento é uma forma de resistência ao modelo escolar, desse estudante que por algum motivo não se mantém obedecendo às ordens, que normalmente veem de cima para baixo, sem considerar as peculiaridades de cada aluno/a.

Assim, Foucault (1987) também analisa as relações de poder que ele denomina de estado de dominação. Nesse estado não há como transgredir, no sentido de modificar as relações que se cristalizaram, pois, um lado foi destituído de sua liberdade, dessa maneira quando se desafia um estado de dominação as consequências diferem das de relação de poder, o uso da violência se torna “legítimo”. Neste contexto, as possibilidades de resistência são nulas, pois a relação não será nunca invertida a ponto de mudá-la.

As relações de poder têm uma extensão consideravelmente grande nas relações humanas. Ora, isso não significa que o poder político esteja em toda parte, mas que, nas relações humanas, há todo um conjunto de relações de poder que podem ser exercidas entre indivíduos, no seio de uma família, em uma relação pedagógica, no corpo político. Essa análise das relações de poder constitui um campo extremamente complexo: ela às vezes encontra o que se pode chamar de fatos, ou estados de dominação, nos quais as relações de poder, em vez de serem móveis e permitirem aos diferentes parceiros uma estratégia que os modifique, se encontram bloqueadas e cristalizadas. (FOUCAULT, 1987, p. 267).

Continua:

Quando um indivíduo ou um grupo social chega a bloquear um campo de relações de poder, a torná-las imóveis e fixas e a impedir qualquer reversibilidade do movimento por instrumentos que tanto podem ser económicos quanto políticos ou militares, estamos diante do que se pode chamar de um estado de dominação. É lógico que, em tal estado, as práticas de liberdade não existem, existem apenas unilateralmente ou são extremamente restritas e limitadas. (FOUCAULT, 1987, p. 267).

Portanto, dentro da Fundação CASA, as relações de poder se diferenciam, nas instituições como ocorre em outras instituições disciplinares como a escola, os jovens vivem na instituição um estado de dominação, assim encontra-se a resposta para a pergunta, a escola da CASA é diferente da escola comum, pois as formas como o poder se estabelece nos dois casos as diferenciam. Se algum menino resolver ir contra as ordens estabelecidas na CASA, ou na escola da CASA as punições serão severas. E quando as rebeliões acontecem, as regras do jogo também não mudam, as punições passam a ser mais ferozes, e a tranca, e o choque são a solução.

As escolas formais também são instituições que utilizam de técnicas de vigilância e punição para normalizar os comportamentos dos alunos, porém, os estudantes possuem, certa “liberdade” para resistirem e irem contra ao modelo adotado pela escola, e por muitas vezes causarem nos gestores e professores/as reflexões dos motivos pelos quais aquele aluno/a está agindo de tal forma, e assim muitas vezes buscarem solução juntos sobre determinados problemas. Isso é bem diferente do que acontece com os meninos que estão na Fundação CASA, em um estado de dominação, onde a escola nada mais é que outro espaço de aprisionamento, dentro da própria instituição que os confina. Segundo Baratta (2002):

O cárcere seria o momento culminante de mecanismos de criminalização, inteiramente inútil para reeducação do condenado - porque a educação deve promover a liberdade e o auto respeito, e o cárcere produz degradação e repressão, desde a cerimônia inicial de despersonalização; portanto, se a pena não pode transformar homens violentos em indivíduos sociáveis, institutos penais não podem ser institutos de educação. (BARATTA, 2002, p. 17).

O sistema socioeducativo ao qual essa juventude é destinada, tem a suposta pretensão de capacitá-los para o seu retorno ao convívio social por vias lícitas, oferecendo como caminho, a escolarização e profissionalização, sabe-se que esse caminho em uma realidade de confinamento possui limites de realização, é, na verdade algo que não acontece. Apoiar-se na escola como único meio a ressocialização, neste formato, dentro da prisão, não condiz com práticas básicas de ressocialização.

2.1 INFRATOR E ESTUDANTE

Sabe-se que anterior ao Estatuto da Criança e do Adolescente, o Código de Menores, por exemplo, não previa nenhuma medida socioeducativa no interior das instituições prisionais destinadas à juventude, assim como, não era obrigatório que essas instituições tivessem em seu interior uma escola, para que o jovem desse continuidade nos estudos obrigatórios.

Os jovens que cometiam atos infracionais, eram julgados pelo sistema penal como criminosos. A medida socioeducativa contida no Estatuto da Criança e do Adolescente foi responsável pela mudança desse olhar sobre a juventude, (mudança restrita ao Estatuto) e por meio de determinação judicial cumprir essas medidas, afim de contribuírem de maneira pedagógica para a mudança de valores pessoais e sociais dos jovens que infracionam, assim, o Estatuto considera menores de 18 anos como inimputáveis. Determina o ECA em seu Art. 104. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às medidas previstas nesta Lei.

Ser inimputável gera confusões, uma vez que o entendimento da maioria das pessoas como funcionários da CASA, alguns professores/as dentro da escola, entre outras pessoas que atribuem o conceito como uma minimização da pena prevista no Estatuto. No entanto, esse termo no ECA não significa não responsabilizar o jovem pelo ato, mais sim que ele não está sujeito a uma pena descrita no Código Penal, por não ter atingido seu pleno desenvolvimento humano, e, portanto, não ser capaz de entender o caráter ilícito do ato praticado.

O jovem que comete um ato considerado infracional análogo ao crime ou contravenção pode estar sujeito a medidas socioeducativas. Assim caso o ato infracional tenha sido praticado após os 18 anos, a pessoa deixa de responder conforme o ECA, e passa a estar sujeito à legislação penal comum, se tornando assim imputável.

Dessa maneira, a partir do momento que o jovem adentra o espaço de privação de liberdade na Fundação CASA, ele automaticamente já está matriculado na escola, sendo obrigado a frequentá-la. Esse mesmo jovem na maioria das vezes não estava frequentando a escola do lado de fora da CASA, havia jovens que não iam à escola desde muito cedo, com problemas severos na escrita e leitura, as marcas da condição

vivida por esse jovem, em consequência da pobreza visível, palpável, contudo, nesse momento ele estava sendo obrigado a “estudar”. O problema estrutural da escola regular se reproduz na Fundação, porém, com ainda mais agravantes.

A fase da juventude denominada adolescência, na sociedade capitalista, está associada ao preparo para o ingresso ao mercado de trabalho. Passa-se por um longo tempo escolar, mas nas classes sociais consideradas baixas é interrompido precocemente, por aqueles que buscam ocupações para contribuir financeiramente com o sustento familiar. O modelo burguês, segundo Sposito (1997) é o modelo que busca alongar o tempo de permanência na escola por não saber o que fazer com o excedente de mão-de-obra e sua necessidade de profissionalização, uma vez que segundo a Organização Internacional do Trabalho, os jovens possuem a taxa de desemprego três vezes maior que a dos adultos.

A escola desempenharia esta função disciplinadora e geradora de possibilidades de assimilação ao mercado de trabalho: para a população pobre, mas disposta a “proletarizar-se ativamente”, tal assimilação significa uma forma de mobilidade horizontal, mesmo que se reconheçam restritas as possibilidades de ascensão social por via educacional e que, diante da desigualdade extrema e do volume da população pauperizada, se desmistifique a importância por vezes atribuída ao setor educacional na modificação do status quo. (ZALUAR, 1992, p. 67).

Deste modo, a crença nos “poderes da educação” concomitante ao processo de socioeducação, como articuladores de uma possível entrada ao mercado de trabalho, assim como de ressocialização caem por terra, com um simples olhar sincero para o formato educacional atual.

É provável por um efeito de inércia cultural que continuamos tomando o sistema escolar como um fator de mobilidade social, segundo a ideologia da “escola libertadora”, quando ao contrário, tudo tende a mostrar que ele é um dos fatores mais eficazes de conservação social, pois, fornece a aparência de legitimidade às desigualdades sociais, e sanciona a herança cultural e o dom social tratado como dom natural. (BOURDIEU, 1999, p. 41).

Bourdieu (1999) está nos apontando para questões fundamentais, a evasão escolar das camadas empobrecidas não é simplesmente a de desistir da instituição escolar. Parte da intelectualidade que insiste nas interpretações de que a escola cumpriria um papel libertador na vida dessas pessoas, não se sustentam quando se consulta meninos, que abandonaram a escola, justamente por ela não ofertar possibilidades reais de ascensão social.

Assim as escolas são requeridas em sua função integradora, mas se sabe e se tem consciência a respeito da reduzida escolaridade das camadas pobres e das dificuldades ou da impossibilidade de elevá-la substancialmente de forma rápida e eficaz, o mesmo podendo ser dito das ações e acionamento do conjunto de medidas necessárias para combater a pobreza. “O longo processo de incorporação inconsciente das estruturas sociais objetivas” (BOURDIEU, 1999, p. 41), que ocorre por meio de anos de frequência à escola, confrontam as condições objetivas de vida dessa classe social, tornando esse longo processo ineficaz e por muitas vezes interrompido.

Se as oportunidades de escolarização não abrangessem somente abrigar os jovens, e os disciplinar, mas sim, oferecesse métodos e condições materiais de saúde, alimentação, higiene que lhes ofereçam sentido, possibilidade de trabalho ao modo de compensar o que na casa deles lhes faltam, absorvendo todas as crianças e jovens durante o período que lhes antecede o mercado de trabalho, integrando-os objetivamente, se perceberia e não julgaria a educação como um instrumento conservador capaz de manter toda uma juventude pauperizada próxima à violência e a criminalidade.

Assim compreende-se por que a pequena burguesia, adere mais fortemente aos valores escolares, pois a escola lhe oferece chances razoáveis de satisfazer a todas as suas expectativas, confundindo os valores do êxito social com os do prestígio cultural. Diferentemente das crianças oriundas das classes populares, que são duplamente prejudicadas no que respeita a facilidade de assimilar a cultura dominante e a propensão para adquiri-la. (BOURDIEU, 1999, p. 48).

Para as classes dominantes a possibilidade de estar na escola e não se desfazer da mesma, é algo que a família com sua bagagem cultural e econômica de classe dominante consegue internalizar bem mais facilmente do que nas classes populares, uma vez, que os jovens dessa classe não precisam se preocupar com o sustento de uma família, nem mesmo com o que vão comer naquele dia, já nas famílias empobrecidas as preocupações impedem uma passagem positiva na escola, onde a bagagem cultural tem a ver com uma história de dificuldades, em busca de trabalho e formas de se sustentar e sustentar a família.

Com relação ao mundo do trabalho, o desemprego e as classes subalternizadas estão diretamente ligados ao número de pessoas encarceradas, movimentos esses imprescindíveis para a acumulação do capital. Este aumento simultâneo das taxas de desemprego e encarceramento ao longo da história, não se

trata apenas de uma coincidência. “Assim como o trabalho assalariado precário, a inflação carcerária não é uma fatalidade natural, ela é resultado de preferências culturais e de decisões políticas” (WACQUANT, 2001, p. 150).

A atual política neoliberal e suas novas configurações de trabalho, dificultam cada vez mais a entrada no mercado formal pelas juventudes periféricas, tornando mais excludente, não absorvendo grande parte da população necessitada, o que resulta em um grande exército de reserva, que ao criar alternativas de sobrevivência, são criminalizadas pelo Estado por meio do direito penal. Cujas aplicações de um Estado Mínimo é incapaz de garantir direitos e controlar as desigualdades geradas pela acumulação do capital, acabam por realizar intervenções punitivas quando essas pessoas se enveredam sobre setores informais e marginalizados do mercado de trabalho, como vendedores ambulantes, vendedores de drogas, camelôs, flanelinhas entre outras profissões informais.

Retornando ao assunto da escolarização e os jovens capturados pelo Estado e inseridos em instituições “corretivas”, percebe-se que mesmo com a constatação da ineficácia da escola para a maioria das pessoas de classes pobres, praticamente todos os segmentos dessa classe clamam por educação, especialmente para as crianças que se encontram em estado de rua, abandonadas, assim, como os familiares dos jovens, ao cobrarem o andamento positivo em relação à escola, se apoiam sobre imagens, crenças e mitos relativos a sociedade e a educação.

Configura-se o universo simbólico dessa parte da população, na solicitação ao Estado de que se proteja a infância lhes oferecendo educação, educando os desvalidos para que estes se afastem da criminalidade: “*o jovem que não estuda é o jovem que assalta e trafica*”, uma ideia sempre presente nas comunidades, nas famílias, nas favelas, ou seja, ideia que acompanha o que entendem como o verdadeiro papel da escola. Segundo Zaluar (1992):

Embora remetidas reiteradamente ao pauperismo e, portanto, as fortes desigualdades sociais que caracterizam a sociedade brasileira, violência e criminalidade aparecem nas mesmas manifestações como passíveis de serem combatidas com medidas educacionais de caráter amplo, especialmente aquelas que também possibilitem combater a ociosidade, a preguiça e o vício, e difundir uma ética do trabalho: escolas de tempo integral e especialmente educação profissionalizante. (ZALUAR, 1992, p.77).

Entendem que a escola realmente possa cumprir todos esses papéis, e pouco se questionam a respeito do mercado de trabalho, sua ampliação e total preconceito sobre as classes desfavorecidas. Enjeitando inclusive todo um mercado que lucra com

a pobreza, que lucra com os filhos/as da classe trabalhadora e pobre quando estas estão enchendo as instituições prisionais, deixam claro que atribuem toda uma função a escola e esquecem e/ou nem mesmo percebem a lógica perversa que existe na manutenção da miséria.

Durante a estadia na CASA, ficou evidente a qual segmento social estava tendo acesso, esperam que a escola promova a internalização de padrões morais de comportamento e atitudes que venham a contribuir para a paz social e evitem a criminalidade. No entanto, a escola do passado e a atual tem se mostrado com frequência inadequada a tais finalidades, até mesmo quando se assume socializadora. Do ponto de vista do aluno é um espaço de coação, mesmo que nos últimos tempos a rua também fosse apropriada por “autoridades” e “chefões do tráfico” se tornando também um espaço de coação.

Porém, para muitos jovens a vida livre de “brincadeiras” está do lado de fora da escola e da instituição CASA, e sim na rua, onde os mesmos dominam o espaço com muito mais poder do que quando estão na escola ou na Fundação CASA. No espaço escolar reina a disciplina e estão presentes figuras de autoridades. Na medida que a escola ensina e exige a internalização de valores e conteúdo que entram em conflito com o que foi apreendido na família e na rua, acaba por gerar conflitos aos alunos pobres, como desinteresse, e a escola passa a ser o espaço onde se aprende coisas chatas, sem sentido, sem conexão com a vida lá fora, sem conseguir estabelecer a serventia e a utilidade futura ao qual necessitará. Rejeitam a escola nos seus aspectos visíveis e disciplinadores como a formação de filas o uso de uniforme.

O único caminho capaz de facilitar a aprendizagem, tendo em vista, a negação dos jovens em relação à escola, é o da identificação com os personagens do mundo escolar, isso significa para o aluno em privação de liberdade e/ou pobre, a necessidade de negar o mundo lá fora em favor de um modelo alternativo na rua e até certo ponto na família. Essa identificação feita pelo aluno em relação à escola, é contrária por parte dos membros da escola como professores/as, diretores/as, inspetores/as, monitores/as, supervisores/as. Essas figuras de autoridades poderiam na realidade se atentar por gerar essa identificação a começar por pararem de violentar a cultura de rua, e colocá-la em xeque com provocações e humilhações provocando desajustes que levam o aluno a se desinteressar.

A não percepção pela escola de que sua forma de gerir evade os jovens e tem como causa a não compreensão das razões pelas quais devem aprender o que lhes

é disponibilizado, a distância entre conteúdos formais e a realidade cotidiana, gera entre os estudantes uma espécie de alienação ao que está sendo proposto na sala de aula ou um tipo de aprendizagem mecânica demais, por isso, não raro ao tentar retomar o que foi apreendido na aula passada, dificilmente eles lembram, quem dirá os anos anteriores, como se não existisse uma acumulação de conhecimentos mas sim uma percepção nebulosa do que lhes é apresentado em sala de aula.

A desatenção e o esquecimento atingem em cheio os estudantes pobres, na medida em que sua percepção de oportunidades futuras é muito específicas e distintas das camadas médias, não sabendo muito bem a que aspirar e não logrando perceber chances concretas, eles não entendem muito bem para que servem os conhecimentos escolares. (ZALUAR, 1992, p. 88).

A lógica neoliberal imposta no controle social destes grupos, controlando a pobreza e empregando cada vez mais pessoas para trabalharem em condições desumanas, por exemplo, e assim garantir a sobrevivência de uma amplitude de profissionais como agentes penitenciários, agentes socioeducacionais, políticos, policiais, guardas, psicólogos, assistentes sociais, educadores, agentes judiciais, advogados, entre outras profissões consideradas categoricamente dentro da indústria de segurança, as privatizações das prisões, empresas e organizações sem fins lucrativos que almejam na miséria e na pobreza, fontes de negócio, ou seja, a indústria da filantropia, e da segurança nada mais são do que entidades assistenciais voltadas para os jovens, mas que movimentam milhões de dólares por ano, acabam por se favorecer ao invés de produzir transformações significativas na vida do público.

Com efeito, para que sejam favorecidos os mais favorecidos e desfavorecidos os mais desfavorecidos. É necessário e suficiente que a escola ignore, no âmbito dos conteúdos do ensino que transmite, dos métodos e técnicas de transmissão e dos critérios de avaliação, as desigualdades culturais entre as crianças das diferentes classes sociais, em outras palavras tratando todos os educandos, por mais desiguais que sejam eles de fato como iguais em direitos e deveres, o sistema escolar é levado a dar sua sanção às desigualdades iniciais diante da cultura. (BOURDIEU, P. 53, Ano, 1999).

Adiciona-se a questão aos infratores e estudantes a relação estabelecida no interior das escolas tanto a regular quanto a de dentro da CASA, o fato do professorado. Será que existem diferenças reais entre professores/as e eles jovens encarcerados, ou pobres? Ou o que nos divide é na verdade sutil?

Professores/as, em geral encontram problemas em lidar com alunos oriundos de classes sociais periféricas. No passado essa distância social foi ainda maior,

porém, permaneceu a lógica, do pertencimento hierarquizado de ascensão social ao qual esses indivíduos pertencem no momento.

Atualmente cresceu exponencialmente a formação de professores/as, advindos também de classes populares, no entanto, o professorado é composto por pessoas que quando estão na posição de poder e autoridade hierárquica dentro da escola esquecem que podem lidar melhor com as classes populares uma vez que vindos da mesma classe saberia entender os conflitos. Mas erram por pensarem pertencer a uma nova hierarquia social travando uma verdadeira batalha com as culturas juvenis empobrecidas mesmo que as conheçam de perto.

Segundo as linhas teóricas as quais a pesquisa privilegiou, os “criminosos” não o são por essência e/ou características inatas, por isso, os mesmos em nada se diferem do restante da população, pois suas características biológicas e psíquicas nada se distingue dos demais. O que os tornam “criminosos” varia em contextos sociais, atividades, sociabilidades, suas trajetórias, assim, as alternativas inseridas socialmente, o pertencimento a uma classe criminalizada faz, muitas vezes caminharem até o aprisionamento dentro de uma instituição.

É impressionante a quantidade de professores/as que pensam a criminalidade como dom inato e/ou sem-vergonhice e que acreditam piamente nas instituições prisionais, não que essa crença seja justamente na ressocialização, mas que a prisão seria uma forma de pagamento à sociedade, devido ao seu comportamento subversivo às leis, ou seja, até acham que a prisão não ressocializará os indivíduos, mas ela é necessária para que o infrator pague o que está devendo à sociedade ou um mero sentimento de “justiça” que beira o sadismo de “ele tem que apodrecer lá dentro, tem que pagar”. Dessa maneira terem se formado em universidade não os fazem mais esclarecidos mais sim os tornam superiores aos alunos. Para Bourdieu (1999):

O professor que ao julgar aparentemente “dons inatos”, mede, pelos critérios do ethos da elite cultivada, condutas inspiradas em um ethos ascético do trabalho executado laboriosa e dificilmente, opõe dois tipos de relação com uma cultura à qual indivíduos de meios sociais diferentes estão desigualmente destinados desde o nascimento. (BOUERGIEU, 1999, p. 55).²¹

²¹ Ethos é o conjunto de traços e modos de comportamento que conformam o caráter ou a identidade de uma coletividade. Em Sociologia, é uma espécie de síntese dos costumes de um povo. Dicionário de sociologia.

Para o autor a cultura da elite é muito próxima da cultura escolar e continua:

É uma cultura aristocrática e sobretudo uma relação aristocrática com essa cultura que o sistema de ensino transmite e exige, isso nunca ficou tão claro quanto nas relações que os professores mantêm com a linguagem. Pendendo entre um uso carismático da palavra como encantamento destinado a colocar o aluno em condições de “receber a regra” e um uso tradicional da linguagem universitária como veículo consagrado de uma cultura consagrada, os professores/as partem da hipótese de que existe, entre o ensinante e o ensinado, uma continuidade linguística e de cultura, uma cumplicidade prévia nos valores, o que só ocorre quando o sistema escolar está lidando com seus próprios herdeiros. (BOURDIEU, 1999, p 53/ 54)

Dessa maneira a escola acaba por favorecer os favorecidos e desfavorecer os desfavorecidos, assim ela não pretende suprimir as desigualdades como os discursos oficiais difundem até os dias atuais, mais apenas distribuí-las socialmente. A escola internamente da CASA trabalha na mesma linha, apresentam mecanismos de dominação, e cumprem a função de gerir ilegalidades. Isso corrobora para a fortificação de estereótipos de criminosos e desviantes destinados apenas a classe pobre, enquanto as ilegalidades das classes dominantes ficam imunes a tais processos estigmatizadores, pois quando cometem um crime suas penas não são a privação de liberdade.

2.2 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA

Iniciando esse tópico, nota-se que os meninos da CASA, pouco sabem a respeito do Estatuto da Criança e do Adolescente. Ao me referir a eles e perguntar quem sabia o que era o ECA, em todas as salas de aula da unidade, nenhum menino soube responder de fato o que era. Ou seja, nenhum fez a ligação com fato de se tratar da legislação que garante seus direitos e impõe deveres enquanto jovens presos da Fundação CASA, assim como não fazem ideia de que estão cumprindo medida socioeducativa. Somente mencionam a facilidade de *“tirar cadeia para menor”*.

Os meninos que chegam à CASA, possuem o costume de dizer que ficar preso na CASA é “fácil de pagar”, pois, a comida é boa, os ataques provocados pelos agentes socioeducativos são bem menores que nas penitenciárias, fazem cursos profissionalizantes, tem a escola, dentista, remédios, futebol e dizem “não dá nada”,

fazendo alusão novamente que ser preso na CASA é tranquilo. Porém, no decorrer da privação essas opiniões mudam consideravelmente.

Essas opiniões fazem parte do imaginário construído a respeito do ECA e da CASA que não é realidade, rumores que ouvem fora da CASA, pessoas que mal dizem o ECA por considerarem uma minimização da pena entre outras opiniões errôneas que criam esse imaginário falacioso. Assim como a ideia de que adolescentes não são presos, ou quando vão presos é por pouco tempo, até passarem o dia todo “de tranca” e sentirem o tempo passar confinados e mais uma vez mudarem suas opiniões.

Uma vez que as leis e gestores do sistema socioeducativo, defendam que durante a privação de liberdade são cumpridos e garantidos os direitos previstos no ECA, com exceção da liberdade, todos os demais direitos estão cerceados, como sua separação com a comunidade e família e também seu direito de ir e vir, essas privações ao longo do tempo os colocam em sofrimento psicossocial. Significa que ali o jovem perdeu todo o controle sobre sua vida, o direito de ser jovem e de ter direitos ficando agora dependentes de seu bom comportamento e obediência. Não veem que privados de liberdade estão privados também dos direitos mais básicos.

Segundo Silva (2005) os jovens privados de liberdade não identificam as violações às quais estão sofrendo por desconhecerem seus direitos e garantias fundamentais. E essa constatação é bem clara quando se pergunta o que eles pensam sobre o ECA e eles não sabem o que dizer, por que não conhecem.

A constituição de 1988, em seu artigo 277, que trata sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, baseado tanto na Declaração de 1959²² quanto nas diversas normativas internacionais sobre o tema, juntamente com movimentos sociais e a organização da sociedade civil, foi o fator propulsor da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8069 de 1990, que “[...] tratará de definir, em suas disposições preliminares, a garantia de proteção integral com absoluta prioridade” (RIZZINI, 2000, p. 79). Para Massaro (2012):

O Estatuto toma a criança e o adolescente como possuidores da condição singular de pessoas em desenvolvimento, limitando formalmente, portanto, quaisquer possibilidades de arbitrariedades, abusos por parte dos responsáveis pelas medidas de reeducação, detenção, etc. (MASSARO, 2012, p. 92, 93).

²² Declaração dos Direitos da Criança, às vezes conhecida como a Declaração de Genebra dos Direitos da Criança, é um documento internacional que promove os direitos da criança.

Todavia, constata-se que dentro da instituição CASA muito dos parâmetros do ECA são violados cotidianamente em relação ao jovem, a falta de cursos profissionalizantes, a falta de professores/as na escola, a falta de ocupação em tempo ocioso, as violentas abordagens, nos faz saber que o ECA é um importante avanço sem dúvida na institucionalização do jovem e em relação aos seus direitos e deveres, no entanto, para ele ser cumprido em sua íntegra é necessário, vontade política de erradicar a pobreza a miséria.

Dentre os principais pontos de novidade do ECA estão a mudança na denominação do público-alvo, abolindo o termo “menor” passando a designar por criança a pessoa até 12 anos incompletos, e adolescente a pessoa entre 12 anos completos até os 18 anos completos. A denominação “delinquente” também é abolida, sendo substituída por “delito” ou “ato infracional”. Contudo, constata-se que o abandono do termo “menor” pelo ECA não significou o fim da estigmatização deste grupo pelos órgãos oficiais e setores acadêmicos. Até mesmo os aprisionados e ex-aprisionados utilizam esse termo se auto denominando “menores”. Segundo Vieira:

O país, ao invés de optar por reverter o quadro de pobreza e superar as desigualdades, optou mais uma vez apenas por realizar reformas, consideradas humanitárias, mas sem aprofundar em mudanças estruturais. Esta continuidade do ECA em relação às legislações anteriores é expressa não somente por meio dos termos utilizados, mas também em sua associação com o Código Penal de 1940, mantendo a ótica penalizadora deste. (VIEIRA, 2012, p. 35).

Os funcionários da CASA também não deixaram de se referir aos jovens desta forma “O menor”. Assim embora o ECA seja uma inovação neste campo, ele ainda carrega as marcas do passado e guarda as mesmas razões de ser das antigas legislações, trazendo novos nomes pra velhas formas de dominação.

O Estatuto define “ato infracional”, a conduta do jovem quando este comete um crime ou contravenção penal, embora esse termo aparentemente denote uma boa intenção nada altera a base de seu significado, eles continuam advindos da concepção naturalista de criminalidade²³ ou seja, as mesmas utilizadas nos códigos anteriores, mantendo um caráter naturalizante do crime.

²³ : A concepção naturalista de criminalidade é aquela cuja ideia central se apoia no conceito de “delito natural” que segundo Baratta, 2002 p. 117: “Com o conceito de delito natural a ideologia penal transmite a equívoca e acrítica concepção *naturalista* da criminalidade, própria da criminologia tradicional. Segundo esta concepção, a criminalidade, assim como o desvio, em geral, é uma qualidade objetiva, *ontológica*, de comportamentos e de indivíduos.

Outro ponto importante é a substituição da Doutrina da Situação Irregular pela Doutrina da Proteção Integral, consagrada no artigo 277 da Constituição Federal de 1988 e tomada como princípio fundamental no Estatuto. A partir da nova legislação, crianças e adolescentes “irregulares” passaram a ser considerados “sujeitos de direito”. O termo “situação irregular” era utilizado indiscriminadamente para se referir as situações de pobreza, abandono e criminalidade, indicando que esses jovens possuíam um desvio em um suposto padrão de normalidade. A “doutrina de proteção integral” sugere o respeito a todas as crianças e adolescentes enquanto pessoas em desenvolvimento.

A condição de pessoa em desenvolvimento sugere, primeiramente que a criança e ao adolescente não conhecem, inteiramente, os seus direitos, não tem condições de defendê-los e fazê-los valer de modo pleno, não sendo ainda capazes, principalmente as crianças de suprir, por si mesmas, as suas necessidades. (LIBERATI, 2003, p.43).

Assim o Estatuto pode ser visto como uma legislação moderna e não discriminatória, embora em sua aplicação efetiva, não possua indícios de que essas ações levem o jovem a uma reintegração em um circuito de vivências e de desenvolvimento que implique em um futuro com melhores perspectivas.

Atualmente, em seu site oficial, a Fundação CASA se define como uma instituição vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania, que tem como missão aplicar todas as medidas socioeducativas de acordo com as diretrizes e normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

A partir do ECA, foram se desenvolvendo e criados outros documentos oficiais para orientar nas medidas socioeducativas, baseadas sempre na “Doutrina da Proteção Integral”, um desses documentos é o SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, um conjunto de ordenados de princípios, regras e critérios que norteiam as medidas socioeducativas de todo território nacional. É composto por órgãos deliberativos, para gerir e executar a sua política, entidades de atendimento, de controle e de financiamentos separados hierarquicamente. Nessa organização do SINASE estão previstas que as instituições educativas que deverão atender os jovens que cumprem a medida socioeducativa de internação. Fundação CASA.

Segundo Malvasi (2011):

O quadro apresentado da “realidade institucional do atendimento socioeducativo” aponta as grandes mudanças necessárias para que as medidas possam ser “educativas”, ou seja, que agenciem uma transformação no sujeito. A função pedagógica das medidas socioeducativas seria a de auxiliar o adolescente, promover atitudes e conhecimentos para que, sobretudo, ele não reincida no ato infracional. (MALVASI, 2011, p. 160).

Como aplicar a medida socioeducativa e mudar a prática de atendimento ao jovem infrator se as instituições nada se transformaram a partir das novas leis e também com a Doutrina da Proteção Integral, pois, dentro da CASA, nada mudou, o prédio ainda é o mesmo utilizado quando ainda funcionava a FEBEM, inclusive todo o patrimônio como cadeiras, mesas, geladeiras, balcões e armários ainda guardam as plaquinhas que dizem que esses patrimônios ainda são da instituição FEBEM, a estrutura do prédio ainda é a mesma, as marcas das violências passadas ainda continuam pelas paredes nos quartos.

Como modificar uma estrutura que, na verdade não se modificou, e como fazer para que os agentes socioeducativos venham a entender que a mudança da sua função não pode ser somente uma questão burocrática de mudança simplesmente dos papéis, mais sim que a mudança está na atitude e na modificação da prática ao atendimento, as coisas mudaram na lei, no entanto, as pessoas que fazem parte de todo esse enredo da questão da minoridade, todos dentro da CASA não acreditam na medida socioeducativa e pode-se falar isso sem dúvidas, eles acreditam na punição, e não fazem e nem seguem as normas do ECA, na realidade fazem pouco caso do Estatuto, pouco fazem para esse espaço se diferenciar, não colaboram pra isso, têm-se funcionários engessados submissos, que não aderem realmente a socioeducação. Ouvi por mais de uma vez agentes socioeducacionais dizerem: “-depois desse ECA aí, agora que eu quero ver, agora que isso aqui vai lotar, agora os menores podem cometer crimes que nem apanhar eles apanham mais da gente, tem que “dar sem deixar marca”.

As práticas violentas que acometiam muitos jovens quando a FEBEM funcionava, foram durante anos, denunciadas pela imprensa, funcionários, jovens, e por pesquisas que tinham como foco principal os jovens. Em entrevista à revista VEJA, o presidente do sindicato dos Monitores da FEBEM – SP de 1999, Antônio Gilberto da Silva, comparou a instituição a um campo de concentração:

Fisicamente aquilo parece Auschwitz. Parece o inferno. É parede desabando, banheiro entupido, menino tomando banho com água suja até a canela. No Complexo Imigrantes, são três chuveiros para cada ala de 400 adolescentes. Quando terminam, estão piores do que

quando começaram. Fica resíduo de sabão no corpo, dá micose. As doenças de pele passam de um para o outro, porque a roupa de cama é lavada, no máximo, uma vez por semana. As roupas com que eles dormem são as mesmas com que jogam bola e jantam.” (OYAMA, Revista VEJA, 1999).

As unidades inauguradas a partir do ano de 2006, foram sendo denominadas de CASA e a Lei 12.469 alterou o nome efetivamente da Fundação Estadual do Bem - Estar do Menor para *Fundação Centro de Atendimento Sócio - Educativo para Adolescentes* e do Conselho Estadual do Bem - Estar do Menor para *Conselho Estadual de Atendimento Sócio - Educativo ao Adolescente*. Estas mudanças foram, teoricamente, o ponto final da Política de Bem-Estar de Menores, e abriu espaço para as medidas socioeducativas, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Não foi uma estratégia utilizada apenas no Estado de São Paulo, pelo contrário, o Estado foi um dos últimos a mudar o nome da Fundação para o Bem-estar do Menor - FEBEM.

A contenção da violência nas Unidades de Internação, é uma questão preocupante, por que muitas vezes a violência parte do próprio agente, nem sempre parte do jovem, como, por exemplo, se algum jovem se referir ao agente de maneira que este considere “desrespeitosa”, o agente pode tentar contê-lo e havendo resistência pode resultar em mais violência.

A questão da contenção da violência é tratada no ECA no artigo 125, proibindo com veemência a ação violenta no interior da CASA, levando em consideração tanto a segurança dos jovens como a dos trabalhadores. Para tanto é necessário que exista uma espécie de treinamento dos funcionários para realizarem a contenção sem uso da força e da violência, uma vez que a violência não é instrumento pedagógico, mesmo os agentes acreditando que com certeza a violência seja necessária “*para esses meninos mudarem*”.

A preocupação com relação a tais medidas deveria ser ponto constante de fiscalização, pois se trata de uma questão histórica enraizada ao longo do atendimento ao adolescente, as práticas de violações, principalmente se conduzidas por pessoal não qualificado e despreparado.

Em relação a institucionalização da criança no Brasil, as maiores dificuldades de implantação do ECA estão no fato de que no Brasil, as marcas enraizadas das políticas para crianças e adolescente durante toda a história, faz com que qualquer mudança proposta ocorra de forma lenta e tímida. A centralização das políticas e ações que até então era exercida por meio do SAM e depois da FUNABEM passam a ser rejeitadas. A partir do ECA as discussões giram em torno da descentralização de tais política e atendimentos, com ênfase na negativa da institucionalização. (RIZZINI, 2004, p. 99).

Novamente a questão da violência no interior da instituição e também na abordagem de jovens na rua, vem à tona, as abordagens continuam violentas e atribuídas a população jovem, negra e pobre, fica claro que o ECA por mais moderno e avançado que seja, ainda não se modificou de maneira significativa as práticas de estigmatização e discriminação relacionadas as crianças pobres. Ou seja, as novas legislações baseadas na Doutrina da Proteção Integral continuam, na verdade sendo formas de controle da população desfavorecida, aplicando continuamente uma gestão dessa população, concomitantemente a criminalização da pobreza.

As alterações ocorridas desde o ano de 2003 até a mudança de nome da instituição, não fizeram cessar os problemas da institucionalização dos jovens que infracionam. Há ainda hoje rebeliões por parte dos jovens e denúncias de maus tratos. Outra questão é a da reincidência, depois de tantas mudanças e reformulações, a instituição lida com jovens que retornam à Fundação, uma vez, que a instituição CASA não resolve de maneira alguma a questão desse jovem, como por exemplo, lhe dando oportunidade para uma nova vivencia, assim, encontra-se a obviedade desse jovem retornar a instituição. A logica das instituições de aprisionamento não é de ressocializar mais sim de manter esse jovem perifeirco sempre retornando, assim o sistema de encarceramento garante a prisão desse jovem retirando-o da sua própria vida.

Ainda que haja um esforço dos órgãos oficiais, a estrutura prisional da Fundação CASA, a sua história e a forma como vem cumprindo a ressocialização daqueles que infringiram a lei tornam quase impossível distingui-la de uma prisão.

O que se torna cada vez mais preocupante é que realmente o ECA é deixado de lado, e mais uma vez, a medida socioeducativa se demonstra ineficaz, justamente porque ela não é colocada em ação, somente se pune, não resolve o problema.

2.3 ESCOLA DOMINANTE X CULTURA JUVENIL PERIFÉRICA

Compreender o que o modelo da Fundação CASA significa em nossa sociedade, no que se refere as consequências desta forma de atendimento a juventude pobre, quanto o que instituições deste tipo representam a determinada

classe social, pressupõe o entendimento e a discussão de como se dá o desenvolvimento econômico, social e cultural da política brasileira e quais suas consequências principalmente sociais, assim como funciona a escola pública brasileira.

A educação pública no Brasil é monopolizada pelo Estado, e hegemonicamente direcionada para todos os Estados do Brasil, como direito e obrigação do cidadão. Mesmo havendo em seu interior, profissionais que acreditem no potencial de emancipação por meio da escolarização e trabalhem individualmente para isto, mesmo mediante a todas as reformas realizadas no ensino público, esta instituição não é comprometida com a formação do sujeito autônomo e da massa, pois ainda prevalecem objetivos institucionais de produção de indivíduos disciplinados e obedientes que recebam os conteúdos ministrados em silêncio e que garantam a manutenção dos conhecimentos produzidos pelas classes dominantes.

Para garantir a soberania nacional e “popular”, suposta em uma sociedade de classes a educação escolar recebeu, segundo Zanotti (1972), uma fundamental missão: a ilustração do povo, a instrução pública universal, obrigatória, a alfabetização como instrumento mãe que atingirá o resultado procurado. A escola universal, obrigatória e comum e para muitos leiga, foi também o meio de obter a grande unidade nacional.

Assim é preciso entender que a escola pública vivenciada atualmente, não é a mesma escola de 50 anos atrás, uma vez que anterior a obrigatoriedade escolar, somente estudavam as pessoas das classes dominantes. Dessa maneira, quando o ensino se torna obrigatório no Brasil, ele simplesmente se torna, como de praxe em todas as reformas governamentais da educação, ela simplesmente se torna outra coisa documentalente, e nada se muda nas estruturas, o mesmo ocorre com a Fundação CASA onde se modifica as leis os nomes mais na realidade as instituições ficam desprovidas de mudanças reais que abarquem as classes populares efetivamente já que agora elas iriam adentrar o espaço escolar. “Até o final dos anos 50, as instituições de ensino secundário conheceram uma estabilidade muito grande fundada na eliminação precoce e brutal das crianças oriundas de famílias culturalmente desfavorecidas. (BOURDIEU, 1998, p. 219).

Com isso, como iriam receber todas essas pessoas? Foram efetuadas improvisações principalmente nas escolas das periferias para receber uma quantidade numerosa de alunos vindos das classes populares. Assim continua Bourdieu (1998):

É claro efetivamente, que o universo dos estabelecimentos escolares e das populações correspondentes constitui, de fato, um continuum, do qual a percepção comum apreende apenas os dois extremos: por um lado, os estabelecimentos improvisados, cuja, multiplicação fez-se, de maneira precipitada, nas periferias desafortunadas para acolher populações de alunos cada vez mais numerosos e desprovidos do ponto de vista cultural dominante e que deixam de ter alguma coisa a ver com o liceu, tal como esse se perpetuou até os anos 50, por outro lado os estabelecimentos altamente preservados, onde os alunos oriundos de “boas famílias” podem seguir ainda hoje uma trajetória escolar que não é radicalmente diferente daquela que foi seguida pelos pais e avós. (BOURDIEU, 1998, p. 219).

Atualmente essa realidade descrita por Bourdieu também se modificou, sucessivo a esse processo, com o avanço do liberalismo culminando no neoliberalismo do século XXI, a classe dominante faz uso de uma forma de ensino bastante rentável para o capital privado que são as escolas particulares, uma alternativa a escola pública sem qualidade, e os filhos/as da classe média estão nas escolas públicas consideradas “muito boas” nas regiões centrais da cidade.

Da mesma maneira que o trabalho precário e escasso serve para as populações pauperizadas como forma política de controle social e não vão garantir ascensão social aos indivíduos, a escola também segue essa lógica, assim como os internatos. A crença na mobilidade social, proporcionado pela escola pública obrigatória é uma mentira alimentada pela escolarização estatal, por meio da meritocracia como uma suposta possibilidade de ascensão “basta você querer”. Para as classes populares, não basta querer, existem inúmeros desprestígios cotidianos como a fome, a miséria a dificuldade de locomoção entre outros agravantes que impossibilitam essa classe de ascender economicamente.

A escolarização como acesso à educação universal é a mais eficiente e eficaz maneira pela qual se educa para a obediência a uma autoridade hierárquica, aos interesses particulares em nome da humanidade, aos conteúdos alheios aos indivíduos livres, enfim, aos deveres como direitos. A escola ajusta e conecta cada criança e jovem às necessidades tecnológicas, políticas e filosóficas específicas. Fascista, socialista ou democrática, ela educa para a obediência, para formar um cidadão cumpridor de deveres tanto quanto uma rês no rebanho segue o pastor e seus cães. Ela atua, segundo os momentos históricos, em função da manutenção de sua estrutura fundada na relação poder-saber, da autoridade superior de quem ensina e do dever de quem obedece para um dia vir a tornar-se uma pessoa de sucesso, líder respeitado e cioso de suas recompensas e castigos. Ela é propriedade do Estado! (PASSETI & AUGUSTO, 2008, p. 24).

A regulamentação de um currículo nacional como a BNCC²⁴ - Base Nacional do Currículo Comum, por exemplo, ignora, entre outros fatores, que a motivação para o estudo possui um sentido diferente para cada indivíduo, cultura e contexto.

Para os jovens que escapam ao controle exercido pela instituição escolar, lhes resta um sistema punitivo precário, incapaz de realizar seus objetivos. A educação é assim como o trabalho, apontados como solucionadores dos problemas de criminalidade, no entanto, não se modificam as práticas para que isso aconteça, acaba por exercer somente o caráter de contenção desse aluno/a no espaço escolar.

Para criminologia tradicional e funcionalista e conseqüentemente a corrente geracional de juventude, a delinquência juvenil é a condição que todo jovem que não se adéqua às normas dominantes, traçará. Segundo Pais (1990):

Enfim, para a corrente geracional, a delinquência juvenil e muitas outras expressões da cultura juvenil seriam efeito da crise, da anomia, das frustrações e tensões próprias de uma fase de vida caracterizada por uma relativa indeterminação de estatuto. (PAIS, 1990, p. 23).

Quer dizer que para a corrente geracional, as questões de classes não reverberam na condição escolar, nem mesmo causariam falta de emprego, mais uma correspondência direta com a idade e a finalização da escola. Finalizando a escola no tempo correto e correspondendo com todas as regras escolares, se adequando a elas, lhes garantiriam um “bom futuro”. Parte do discurso meritocrático de convencimento de uma classe.

Autores dessa corrente também dizem que as manifestações dos jovens seriam simplesmente contradizer as gerações mais velhas, de forma a legitimarem seus próprios valores. Já para corrente classista as manifestações contrárias dos jovens de classe desfavorecidas vão muito além do que simplesmente contestar uma norma antiga ou posta por alguém mais velho/a, mais sim são manifestações derivadas de conflitos de classe.

[...] na corrente classista defende-se que a delinquência juvenil seria efeito da resistência deliberada e consciente aos valores das classes dominantes, ou, noutros termos, efeito de contradições ideológicas: da ideologia própria das famílias de origem desses jovens (ideologia operária) e dos valores ideológicos propagados pelos *media*; do tradicional puritanismo do operariado e das novas ideologias consumistas. A resposta a estas contradições seria uma forma de os jovens darem sentido à sua marginalidade. Nestes termos, as subculturas juvenis (sub, porque se

²⁴ É um documento que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.

enraízam em culturas de classe) aparecem, para a corrente classista, como *soluções* rituais relativamente a determinadas contradições culturais e a questão problemática que surge é a de saber como essas soluções rituais, forjadas na cotidianidade da vida dos jovens, funcionam como formas de resistência. (PAIS, 1990, p. 162)

As escolas, seus funcionários e professores/as, em geral, partem sempre do “ideal de aluno”, e vão construindo narrativas partindo de um tipo de aluno específico, padronizando determinados comportamentos vistos como “certos”, dessa maneira apresentam conteúdos às classes populares, baseados nesse tipo de aluno que é o aluno da classe dominante, conteúdos esses sempre descontextualizados com o cotidiano das classes periféricas, dificultando cada vez mais, a permanência dessa classe nas instituições escolares, dificultando inclusive o trabalho do próprio professor/a frente às problemáticas colocadas por essa cisão de realidades. Para Paseti (2008), a estigmatização do aluno indisciplinado como violento abre via para sua inclusão no trabalho ilegal, uma vez que essa reduz o aluno/a “problema”, se sentindo cada vez mais rejeitado no espaço escolar se afastando gradativamente, se aproximando de espaços que os acolham, diferente da escola.

Destarte, como já mencionado neste trabalho os alunos da CASA constatados, na sua maioria estavam fora da escola a um tempo. Em alguns casos pode estar relacionado ao abandono escolar o início das atividades ilegais. Ao contrário também é possível se envolvendo com o crime, se desvincilhando da escola.

É verdade que esta visão convive de forma relativamente contraditória com a ambiguidade que perpassa as imagens da população em relação ao crime e ao interdito, refletindo nas funções que se atribuí a escola e sua eficácia. Tal ambiguidade parece estar ligada a algo mais geral, a oscilação entre crença em chances de modificar a situação objetiva, não que elas realmente mudem.

A situação das escolas públicas brasileiras, não é algo novo para ninguém, todavia, veja os professores/as todos os anos reivindicando melhores condições de ensino e trabalho, tendo como retorno a repressão policial marionete da força estatal. Assim até mesmo aqueles/as que prosseguem seus estudos, estão perdidos em relação ao que se fará após o término da escolarização, pois a educação escolar não lhes fornece essa garantia.

Portanto, a educação pública brasileira atualmente e vinda já há alguns anos, se constitui em uma educação desfavorecida destinada a uma população também desfavorecida, com uma espécie de máscara da inclusão e de possíveis mudanças proporcionadas por ela.

2.4 DESCONSTRUINDO A MENORIDADE

Jovem, preto, novo, pequeno
 Falcão fica na laje de plantão no sereno
 Drogas, armas, sem futuro
 Moleque cheio de ódio invisível no escuro, puro
 É fácil vir aqui me mandar matar, difícil é dar uma chance a vida
 Não vai ser a solução mandar blindar
 O menino foi pra vida bandida
 Desentoca, sai da toca, joga à vera
 O choro é de raiva, de menor não espera
 A laje é o posto, imagem do desgosto
 Tarja preta na cara para não mostrar o rosto
 Moleque vende, garoto compra, pirralho atira, menino tomba
 Mete bronca, entra no caô pra ganhar
 Joga no ataque, se defende com HK
 Pupila dilatada, dedo amarelo
 Jovem guerrilheiro no seu mundo paralelo
 Bate o martelo, acabou de condenar
 Julgamento sem defesa, quem é réu vai chorar, vai babar
 Porque o coração não bate mais
 Agora quer correr a frente, não correr atrás
 Idade de criança, responsa de adulto
 Mente criminosa enquanto a alma veste o luto, putô
 Falcão não dorme, olho aberto
 Guerreado com errado
 Fechado com quem ele acha que é o certo
 Boladão, menor revoltado
 Apanha calado, pra não cair como safado
 Cabelo dourado, pele queimada que se acha bambambã
 Guerreiro juvenil é o resultado da combinação
 Sim, faz sentido o ambiente marginal
 As cores da sua roupa equivalem a um funeral
 Sujou, lombrou, sangue ferve
 Quem faz a segurança do asfalto, ele chama de verme
 Paquiderme a doença 'tá na pele
 Neurótico, flexível quando tem que ser
 O que vale é o proceder, sem caozada pra não ficar fudido
 De menor, 15 anos, ferramentas e o olhar de bandido
 Jovem, preto, novo, pequeno
 Falcão fica na laje de plantão no sereno
 Drogas, armas, sem futuro
 Moleque cheio de ódio invisível no escuro puro
 É fácil vir aqui me mandar matar, difícil é dar uma chance a vida
 Não vai ser a solução mandar blindar
 O menino foi pra vida bandida
 (MV- Bill, Falcão, Ano 2006)

A constituição do sujeito enquanto menor no Brasil, perpassa por toda história da institucionalização da infância, ou seja, inicia-se na era colonial quando a Igreja Católica preocupada com o crescente abandono de crianças nas ruas, resolve “solucionar” o problema, justamente, institucionalizando a infância, e posteriormente iniciando um longo caminho até os dias de hoje. Todavia, o problema do abandono, hora da menoridade, hora do consumo de drogas, da ladroagem, do tráfico, entre outros, partem de uma causalidade imprescindível ao sistema capitalista, a desigualdade social.

Os Códigos de Menores tiveram início a partir das primeiras décadas do século XX, espalhados por toda América Latina. O primeiro código brasileiro é de 1927, com ele o termo “menor” surgiu como categoria jurídica para nomear:

“...todos aqueles (crianças e jovens) que ainda não completaram a maioridade legal, definida pela idade de 18 anos e, portanto, não são responsáveis por seus atos e nem podem exercer alguns direitos e deveres.” (I Código de Menores, citado por Lopes, 2006, p.18)

Com o decorrer do tempo, o termo menor, foi ganhando um significado pejorativo, para nomear jovens das classes populares e defini-los como propensos à infração e a criminalidade.

As características culturais, as condições econômicas de classes sociais, ao contrário do que muitos pensam, a concepção do que é o menor no Brasil, não diz respeito somente a faixas etárias em si, ou seja, crianças menores de vinte e um anos, ou de dezoito anos²⁵.

Em relação, à Unidade de Privação de Liberdade para menores infratores, quem é esse menor? Não é o menor de idade bem sucedido, de classe social dominante, trata-se aqui do indivíduo pobre que na sua “juventude” por motivos gerais variados, e especificamente de classe não se adequou/encaixou, ao modelo dominante de infância e juventude, para essa fração da sociedade foi convencionado a segregação.

“Ladrões”, “traficantes”, “Bandidos”, “psicopatas”, “autores de ato infracional”, “marginais”, “vagabundos”, “menores”, “quadrilhas”, “adolescentes em conflito com a

²⁵ Juridicamente a adolescência é concebida pelo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como período compreendido entre 12 e os 18 anos. Já a juventude é definida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como etapa compreendida entre os 15 e os 24. O Eca abre exceção para fins de cumprimento de medida socioeducativa para atender indivíduos de até 21 anos incompletos, se o ato que gerou a imposição da medida ocorreu antes que completasse 18 anos. Há um projeto de Estatuto da Juventude, já aprovado na Câmara os Deputados, que acaso seja adotado, utilizará o recorte da juventude entre 15 e 29 anos

lei”, “juventude violenta”, a quem se destina tantos adjetivos? Para cada palavra dessa mencionada existe um conceito que anuncia um tipo de jovem, todos eles estão ligados diretamente há determinada condição social. Sabe-se que não são somente as pessoas de classes pobres que cometem crimes, no entanto esses conceitos não são destinados as classes abastadas quando essas cometem crimes.

Ao tomar ciência dos termos acima, a qual classe eles remetem? Por que mesmo sabendo que não são somente as classes empobrecidas que cometem crimes, não se atribui esses termos as classes abastadas? Essas questões fazem parte da reflexão que diz respeito, a uma composição desigual em relação aos crimes cometidos em diferentes classes sociais.

Formas antagônicas para nomeações, que em sua maioria se originam nas ciências jurídicas, humanas e sociais, são direcionadas a pessoas de classes distintas, dando a entender que existem diferenças basilares entre elas. Diferenças estas que são reproduzidas nos meios de comunicação e na população em geral, sem nenhuma crítica e rigor. Artistas das classes populares que produzem “RAP” em variadas músicas evidenciam essa realidade que a classe dominante tenta mascarar. MV BILL em seu *RAP*²⁶ Causa e Efeito dizem:

Quem nasce na favela é visto como bandido
 Rouba muito, magnata
 Não vai para cadeia e usa terno e gravata
 Causa e efeito
 Só dever sem direito
 Percebi que a polícia continua sendo o braço governamental
 Na favela dissemina o mal
 Com suas fardas e caveirões
 A serviço daqueles que controlam opiniões
 Que roubam milhões, donos de mansões
 Constrói a riqueza com a fraqueza de multidões. (MV Bill, Ano 2010)

As instituições prisionais cumprem essa função de mascarar as desigualdades, quando criam espaços de supostas reabilitações e/ou ressocializações, quando não se trata disso, trata-se de espaços de aprisionamento das classes populares. Não se vê em noticiários jornalísticos dizendo, “o político ladrão” mais sim, o político corrupto, para o político ladrão minimiza-se os termos, fica clara então essa diferenciação do *status* criminal nas distintas classes sociais, que será debatido mais a diante.

²⁶ O *RAP* (*Rhythm and Poetry* ou Ritmo e Poesia) é uma das manifestações artísticas que compõe o movimento Hip Hop. Este é visto como uma forma de organização política, social e cultural da juventude negra e pobre. Ele é composto por quatro elementos: o *break*, o *grafite*, um *DJ* (disc-jóquei) e um *MC* (mestre de cerimônias). Juntos, o *DJ* e o *MC* são responsáveis pelo *RAP*, o estilo musical deste movimento. Suas letras buscam denunciar problemas sociais como a violência, a exclusão social e o racismo).

Como já mencionado neste texto, no início do século XVIII, crianças abandonadas foram denominadas de “expostos”, para garantir o anonimato de quem não tinha condições de cuidá-las e as deixavam na “roda dos Expostos” lugar esse onde as crianças ficavam literalmente expostas para serem levadas por famílias que supostamente tinham maiores condições de cuidá-las, quando isso não acontecia essas crianças iam para a Casa dos Expostos, que era uma espécie de orfanato. Essa situação já era presente, com casos de crianças abandonadas a beira das praias para serem levadas pelo mar, ou em ruas desertas, até morrerem de fome.

A falta de recurso das famílias advindas de classes populares, com o desespero de não poderem alimentar seus filhos e filhas, se viam obrigados a tal ato de abandono, pela esperança muitas vezes das crianças serem abrigadas por uma família de melhor condição ou até mesmo a Casa dos Expostos vim a recolher essa criança abandonada. Mulheres das camadas abastadas também abandonavam crianças quando por motivos sociais de pressão e/ou perseguição, para resolver a questão da “vergonha”, recorriam ao abandono dos/as filhos/as. No entanto, essas são exceções, pois, o problema do “menor” está ligado diretamente à um problema social de pobreza e miséria.

Denominados de expostos, pelas concepções religiosas, que tratavam (essa ideia é propagada até os dias atuais com a concepção de menor) como determinantes a condição criminal dessas crianças, como que, nasceu em classes inferiorizadas essencialmente serão criminosas. Concepção essa que retira a possibilidade de agir por conta própria e coloca toda uma classe social enquanto criminoso por natureza e não considera as condições sociais de construção desse sujeito.

Cedendo lugar ao ele/a “não tem jeito”, nato da pobreza, destituído de moralidade e reincidente no crime por meio de uma carreira de violências e prisões. Segundo Diógenes: os indivíduos originados nas periferias até os dias de hoje quando saem das margens das cidades e adentram ao centro das cidades urbanas, para ocupar o mundo do trabalho, por exemplo, são como “estranhos” no centro, são “corpos expostos” em um lugar de não pertencimento:

Os corpos dos jovens, corpos expostos em público, ao transporem os limites dos espaços segregados das periferias urbanas, mergulham no turbilhão de olhares e imagens da cidade “inscrita”, oficializando sua existência. Uma existência ambígua. Por um lado, os jovens de periferia mobilizam-se por um sentimento de auto exclusão, de não pertencimento, movimentam-se na busca por uma ocupação no mundo do trabalho. Por outro lado, constituem formas de sociabilidade capazes de reforçar e produzir um sentimento de grupo e instaurar uma fortaleza dos mais fracos. (DIÓGENES, 2009, p. 279).

No Brasil a questão da cor se tornou um agravante ao empobrecimento, crianças negras periféricas, são sempre suspeitas de cometerem atos infracionais. Existe uma realidade de violência contra a juventude negra, uma vez que historicamente, alvos de todos os tipos de violações aos seus direitos enquanto dignidade humana os colocaram em uma situação de invisibilidade, sendo considerados menores, vagabundos/as, traficantes, ladrões, assaltantes criminosos e veemente colocados na posição do jovem que infraciona, como um estigma.

Apesar de a escravidão ter terminado há mais de 120 anos, o regime escravocrata deixou marcas no pacto social brasileiro, fazendo com que se consolidasse uma visão hierarquizada da sociedade que coloca a pessoa negra na base da pirâmide, numa situação que chamaremos aqui de “invisibilidade social” e que cria obstáculos ao progresso social e humano dos negros no Brasil, nos sistemas educacionais e de trabalho, entre outros. (BRASIL, 2014, p. 6.)

Constata-se uma convivência bastante conflituosa entre o paradigma da proteção e da garantia dos direitos sociais, no qual parte da juventude é vista como indivíduos em formação e em desenvolvimento e principalmente sujeitos de direito, ao passo que a outra parcela desta juventude, é vista pela opinião pública hegemônica, merecedora desde o berço de um sistema de justiça criminal, pois são designadas altamente perigosas e bandidas.

As juventudes pobres e periféricas em maioria negra são miradas como um problema social e associadas por boa parte da sociedade, como violentas e criminosas, evidência que este conjunto de classificações são o subsídio moral do controle repressivo, da violência policial direcionada por uma questão de racismo e classe social, pois, operam com um nível tão alto de violência que causam mais mortes do que os homicídios praticados por civis.

Importante notar que a concentração das investigações direcionadas as classes subalternizadas tem contribuído, ao longo da história, para promover a consolidação de estereótipos que, entre outras coisas, servem para desviar a atenção da população em geral e promover a consolidação da criminalidade das classes dominantes, como é o caso do “crime do colarinho branco” muito mais prejudicial a sociedade como um todo.

Segundo Foucault (1987), o sistema punitivo realizaria uma função indireta de punir um crime visível para permitir um crime invisível, com uma função direta de produção de uma parcela de indivíduos marginalizados, que alimentam mecanismos econômicos da indústria do crime. Os sujeitos da pesquisa, os jovens em questão são

a mesma clientela histórica do sistema penal que se manteve como alvo preferencial de estudos de “especialistas” desde o século XVIII, em que a vida dos pobres e miseráveis passou a ser o tema preferido dos estudiosos para apoiar técnicas de controle social (FOUCAULT, 1987).

Demonstra afinal, o porquê de não haver tantos estudos sobre a criminalidade dos setores dominantes da sociedade, como ocorre na sociedade desfavorecida. Os “especialistas” poderiam desenvolver propostas de intervenções, subsidiando políticas públicas, assim como, projetos sociais para políticos em situação de ladroagem e corrupção, ou seja, perigosos à sociedade. Isso escancara o quão equivocadas podem estar as produções de saberes sobre o crime e criminosos, mas centram suas teorias criminológicas apenas a uma classe social historicamente perseguida pelas instâncias punitivas.

A criminologia em toda América Latina, tem suas primeiras aparições, por meio de uma importação cultural, que vem com a tradução positivista, “que vai configurar racionalidades, programas e tecnologias” (BATISTA, 2007, p. 30) características essas com pontos de vista opostos a cultura do Brasil e da América Latina em geral.

Autores como Zaffaroni (1989) realizaram importante crítica ao campo da criminologia jurídica, evidenciando esse como falso e criador da lógica de criminalização da pobreza, uma vez que nada tem a ver com as realidades sul-americana. Realizando uma reconstrução histórica por meio de uma criminologia-marginal, contrária ao sistema jurídico penal derivado do positivismo. Onde se produz um discurso vindo da margem, impulsionando o movimento contrário ao poder central.

Os órgãos do sistema penal exercem seu poder militarizador e verticalizador-disciplinar, quer dizer, seu poder configurador, sobre os setores mais carentes da população e sobre alguns dissidentes (ou diferentes) mais incômodos significativos. (ZAFFARONI, 1989, p.24).

Assim, a palavra menor, antônimo de maior, passa a ideia de pequeno, ainda por formar-se, que não é sujeito pleno, que depende de um maior, sob cuja tutela e custódia deveria estar aos mandos do Estado. Para legislação brasileira, somente aos dezoito em alguns casos somente aos vinte e um, o cidadão é juridicamente considerado, nesse sentido o termo menor não é utilizado para crianças e jovens de famílias favorecidas.

Para os demais, os pobres, os abandonados, internados em orfanatos, casas de privação de liberdade os órfãos, a palavra menor, assume uma conotação

pejorativa, trazendo em seu conteúdo semântico a insinuação preconceituosa de marginal, deflagrando uma lógica perversa de criminalização da pobreza. Para os filhos de famílias estáveis financeiramente se usa jovem, criança e quando se refere a alguma situação jurídica, o termo usado é: “menor de idade”.

Em relação a letra da música Falcão, inserida no início deste tópico, ela faz parte de um livro e documentário produzido independentemente por dois músicos do *RAP*, MV Bill e Athayde chamado Falcão – Meninos do Tráfico, que conta e documenta a história de dezessete meninos envolvidos com o tráfico de drogas em diferentes favelas da cidade do Rio de Janeiro, sendo que somente um desses dezessete sobreviveu, todos os outros, morreram quando o livro e o documentário ainda estavam sendo produzidos. Este documentário chamou bastante a atenção dos jornalistas e da população, pois, foi exibido no programa Fantástico, programa este de grande acesso popular.

Falcão (2010) designa o menino que cuida da movimentação no momento do tráfico, ele é o responsável por avisar quando a polícia chega ou quando tem algo suspeito. É o tipo de função mais precarizada e perigosa no âmbito do tráfico, e é composta sempre por meninos jovens que ainda estão iniciando sua carreira nesse espaço. No capítulo da Intervenção pedagógica, essa música e o documentário são utilizados como base para fazer a sequência pedagógica com os jovens da Fundação.

3 SEQUÊNCIA PEDAGÓGICA

Com a finalidade de questionar as tradicionais aulas expositivas, as avaliações pedagógicas e a repressão constante no ambiente da Fundação CASA, a que estão submetidos os meninos aprisionados, foi elaborada uma intervenção pedagógica como produto da dissertação. Trabalhada na CASA com os jovens de uma sala de aula multisseriada do Ensino Médio.

Além dessa finalidade inicial, é intuito da atividade apresentar aos jovens o que circunda a sua realidade dentro da instituição prisional, mas também, externo à CASA, para que compreendam melhor, por meio das ferramentas sociológicas, da música, das suas próprias realidades, a criminalização da sua classe social, numa tentativa de entendimento de si mesmos.

Por meio de dois materiais básicos, o documentário Meninos do Tráfico, produzido pelo *Rapper* MV Bill e por seu empresário Celso Athayde também um *Rapper*, em conjunto com o Centro de Audiovisual da Central Única das Favelas que retrata a vida dos jovens de favelas brasileiras, envolvidos no tráfico de drogas, produzido em 2006²⁷.

O outro material de apoio é uma música produzida também pelo *Rapper* MV Bill, chamada Falcão²⁸, que retrata a vida de meninos que trabalham na função de vigiar o entorno do comércio de drogas, avisando quando a polícia está se aproximando e/ou algum movimento fora do normal. Esse jovem fica responsável por avisar os que estão comercializando e estes poderem fugir e se proteger.

O terceiro material de apoio utilizado é o livro didático “Sociologia para Jovens do Século XXI, dos autores sociólogos, Luís Fernandes de Oliveira e Ricardo Cesar Rocha da Costa, especificamente o capítulo 19: “Chegou o Caveirão! E agora? Que coaduna muito bem com a temática da intervenção que é “Violência e desigualdade social”, pois, trata muito bem das relações sociologia e violência, trabalho e classes sociais, questões raciais e o comércio das drogas. (OLIVEIRA. COSTA, 2019)

²⁷ MENINOS DO TRÁFICO. Direção MV Bill, Celso Atháide. Produção: Kenia Pio, et al. Realização: Central Única das Favelas. 2006. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=w6PWF1u3rhc>>. Acesso em 20 fev. 2020.

²⁸ Disponível em: <<https://www.letras.mus.br/mv-bill/611011/falcao-print.html>> Acesso em: 20 fev. 2020.

3.1 APRESENTAÇÃO DO TEMA

O tema: “Violência e Desigualdade Social” Foi elaborado juntamente aos jovens da CASA. Trata-se de uma ampliação das problemáticas vivenciadas por eles mesmos com o auxílio das mídias audiovisuais citadas acima e do material didático também citado. Baseado na Orientação Curricular Nacional - OCN que diz:

[...] teorias e realidade social partindo-se de casos concretos, por isso *recortes* da realidade em que se vive. Não se pode tratá-los como se fossem “coelhos tirados de uma cartola”, numa apresentação de mágica. Assim, temas escolhidos pelo professor e pelos alunos, como *menor abandonado, gravidez na adolescência, violência e criminalidade, desemprego*, etc. são importantes no cotidiano e não podem ser tratados de modo desconectado da realidade em que se inserem, mas também não devem ser apresentados sem uma articulação com os conceitos e as teorias que podem explicá-los. A ideia de *recorte* aqui não significa “colcha de retalhos” nem fragmentos, mas uma perspectiva de abordagem: há *costura e composição*, viabilizadas pela intervenção do professor com o auxílio das teorias e dos conceitos. (OCN – P. 102 e 121 Secretaria da educação 2006)²⁹

Desta maneira, o tema é direcionado aos alunos para que busquem na sua realidade o que pensam e entendem sobre se envolver com o tráfico, as questões sobre violência nesse espaço, sobre a sua classe social, sobre as condições de desigualdade social, assim como sua posição no trabalho informal criminalizado, a sua condição enquanto “menor de idade” confinado, entre outras problemáticas, como a estrutura que envolve o ambiente de socioeducação.

Ao tratar de violência, uma palavra tão utilizada nos meios educacionais, que de tão banalizada parece ter perdido o sentido, busca-se elucidar os processos violentos pelos quais o Estado é responsável, as violências originadas nos meios educacionais, e as violências diretamente destinadas a uma classe social específica que se inserem num contexto de desigualdade social, assim o tema pretende problematizar, por exemplo, frases discursivas como “bandido bom é bandido morto”, “o pobre é um fracassado que não luta pelos seus direitos”, “os meninos do tráfico estão nessa vida por que querem”.

O quão de violência está presente nesses discursos do senso comum que reforçam a política de exclusão de uma classe em detrimento de outra, fazendo criar

²⁹ BRASIL. Secretaria da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_02_internet.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2020.

no imaginário das pessoas que criminosos são sempre as pessoas pobres, e que por isso as cadeias não podem deixar de existir e esquecerem dos crimes das altas classes, ou trata-los com menos veemência.

As desigualdades sociais existentes são parte de um arranjo histórico, e não existem simplesmente porque “deus” quis assim, mais sim porque fazem parte de um sistema econômico chamado capitalismo, que é excludente em sua essência, por serem inerentes ao processo de concentração do capital. Utilizando conceitos centrais construídos por Karl Marx e as questões culturais construídas por Pierre Bourdieu (1998).

As mídias utilizadas são ferramentas para chamarem a atenção dos alunos ao tema, por se tratar de produções periféricas e não produções realizadas por pessoas que não pertencem ao meio cultural das periferias e que muitas vezes se direcionam até a periferia com o intuito de explorar o que é produzido ali naquele espaço. Dessa forma o documentário “Meninos do Tráfico” mostra como os juvenzinhos moradores das favelas cariocas entram para o tráfico e permanecem por um período na função de “falcão”, que se trata do seu primeiro trabalho no arranjo desse sistema, se tratando do trabalho mais precarizado nesse contexto.

A música inserida na intervenção, se trata de uma composição de um artista bastante conhecido pelos jovens da CASA, ou seja, a intenção do documentário e da música como materiais centrais para o desenrolar das atividades e exposição do tema tem como objetivo trazê-los para perto do tema, para que realmente possam fazer uma ligação coerente com a realidade vivenciada dentro e fora da instituição.

O objetivo central da intervenção é apresentar o tema baseado em conteúdos teóricos discutidos pela sociologia, transpassa-los para uma forma de dialogar que seja acessível aos meninos e que facilite o aprendizado, o mais importante é que entendam que violência e desigualdade social tem a ver com cada um deles, que esses temas não servem somente para a discussão na escola ou para resolver exercícios e obterem nota, eles servem para a vida de cada um, também podem não ser a salvação da vida toda, porém, elucidará fenômenos que são vividos cotidianamente por eles e que não ocorrem pelo acaso, elas possuem origens sociais históricas uma serie de intercorrências para existirem.

3.1.1 Justificativa

A intervenção pedagógica esta imbuída de abrir um diálogo com os jovens da Fundação CASA para que estes consigam buscar uma visão além do que se chama de *senso comum*, ou seja, é necessário compreender e superar as ideias que se baseiam na aparência das coisas, sem reflexão mais apurada. Uma vez que a sociologia tem a missão de problematizar as opiniões que predominam no cotidiano e, ao mesmo tempo, desconstruí-las enquanto fenômenos naturais, assim desnaturalizar, o que os indivíduos percebem como normais na realidade social. Isto significa que as ideias sobre a vida social das pessoas devem ser pensadas com base científica a partir de estudos criteriosos.

O sociólogo Charles Wright Mills (1959) em “A Imaginação Sociológica”, define-a como uma prática criativa, que teria como fundamento a tomada de consciência sobre a relação entre o indivíduo e a sociedade mais ampla. Trata-se da capacidade de conectar situações da realidade, como interesses em disputa, percebendo que a sociedade não se apresenta de determinada forma por acaso. Essa consciência derivada do conhecimento sociológico permite que todos não somente os acadêmicos compreendam as ligações existentes entre o espaço social pessoal e o mundo social impessoal, que circunda e colabora para moldar as pessoas e pensamentos.

A imaginação sociológica capacita seu possuidor a compreender o cenário histórico mais amplo, em termos de seu significado para a vida íntima e para a carreira exterior de numerosos indivíduos. Permite-lhe levar em conta como os indivíduos, na agitação de sua experiência diária, adquirem frequentemente uma consciência falsa de suas posições sociais. (MILLS, 1959, p. 11).

Assim, o autor apresenta uma questão simples e que serve para pensar, quer dizer, aquilo que se experimenta na vida em vários e específicos ambientes, cotidianos, como a questão dos jovens confinados, a falta de emprego, o motivo pelo qual os trabalhos informais crescem cada dia mais no Brasil, e que muitas vezes é influenciado pelas modificações culturais, econômicas, de classes sociais, mas que não se percebe e/ou se entende.

Portanto, a atividade é necessária para essa compreensão dos jovens em relação às questões tão próximas a eles mais que não são perceptíveis. É Preciso ter

consciência da ideia e da existência da estrutura da sociedade, das relações sociais e utilizá-las com sensibilidade, para sermos capazes de identificar as ligações entre as nossas diversas experiências da vida cotidiana. Ter essa consciência e essa capacidade é ter imaginação sociológica. Auxiliando a compreensão da realidade.

3.1.2 Objetivos

Os objetivos da intervenção pedagógica se concentram em trazer por meio da sociologia a compreensão da violência e desigualdades sociais enquanto arcabouço para o entendimento dos jovens confinados, do porquê eles encontram-se ali internados. Está claro que serve também para a apreensão dos conceitos sociológicos enquanto acúmulo de uma teoria específica, no entanto, o objetivo maior é o reconhecimento de classe social, para que possam descobrir, os motivos pelos quais a classe à qual pertencem, as desfavorecidas, são alvos de desprestígios, discriminação e preconceito.

A intervenção pedagógica é um comprometimento direto com os jovens confinados. Comprometimento este que não necessariamente pode vir a mudar literalmente a vida de um deles, pois, as condições teriam que ser materiais, no entanto, é interessante despadronizar a maneira como é passado os conhecimentos para os alunos, qual é esse intuito, numa sala de aula, nem todos ficam em consonância, então neste ponto é que os meios tradicionais causam mais ainda desconforto, em relação, ao ensino/aprendizagem.

Portanto, a opção pela escolha de um tema, ao longo do ano letivo, ser trabalhado de uma maneira menos tradicional, menos expositiva, com a utilização de mídias e materiais diferenciados com intuito de mantê-los interessados no desdobrar da temática, com discussões e debates, foi uma maneira de prender a atenção na aula, e poder olhar a inquietação o descobrimento de uma série de fatores até ali desconhecidos.

3.1.3 Metodologia

A intervenção pedagógica foi dividida em etapas, distribuídas em quatro aulas de 50 (cinquenta) minutos cada. A primeira etapa consiste na explicação do tema, Violência e Desigualdades Sociais. Primeiramente desconstrói-se o significado etimológico da palavra violência.

A palavra violência³⁰ tem origem no latim *violentia*, que quer dizer “impetuosidade” “veemência”, derivando da raiz *vis*, que significa “força” “vigor”.

O dicionário Aurélio apresenta, entre outras definições atuais para o termo, a ideia de constrangimento físico ou moral exercido sobre alguém, o que tem de diferente entre a sua raiz latina e a sua definição moderna, é que a violência poder ser entendida não somente como física, mas também como psicológica. A Organização Mundial da Saúde - OMS propõe a seguinte definição:

O uso intencional da força física ou do poder, real ou potencial, contra si próprio, contra outras pessoas ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. (KRUG, 2002, p. 34).

A OMS, amplia consideravelmente a definição de violência, pois a violência não é só agressão física, as agressões também podem ser de cunho psicológico. Cita-se, por exemplo, a violência ocorrida nas escolas principalmente e que tem sido divulgado por meio de um termo inglês que é o *bullying*, que significa conjunto de maus tratos, ameaças, coação, etc.³¹, que são formas agressivas e repetitivas de intimidação e discriminação em relação a determinados alunos, por parte de um grupo, ou até mesmo ao professor/a.

A definição de Violência Simbólica proposta por Bourdieu (2012), que diz: “O que denomino de violência simbólica ou dominação simbólica, ou seja, formas de coerção que se baseiam em acordos não conscientes entre as estruturas objetivas e as estruturas mentais”. (BOURDIEU, 2012, p. 239).

Dessa forma fica mais explícito que as violências que eles sofrem enquanto, primeiramente, pertencer à classe social trabalhadora e posteriormente por serem aprisionados, são na realidade muito mais violência simbólica do que violência física.

³⁰ Dicionário Priberam da Língua Portuguesa 2008-2020. Disponível em:<<http://www.priberam.pt/dlpo/violência>> Acessado em: 23 fev. 2020.

³¹ Idem

Assim, para Bourdieu essa forma de violência é aparentemente consentida por aquele que é vítima, mas que não se percebe como tal, pelo contrário, trata as relações de dominação como “naturais” e “inevitáveis”, portanto a violência simbólica é para ele um mecanismo de reprodução social e legítimo à dominação de uma classe sobre a outra.

Pode-se pensar a própria educação que para Bourdieu (2012), inculca nos estudantes uma determinada forma de pensar de se ver o mundo, que é exatamente a visão de mundo da classe dominante, com os seus valores, ideia, enfim a sua cultura, ele nos diz que tal mecanismo é arbitrário, mas essencial para se entender a manutenção das estruturas de poder e do pensamento conservador numa determinada sociedade (BOURDIEU. PASSERON, 1975).

A segunda etapa trata-se da questão das desigualdades sociais, demonstra que o capitalismo é essencialmente excludente como dito anteriormente. Assim a desigualdade social é um fenômeno já antigo, nada novo. Karl Marx trata dessa questão já lá no século XIX, elas são inerentes ao processo de acúmulo de capital.

A novidade seria a nova faceta da sociedade capitalista a sociedade neoliberal que em todos os sentidos e ramos da vida social produz seres descartáveis, trabalhadores que não encontram mais empregos nas suas profissões devido aos avanços tecnológicos, trabalhadores com pouca qualificação profissional, pela própria falta de oportunidade de se qualificar e acabam condenados à informalidade, mulheres discriminadas, jovens que não podem estudar e ter um primeiro emprego, sem terras que não tem direito de plantar em terras improdutivas entre outras problemáticas.

É necessário abordar o fenômeno da globalização, que supostamente criou um mundo totalmente interligado, mas, na verdade esse mundo denominado de “interligado” acontece nos países ricos e desenvolvidos e, mesmo assim criando muita desigualdade. No Brasil a globalização produz mais excluídos do que incluídos, ou seja, para os pobres ampliam-se o Estado mínimo, para os ricos amplia-se o Estado máximo, diminuindo os gastos sociais a cada ano, o Estado neoliberal agrava a vida daqueles que estão desempregados, fora do mercado de trabalho.

A desigualdade social no Brasil, que atinge milhões está diretamente relacionada a falta de direitos sociais, civis e políticos, mesmo que estes estejam garantidos pela Constituição Federal brasileira, pois não se pode contar com os serviços do Estado e como a classe subalterna, majoritariamente conseguem

empregos quase sempre desqualificados, resta, então ou ganhar no máximo um salário mínimo, que mal paga as despesas, ou se entregar ao chamado “capitalismo de pilhagem” (WACQUANT, 1999), qual seja, o mundo da criminalidade e do tráfico.

Para entender o mundo da criminalidade, da violência, das balas perdidas e do tráfico de drogas, é necessário entender a estrutura social que está por trás disso tudo, que beneficia uma classe em detrimento da outra.

Abordados aspectos do tema, a próxima etapa, sentados em roda para ouvir a música utilizada como material pedagógico, “Falcão”, cuja letra encontra-se no tópico deste capítulo 3.3, uma descrição pormenorizada da utilização e escolha dessa música.

Na projeção do documentário “Falcão Meninos do Tráfico”, verdades nuas e cruas chamam bastante a atenção para o fato de não mascarar a realidade, pois os acontecimentos estão ali, à frente, condizem com o que muitas vezes é obscuro ou maquiado. Falcão é uma prova documentada do que acontece entre jovens e crianças que estão envolvidas com o lado mais precarizado do comércio de drogas. O que para os meninos da CASA é uma identificação perniciosa.

Relatos concisos, perceptivelmente diretos, fazem parte de cada história contada no documentário, discursos de mães que aprenderam a conviver com a perda de cada filho, a fala de amigos que presenciaram execuções ou a derrota de conhecidos para o tráfico, também estão presentes no documentário. A narrativa nos leva a regiões e lugares tomados e arrasados por usuários que se perderam e foram destruídos sem compaixão ou qualquer ilusão, pois os seus sonhos foram deixados de lado.

A partir da realização destas duas atividades, escutar a música e assistir o documentário, a próxima etapa é uma conversa, sentados em roda, onde eles possam relatar as impressões das duas atividades, o que acham e se conseguem coadunar com as definições de violência e desigualdade social apresentadas nas etapas iniciais.

Para a próxima etapa há a conversa sobre as questões raciais em torno do tema, trazendo o que eles, os meninos, percebem na sua realidade onde essas questões estão presentes. Os sociólogos Manuel Castells e Loïc Wacquant (1999) ambos estudiosos das questões de criminalidade na sociedade globalizada afirmam que é necessária uma análise global dos fenômenos para não responsabilizar a vítima de um sistema econômico e social bem maior.

Paulo Lins (1999), autor da obra *Cidade de Deus*, que inspirou o filme com o mesmo nome, afirmou em um importante documentário “Notícias de uma guerra particular”, que quem consome a grande quantidade de drogas no Brasil, não são as pessoas que vendem. Essas servem apenas como mão-de-obra barata entre grandes traficantes e os consumidores do asfalto, na sua maioria pessoas brancas, ou seja, quem vende é negro quem compra é branco, quem vende é classe dominada quem compra é classe dominante.

A seguir propõe-se as atividades propriamente ditas, utilizando nesta etapa uma atividade sugerida pelo livro *Sociologia Para Jovens do Século XXI*, na página 301, que propõe alguns exercícios de interatividade, esses exercícios devem ser feitos em conjunto conversando com os colegas para uma melhor compreensão do que foi estudado até aqui.

Em relação ao processo avaliativo, a intenção da intervenção não possui este propósito, em termos de nota, será atribuída em toda a sequência didática feita até então, em todas as atividades propostas. É possível colher mais frutos dessa forma do que realizar a imposição de uma avaliação valendo nota, por já saber que muitas vezes não é interessante para o aluno esse formato de avaliação, e por coadunar com a premissa que ir bem na avaliação não consiste num verdadeiro aprendizado necessariamente e, ir mal também não quer dizer o contrário.

3.2 ENSINAR E APRENDER SOCIOLOGIA

No Brasil, a disciplina em questão possui no seu processo de implantação como disciplina obrigatória na educação básica dificuldades, que se referem à ora estar no currículo, ora estar fora do currículo. Desde 02 de junho de 2008, depois de quase quarenta anos de banimento a partir da Lei nº 11.684³² tal obrigatoriedade foi estabelecida nos currículos escolares.

Em 2001, ironicamente o então presidente da República, o sociólogo Fernando Henrique Cardoso, vetou o projeto de Lei 09/2000, aprovado no Congresso Nacional,

³² BRASIL. Lei nº 11.864, de 2 de junho de 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm> Acesso em: 06 mar. 2020.

mais uma batalha se estenderia por mais alguns anos e, em 2006, o parecer nº 38 do Conselho Nacional de Educação - CNE³³, com base em uma nova interpretação da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, consagrou novamente essa obrigatoriedade, não definindo, porém, em que séries isso deveria ocorrer. Na ocasião, o ensino da sociologia já era adotado em instituições de ensino médio de dezessete Estados brasileiros, mas sua presença não estava assegurada em a toda rede nacional. A lei de 2008, portanto, alterou o artigo 36 da LDB que previa apenas que se propiciasse ao aluno, nos currículos de ensino médio, o domínio de conhecimentos de sociologia e filosofia. A partir de então essas duas disciplinas seriam obrigatórias em todas as séries do ensino médio.

Existem inúmeras propostas em disputa nesse momento e a inclusão da sociologia e a efetividade do seu ensino dependerá do modelo de ensino médio, de currículo e de financiamento que serão vitoriosos no desfecho dos embates. Eu penso que a sociologia teria mais chances de consolidação como disciplina escolar em currículos científicos, para um ensino médio de formação integrada e com financiamento federal e estadual garantido. Ao contrário, a sociologia seguirá instável, entrando de diferentes formas nos currículos dos Estados ou dos municípios, em provas de alguns vestibulares, enfim, a fragmentação persistirá. (SILVA, 2007, p. 421)

Segundo a autora, a instabilidade da obrigatoriedade da disciplina na educação básica continuará vivendo sua história de fragmentação e instabilidade nos currículos do Estado e do Brasil. No que diz respeito a aprender e ensinar sociologia, a questão da instabilidade da disciplina é a primeira dificuldade dos professores e professoras nas escolas de educação básica.

A implantação da Sociologia, no ensino médio, sobretudo onde ela está mais ausente, é marcada por uma série de agravantes que tornam o ensino de sociologia muito mais problemático do que nos demais campos disciplinares. As razões para isso não são apenas de ordem estrutural, tais como a falta de um corpo docente qualificado ou de infraestrutura e equipamentos escolares adequados, mas também de ordem propriamente sociocultural e pedagógica, o que coloca em xeque o próprio significado e papel das ciências sociais na formação dos alunos.

Em um contexto de reformas, mudanças e de crise do modelo tradicional de educação que a sociologia volta a fazer parte dos currículos de ensino médio. Essa disciplina é particularmente afetada por todo esse contexto, o que tem implicado

³³ BRASIL. Parecer. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/publicacoes-para-professores/30000-uncategorised/67911-resolucoes-legislacao-e-atos-normativos-setec>>. Acesso em 06 mar 2020.

enormes dificuldades para a sua consolidação. Percebe-se que as ciências sociais ocupam um lugar periférico na hierarquia dos saberes e práticas escolares, como na condução das estratégias e práticas pedagógicas, isso tem tudo a ver com o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, pois essas questões interferem diretamente nesse processo. Sobre a educação tradicional, cita-se Repkin (2003):

Está se tornando cada vez mais óbvio que o sistema tradicional de educação estabelecido é ineficaz. Sua ineficácia não consiste apenas no fato de que é complicado e caro, mas também no fato de que ele realiza tarefas educacionais puramente funcionais. Ele não dá o impulso necessário para o desenvolvimento humano e para o autodesenvolvimento. Além disso, não somos apenas nós (pesquisadores da Ucrânia e na antiga União Soviética. Nota do editor) que nos posicionamos de forma persistente contra esse problema – ele não é menos urgente no resto do mundo. (REPKIN, 2003, p.85)

Princípios norteadores de uma educação mais abrangente também foram reafirmados em documentos oficiais posteriores que propuseram uma reforma da educação nacional e uma profunda redefinição dos seus fundamentos pedagógicos. Nestes termos a LDB, os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - PCNEM, entre outros documentos oficiais procuraram redefinir os rumos da educação nacional, visando assegurar não apenas a universalização da educação básica e a implantação de piso e planos de carreira para o magistério, mas também princípios pedagógicos mais adequados a um mundo em profundas transformações, marcado pelo avanço das tecnologias de informação e comunicação, pela afirmação dos direitos das pessoas mais carentes e pela busca de igualdade.

Nesse sentido as concepções assumidas pelos documentos oficiais pautaram pela tentativa de romper com as práticas educacionais tradicionais, unilaterais, centradas na ação do professor/a e na transmissão e absorção de conhecimentos formalizados. Ao invés disso, propõem-se novas práticas baseadas na iniciativa e nas condições subjetivas do próprio educando, a educação sendo definida como um processo social mais amplo.

Apesar desses supostos avanços na consolidação de um novo projeto de educação nacional. Na formatação de um sistema de avaliação e de planejamento, bem como na tentativa de identificar novas práticas pedagógicas, esse contexto tem sido marcado por uma visão pragmática que tende a subordinar a educação às exigências de um mercado de trabalho cada vez mais competitivo e desleal.

Pensar a escola hoje nos impõe um desafio sociológico e, ao mesmo tempo, pedagógico sociológico porque as mudanças estruturais da sociedade capitalista das últimas décadas desencadearam uma crise global que afetou

as instituições, levando-as a rupturas, conflitos e reorganização no âmbito de suas relações sociais. Esse processo, muitas vezes, se apresenta de modo “natural”, aparentemente irreversível na sociedade, requerendo uma ação mais efetiva para uma problematização. Nesse sentido, a Sociologia se apresenta como uma ferramenta valiosa. (MENDONÇA, 2011, p. 342/343)

Dessa maneira o processo ensino e aprendizagem em sociologia, deve-se passar pela reflexão das *nuances* da própria disciplina em âmbito nacional e da situação escolar no país. É dever dos sociólogos promoverem essa análise da escola, justamente porque se trata da disciplina voltada para as questões sociais e históricas de análises dos processos de mudanças pelos quais a sociedade passa ao longo da história, nada mais justo e pertinente fazer essa análise com intuito de aprimoramento da própria disciplina.

Nesse processo histórico de banimento da sociologia dos currículos escolares, a disciplina foi convertida numa espécie de “saber ou conhecimento perigoso”. Um conhecimento considerado perigoso não se trata de um saber inferior, que ocupe ou deva ocupar posições inferiores na hierarquia dos saberes. Considera-se perigoso, pois trata de questões que desvendam muitas vezes o que “as massas” o povo não deve ter acesso, pois diz respeito a um projeto capitalista de massificação dos povos, não lhes permitindo uma compreensão melhor e verdadeira dos fatos sociais. Portanto, esse conhecimento considerado perigoso, nem sequer deve integrar o quadro de conhecimentos e saberes reconhecidos.

Outros fatores que tornam o processo ensino/aprendizagem em sociologia muitas vezes limitado, é a falta de professores e professoras próprios da área de ciências sociais. Mais recentemente isso pode ser atribuído, principalmente, a gestão administrativa da educação, principalmente no sistema público. Neste último caso, políticas que priorizam a economia de gastos na contratação de novos professores estimulam, ao mesmo tempo, o aproveitamento de docentes com formação em outras áreas do conhecimento no ensino da sociologia.

Esta prática revela, por um lado a precariedade da educação pública no Brasil, por outro lado, ela supõe, ainda, uma desvalorização das ciências sociais como área legítima de conhecimento. Assim, presume-se que qualquer professor estaria habilitado para ministrar a disciplina de sociologia e manusear os seus conhecimentos e métodos de ensino. Ressalta-se que tal fenômeno pode se manifestar como um obstáculo considerável no processo atual de implantação da sociologia no ensino médio, na medida que está é considerada um conhecimento secundário. Portanto, quando a disciplina não está banida, ela expressa claramente, neste caso, como um

conhecimento marginal, periférico, face aos demais saberes já há muito tempo constituídos e consolidados na vida escolar.

A Sociologia, como um conteúdo a ser trabalhado no interior da escola, precisa ter essa preocupação de selecionar os conteúdos culturais que são próprios de sua área, pelos quais os estudantes possam agir, assimilando conhecimentos e desenvolvendo capacidades que lhes permitam compreender o mundo em que vivem e nele se inserirem ativamente. O que faz o método sociológico? Permite analisar as contradições existentes nos diversos planos de atividade humana, com diferentes olhares e, com isso, desvendar o que se passa na realidade social. O ensino de Sociologia poderia contribuir nessa perspectiva, como, por exemplo, pela análise da própria instituição escolar e de seu entorno, para dar início à construção de sentidos individuais, dirigidos à sua verdadeira função social: produzir e socializar conhecimentos. (MENDONÇA, 2011, p. 348,349)

Com relação a essa citação, fica bem claro quando a autora diz sobre os conteúdos culturais que são próprios da área de sociologia. A capacidade dos professores da área estabelecerem esses conteúdos, a partir, do método sociológico, pois, este permite realmente a análise das contradições existentes na história da nossa realidade, aplicando o método, visando estabelecer o ensino/aprendizagem mais completo e amplo. Quando realizados por professores e que não pertencem à área, esses conteúdos podem vir a ser incompletos, ou por maior que o esforço desse professor/a, seja feito, conteúdos podem ficar irrelevantes pois não estão sendo articulados por meio do método sociológico.

Outra característica que se deve ressaltar quando se pensa no processo Ensino/Aprendizagem em sociologia é sua fragmentação disciplinar. Com uma carga horária muito baixa, que se reduz, em geral a uma hora-aula semanal apenas, causando uma espécie de isolamento na estrutura curricular, o ensino de sociologia fica confinado e limitado a um trabalho muitas vezes superficial e apressado, de difícil continuidade, na contracorrente da própria natureza dos conhecimentos construídos ao longo da história das ciências sociais. Para um ensino/aprendizagem eficaz trata-se de conteúdos que exigem, um processo lento e gradual de problematização da realidade concreta e de construção de categorias, conceitos e interpretações.

Tendo em vista o quadro profundamente complexo e heterogêneo das ciências sociais, bem como o avanço da pesquisa empírica, um trabalho adequado de ensino/aprendizagem exige não apenas uma boa e contínua formação teórica, metodológica e pedagógica dos professores, mas um processo também lento de envolvimento e mobilização dos alunos a partir das suas experiências reais de vida.

Quando se objetiva esses conhecimentos e a sua transmissão como um fim em si mesmo, sem levar em consideração seu contexto de produção e dos próprios sujeitos do processo de aprendizagem, pode provocar tanto um conjunto de práticas pedagógicas formalistas, destinadas a simples transferências de informações, como uma profunda resistência e aversão dos estudantes em face da diversidade, complexidade e dificuldade da sua apreensão. Colocá-los no seu contexto histórico peculiar, levando os alunos/as a compreenderem as condições sociais e intelectuais da sua produção, é fator essencial para que se efetive um trabalho pedagogicamente eficaz e pertinente aos próprios educandos. Além disso, é o reconhecimento de problemas reais e autênticos, do ponto de vista dos sujeitos envolvidos no processo de aprendizagem, que torna esse processo significativo para os estudantes e capaz de mobilizá-los efetivamente.

A consolidação da sociologia como conhecimento legítimo exige um longo processo de maturação pedagógica no tratamento dos conteúdos específicos a esse campo disciplinar. Galina Zuckerman (2005) no seu artigo, A Atividade de estudo nos primeiros anos de escolaridade, já no início diz:

A noção de atividade de estudo em seu sentido amplo, compreende as práticas educacionais que tratam o aluno como não apenas um executor das instruções de um professor, mas mais importante como agente de ações cognitivas que são distribuídas entre professor e aluno (ZUCKERMAN, 2005, p. 15)

Com base nos estudos da teoria histórico cultural, a autora e os autores aos quais ela utiliza para fundamentar a atividade de estudo, pensam e acreditam que as crianças possuem capacidade de construção ativa do conhecimento, e devem estar presentes em todo processo do ensino/aprendizagem, consideradas como sujeitos daquela produção, daquele conhecimento, fazendo partes presentes nessa construção, pois, ao contrário, ou seja, quando, enquanto professores não trazerem essa criança ou adolescente para a sua própria realidade utilizando esse conhecimento como ferramenta para a aprendizagem, a possibilidade desse conteúdo seguir vazio de sentido é bem maior, do que quando se adotam as práticas participativas do estudante, algo primordial no processo de aprendizagem. Tal amadurecimento supõe investimentos na própria formação de professores, na pesquisa, e na prática pedagógica cotidiana a médio e longo prazo.

O desafio do trabalho do professor/a de sociologia é construir com os alunos uma interpretação dos fenômenos sociais, que não seja apenas opinião, mas um

ponto de vista sólido ancorado em ferramentas teórico-metodológicas e empíricas. Isto não significa que essas ferramentas não possam ser submetidas a crítica social e a crítica teórico-metodológica. Sim isso deve ocorrer. Igualmente não significa que as opiniões, ou o chamado senso comum, não sejam portadores de capacidade crítica, portanto, não compreenderiam o real. Para finalizar esse tópico a autora Ilezzi Fiorelli Luciana Silva (2014), nos diz:

Por último, quero reafirmar que a sociologia deve fazer parte dos currículos, mas não de qualquer tipo de ensino médio ou de qualquer currículo. Pensar na sociologia no currículo de ensino médio, nos obriga a pensar antes de mais nada, na educação brasileira, no papel do ensino médio e na formatação de seus currículos. É uma tarefa fundamental para os cientistas sociais abrigados nos departamentos das universidades públicas. (SILVA, 2014, p.423).

Dentro desse desafio o professor/a de sociologia deve transitar entre esses diversos discursos e níveis de conhecimento, de saber reconhecê-los, de identificar as suas características, diferenças e distintos alcances na apreensão da realidade.

3.3 A IMPORTÂNCIA DA MÚSICA NA ESCOLA

Todas as vezes que se propõe no espaço de sala de aula: - “hoje vamos ouvir música!” É visível a alegria e gritaria dos alunos. É necessário que essa assertiva seja implantada com mais frequência, pois o trabalho sempre é deveras prazeroso. Os jovens em geral gostam de música, ela permeia todos os espaços onde estão. Se tem uma coisa que ultrapassa as barreiras das teorias das gerações, por exemplo, essa é a prática de ouvir música. Interessante averiguar quais músicas lhes interessam.

Nos espaços educacionais, existem inúmeras dificuldades ao lecionar, como já dito aqui. No entanto, é dever dos educadores/as no que lhes compete fazer, uma reflexão de quem são os alunos/as e se empenhar em montar aulas com ferramentas mais interessantes voltadas a eles, melhorar essa condição em que o jovem está inserido dentro das escolas, e que pouco veem sentido. A música pode ser uma dessas ferramentas. Segundo Abramo (1994):

Boa parte da diversão desses jovens tem na música um dos seus principais elementos, seja para ouvir, para dançar ou tocar. A música está presente e acompanha quase todos os momentos de lazer: o tempo em que se fica sozinho em casa, o encontro com os amigos, as festas e, principalmente, os bailes. Às vezes a música também acompanha o tempo de trabalho, sempre que isso é possível, como em algumas lojas e em alguns serviços de apoio. (ABRAMO, 1994, p. 46).

Visto que a música permeia o cotidiano dos jovens, ela também permeia o desenvolvimento cognitivo, afetivo e expressivo, ela pode auxiliar na relação ensino/aprendizagem, auxiliar para trabalhar habilidades da língua e os componentes linguísticos, bem como para promover interação, motivação e criar uma atmosfera de aprendizagem mais prazerosa e descontraída e facilitar a integração entre professor/a e aluno/a.

Com intuito dos alunos da CASA entenderem a temática da intervenção pedagógica, a música neste contexto foi extremamente necessária, para que a atenção deles ficasse apreendida na atividade, por ser considerada um recurso didático, evitando um aprendizado mecânico, e uma maior memorização dos assuntos em questão proporcionando assim uma aula muito mais dinâmica. No contexto escolar a música ensina o indivíduo a ouvir e a escutar de maneira ativa e refletida. A música não é o único recurso a ser utilizado na intervenção mais facilita muito a relação ensino/aprendizagem.

A linguagem musical transforma-se num recurso didático na medida em que é chamada para responder perguntas adequadas aos objetivos propostos pela atividade, tendo como objetivo central o desenvolvimento da atividade proposta, e que essa música esteja em consonância com o tema proposto, para que cumpra a função de elucidar o tema. Dessa maneira a escolha da mesma deve ser bem rigorosa para que ela caiba na discussão. Outro importante ponto a ser ressaltado é qual a música escolhida, porque além de estar ligada ao tema também deve corresponder ao tipo de música que os jovens gostam de ouvir.

Por isso observar os gostos musicais anteriores a atividade também é relevante. A escolha da música utilizada na intervenção será inserida próximos dois tópicos.

O emprego da música na intervenção tem o sentido de facilitar a compreensão dos jovens, pois estabelece empatia entre quem canta e quem ouve, ou seja, à identificação que a música pode vir a fazer com o contexto histórico, passando a pensar a proposta e encaixá-la historicamente, ou seja, se colocando no lugar do outro e também se reconhecendo. Se bem encaixada a música na atividade utilizando-a

enquanto recurso didático, e os jovens se identificarem com o assunto, pode-se transformar os seus conceitos comuns em conceitos sociológicos.

3.3.1 A Música

A música escolhida é um *RAP*, já mencionado nesta pesquisa, Falcão, música produzida pelo cantor Mv Bill em 2010, Alex Pereira Barbosa mais conhecido como Mv Bill, de origem pobre e negro é um *Rapper*, ator, escritor e ativista brasileiro. Nascido na Cidade de Deus, no Rio de Janeiro, onde reside até hoje, seu pai exerce a profissão de bombeiro e a sua mãe Dona de Casa.

Ficou conhecido quando senhoras evangélicas da Cidade de Deus o rotularam por “mensageiro da Verdade”³⁴, pelo modo como transmitia a realidade das favelas.

Segundo este mesmo site seu contato com *RAP* foi em 1984, por meio do *breakdance*³⁵. A partir de então, começou a escrever músicas, mas como o que predominava no seu bairro era o samba-enredo, ele cantava junto com seu pai em uma escola de samba.

Mas sempre compondo *RAP*, e abrindo shows dos Racionais mc’s (grupo de *RAP*), foi quando Mano Brown e Ice Blue integrantes deste grupo, apresentaram uma fita cassete demo gravada pelo *Rapper* á uma gravadora, que era especialista em Black Music. A partir dai Mv Bill se profissionalizou e gravou o seu primeiro album “Mandando Fechado” pela gravadora.

Após alguns álbuns gravados e muito aclamados pelas periferias, em 2006 e 2007 lança com outro *Rapper* O famoso livro Falcão – Meninos do Tráfico, um verdadeiro trabalho antropológico que se torna um documentário uns anos mais a frente, conta a trajetória de meninos que trabalham para o tráfico no Rio de Janeiro. Ganhador de muitos prêmios como já mencionado nesta pesquisa.

³⁴ LETRAS. Biografia MV Bill. Disponível em: <<https://www.lettras.com.br/mv-bill/biografia>>. Acesso em 06 mar 2020.

³⁵ Estilo de dança de rua, parte da cultura do hip hop criada por afro-americanos e latinos na década de 1970 em Nova Iorque, Estados Unidos, normalmente dançada ao som do hip-hop, funk ou breakbeat. Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Breakdance>>. Acesso em: 06 mar 2020.

Por enfatizar a vida desses jovens na cidade do Rio de Janeiro com tanta clareza e verdade, a intenção foi fazer uma aproximação com a vida dos meninos para que eles entendam as questões de desigualdade social e violência ao qual se trata na intervenção pedagógica.

Segue a letra completa da música, ao qual canta com sua irmã Kmilla CDD.

Jovem, preto, novo, pequeno
 Falcão fica na laje de plantão no sereno
 Drogas, armas, sem futuro
 Moleque cheio de ódio invisível no escuro, puro
 É fácil vir aqui me mandar matar, difícil é dar uma chance a vida
 Não vai ser a solução mandar blindar
 O menino foi pra vida bandida

Desentoca, sai da toca, joga à vera
 O choro é de raiva, de menor não espera
 A laje é o posto, imagem do desgosto
 Tarja preta na cara para não mostrar o rosto

Vai, isqueiro e foguete no punho
 Quem vai passar a limpo a sua vida em rascunho
 Fumo envenenado pra poder passar a hora
 Vive o agora, o futuro ignora
 O amargo do sangue, tá na boca
 Vivendo o dia a dia, descobre que sua esperança é pouca

Moleque vende, garoto compra, pirralho atira, menino tomba
 Mete bronca, entra no caô pra ganhar
 Joga no ataque, se defende com ak
 Pupila dilatada, dedo amarelo
 Jovem guerrilheiro no seu mundo paralelo
 Bate o martelo, acabou de condenar
 Julgamento sem defesa, quem é réu vai chorar, vai babar

Porque o coração não bate mais
 Agora quer correr a frente, não correr atrás
 Idade de criança, responsa de adulto
 Mente criminosa enquanto a alma veste o luto, puto
 Por dentro, faz o movimento
 Raciocínio lento e o extinto sempre atento
 Não perde tempo, vem fácil, morre cedo
 Descontrolado, intitulado a voz do medo
 Vítima do gueto, universo preto
 Vida é o preço e pela vida largo o dedo

Jovem, preto, novo, pequeno
 Falcão fica na laje de plantão no sereno
 Drogas, armas, sem futuro
 Moleque cheio de ódio invisível no escuro, puro
 É fácil vir aqui me mandar matar

Difícil é dar uma chance a vida
 Não vai ser a solução mandar blindar
 O menino foi pra vida bandida

Falcão não dorme, olho aberto
 Guerreado com errado
 Fechado com quem ele acha que é o certo
 Boladão, menor revoltado
 Apanha calado, pra não cair como safado
 Cabelo dourado, pele queimada que se acha bambambam
 Quando tá de frente pro bicho até se caga
 Junte mágoa, arma, ambição
 Guerreiro juvenil é o resultado de combinação
 Irmão de quem? Filho de ninguém
 Medo do além, olha o sacode bem, bem
 Dito e feito, grudado no asfalto tá o respeito
 O vagabundo engole seco, pra não dar dois papos
 Tu tá ligado e eu também
 Vagabundo é mais ou menos, não diz amém
 Nem poder paralelo, nem poder constituído
 Pobre reunido é quadrilha de bandido
 Sim, faz sentido o ambiente marginal
 As cores da sua roupa equivalem a um funeral
 Sujou, lombou, sangue ferve
 Quem faz a segurança do asfalto, ele chama de verme
 Paquiderme a doença tá na pele
 O olho avermelhado anuncia que ele tá na febre
 Parafal no último modelo, o sonho de criança cresceu e virou pesadelo
 Se é meio termo, dormindo com o inimigo
 Escravo do perigo, traição de camarada
 Fez feio no desenrolado, rachou a cara
 Menos um no caminho, um a mais na patrulha da cidade
 Necessidade, excesso de vontade

Neurótico, flexível quando tem que ser
 O que vale é o proceder, sem caozada pra não ficar fudido
 De menor, 15 anos, ferramentas e o olhar de bandido

Jovem, preto, novo, pequeno
 Falcão fica na laje de plantão no sereno
 Drogas, armas, sem futuro
 Moleque cheio de ódio invisível no escuro puro
 É fácil vir aqui me mandar matar, difícil é dar uma chance a vida
 Não vai ser a solução mandar blindar
 O menino foi pra vida bandida
 Composição: MV Bill³⁶

³⁶ LETRAS. Letra MV bill. Falcão. Disponível em: <<https://www.lettras.com.br/mv-bill/biografia>>. Acesso em 06 mar 2020.

3.4 *RAP* E OS JOVENS CONFINADOS

Tomar os jovens como sujeitos não se reduz a uma opção teórica. Diz respeito a uma postura metodológica e ética, não apenas durante o processo de pesquisa, mas também em meu cotidiano como educador. A experiência da pesquisa mostrou-me que ver e lidar com o jovem como sujeito, capaz de refletir, de ter suas próprias posições e ações, é uma aprendizagem que exige um esforço de auto reflexão, distanciamento e autocrítica. A dificuldade ainda é maior quando o outro é “jovem, preto e pobre”, essa tríade que acompanha muitos dos jovens como uma maldição. (DAYRREL, 2003, p. 44).

Os jovens confinados na CASA, fazem parte dessa tríade, e assim como Dayrrel (2003), entende-se os jovens enquanto sujeitos e faça-se disso também a metodologia tanto para pesquisa como na aplicação da intervenção assim como, ministrando aulas.

Em relação ao estilo de música *RAP*, é o estilo mais apreciado pelos meninos da CASA, eles dizem que o *RAP* “é a luz no fim do túnel”, ou seja, a esperança de dias melhores, o estilo musical que trata da realidade da periferia, que diz respeito a suas vidas, dessa maneira, não poderia optar por outro estilo e outra música que não fosse essa, sabia-se que por meio dela sentir iam-se agradados e teriam bons resultados em relação à aprendizagem na intervenção pedagógica.

O *RAP* faz parte de um olhar marginal, que se distancia dos núcleos centrais do saber da grande cultura nacional, isto é, a de grande poder aquisitivo, ao contrário trata-se de artistas e escritores da periferia, que almejam trazer um conhecimento sobre esta realidade, a partir, do ponto de vista dos seus agentes, que nesse sentido, traz uma mudança para o conceito de marginal como sendo, na verdade um agente de transformação social, que os distanciam da conotação negativa ao qual são considerados, por serem “fora da lei”, por fazerem “apologia ao crime e às drogas”. Esses autores periféricos contrapõem o caráter alienante dos meios de comunicação e da massificação cultural, garantindo a colocação e representação do povo periférico das favelas na história. Segundo Ferréz (2005), um importante escritor da literatura marginal:

Somos mais, somos aquele que faz a cultura, falem que não somos marginais, nos tirem o pouco que sobrou, até o nome, já não escolhemos o sobrenome, deixamos para os donos da casa-grande escolher por nós, deixamos eles marcarem nossas peles, por que teríamos espaço para um movimento literário? Sabe duma coisa, o mais louco é que não precisamos de sua legitimação, porque não batemos na porta para alguém abrir, nós arrombamos a porta e entramos. Sua negação não é novidade, você não entendeu? Não é o quanto vendemos, é o que falamos, não é por onde, nem como publicamos, é que sobrevivemos. Estamos na rua, loco, estamos na favela, no campo, no

bar, nos viadutos, e somos marginais mas antes somos literatura, e isso vocês podem negar, podem fechar os olhos, virarem as costas, mas, como já disse, continuaremos aqui, assim como o muro social invisível que divide esse país. (FERRÉZ, 2005, p. 10).

Esse fragmento é primordial, pois possibilita aos cidadãos das periferias, que tenham uma visão real do mundo em que vivem e que se apossam do seu direito de falar e de expressar as suas ideias, para que, dessa forma, consigam lutar pelo seu espaço na sociedade e por aquilo que lhes é de direito, a literatura.

Na CASA os meninos sempre cantam e se referem às letras de alguns *RAPs*, essas músicas fazem parte do dia a dia na instituição e fora. Como, por exemplo:

Eu não li, eu não assisti
Eu vivo o negro drama, eu sou o negro drama
Eu sou fruto do negro drama (NEGRO DRAMA, 2002)³⁷.

60% dos jovens da periferia sem antecedentes criminais,
Já sofreram violência policial
A cada quatro pessoas mortas pela polícia,
Três são negras
Nas universidades brasileiras, apenas 2% dos alunos são negros,
A cada 4 horas, um jovem negro morre violentamente em São Paulo.
Aqui quem fala é Primo Preto, mais um sobrevivente. (CAPÍTULO 4,
VERSICULO 3, 1997).³⁸

É por meio de letras como essas que os *Rappers* se apresentam, fazendo músicas que emergem aquilo que a cidade insiste em separar com a construção de muros cada vez maiores. Da senzala a violência policial, da escravidão a segregação, do tronco a morte violenta e arbitrária, um horror experienciado cotidianamente pelos jovens da CASA, “o negro drama”.

O grupo Racionais MC's cujo nome é inspirado no disco Racional de Tim Maia, foi fundado em 1988, formado por Mano Brown, Edi Rock, Ice Blue e KL Jay, figuram entre os principais responsáveis por colocar o *RAP* nacional numa posição proeminente.³⁹

As letras das músicas diferentemente das tradições da Música Popular Brasileira - MPB, marcadas pela sutileza, a ironia e denúncias acompanhadas pela sofisticação das melodias, rompem com qualquer tipo de máscara que possa ser

³⁷ LETRAS. Letra Negro Drama. Negro Drama Disponível em: <<https://www.lettras.com.br/mv-bill/biografia>>. Acesso em 06 mar 2020.

³⁸ LETRAS. Letra Negro Drama. CAPÍTULO 4, VERSICULO 3, 1997. Disponível em: <<https://www.lettras.com.br/mv-bill/biografia>>. Acesso em 06 mar 2020.

³⁹ **RACIONAIS** MC. Histórico. **Enciclopédia Itaú Cultural**. Disponível em: <<http://enciclopedia.itaucultural.org.br/grupo636012/racionais-mcs>>. Acesso em: 03 mar. 2020.

colocada para não evidenciar um fato, pelo contrário deixam a divisão das classes sociais expostas ao atacarem a perpetuação das desigualdades sociais, do racismo, da violência policial e tantas outras decadências do nosso tecido social.

Desta maneira, veiculada de uma forma direta a produção do *RAP*, tem sido capaz de capturar o sentido da violência nas periferias do Brasil de uma forma bastante original, aliando a força poética e a história, fazendo tremer os pilares do discurso tradicional que difunde uma imagem intimamente ligada aos valores da miscigenação e da conciliação de classes.

O estilo musical em análise, é um exemplo claro de como a produção de conhecimento não pode ser exclusividade de uma classe, e ela está presente nas classes populares para contrariar o que a cultura dominante impõe como modelo a ser seguido obrigatoriamente.

A escola quase sempre nega, as metodologias que extravasam o cotidiano e a rotina. É sempre muito dificultoso utilizar as mídias nas escolas, na Fundação CASA não é diferente, a gestão escolar, impõe aulas dentro das salas. Optar por utilizar metodologias que tiram os alunos/as da classe é optar por uma série de impedimentos que irão ser colocados, como, por exemplo, ligar os aparelhos de uma sala de vídeo, controlar os alunos/as para não falarem alto, não correrem nos corredores até chegarem na sala de vídeo.

É o ponto de ruptura dessa condição, ocupa um lugar muito significativo na vida das juventudes periféricas. A relação estabelecida entre o espectador e o artista, nesse contexto, é de total aproximação, a construção de rimas e de composições musicais estão muito presentes na vida desses jovens, eles brincam de rimas na sala de aula, assim como na CASA também e fazem *RAP* e poesia inclusive muitos almejam ser *Rappers*, isso não lhes parece algo impossível.

O *RAP*, consegue garantir a socialização de informações e lançar fortes elementos identificáveis pela juventude confinada, demonstrando criticidade ao denunciar o cotidiano dos pobres que sofrem com os impactos da violência estrutural, e na organização e mobilização social como forma de politizar o povo da periferia, de onde vem a maioria dos jovens que estão na CASA a conseguir melhores condições de vida e romper com o ciclo da violência e criminalidade.

Esse movimento vem para tematizar a realidade das periferias, para dar voz as favelas brasileiras, silenciados e oprimidos pela repressão do Estado e da burguesia. Os subúrbios passam a cantar aquilo que vivenciam, criticando a postura das

autoridades, denunciando abusos e descasos e organizando os seus militantes na defesa dos direitos e na luta política para maiores investimentos e visibilidade ao redor dos seus interesses e necessidades.

3.5 RESULTADOS DA INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

O projeto da Intervenção Pedagógica foi protocolado com antecedência ao coordenador pedagógico da instituição, sem maiores problemas foi aceito, no entanto, foi pedido o documentário para ser assistido previamente pelo coordenador e direção, que questionaram se realmente era necessário para a atividade, disse que o mesmo era parte do tema: Violência e Desigualdade Social e que havia escolhido aquele documentário que trazia a realidade deles próprios e que isso ajudaria na compreensão da temática, pois, partia de suas próprias vivências. Foi aceito então a mostra do documentário.

A Intervenção Pedagógica foi realizada de maneira satisfatória, as etapas foram seguidas conforme planejamento e ocuparam as quatro aulas, assim como, havia previsto. Ao propor a atividade para os meninos da CASA, a resposta foi bastante agradável e acharam muito interessante.

Ao iniciar a apresentação do tema, na exposição da temática, no mesmo momento, meninos já citaram as violências vivenciadas por eles nos seus bairros, mencionando o quão violento é o espaço do tráfico, alegando que a polícia é muito violenta também. No entanto, não percebiam as formas silenciosas de violência, deixaram muito claro que os tipos que entendem como ser, são as que envolvem violência física, não imaginavam que a violência também pode ser simbólica.

Ao apresentar como a violência pode ser invisível no primeiro momento, e que ela também faz parte de tensões emocionais e psicológicas, os meninos não conseguiram transportá-las para a vivência fora da CASA, afirmando sempre que a violência lá fora é a física. No entanto, ao identificaram no interior da CASA, deixaram muito claro que a violência simbólica está presente lá dentro, ou seja, no espaço de confinamento eles identificaram-na muito bem e falam a respeito do medo que sentem antes mesmo de acontecer algo real. Um menino disse: - *“A gente sente medo aqui o*

tempo todo, e parece que o psicológico fica abalado, qualquer barulho já assusta, é isso professora?”. Sim é exatamente isso.

Assim percebe-se que os jovens da CASA se sentem violentados, sem mesmo serem agredidos, entendem que existe a violência “invisível”, identificam também a violência Estatal, a qual estão imersos quando não conseguem oportunidades melhores de trabalho, quando assistem as suas famílias passarem fome e o Estado de “costas viradas” a eles. E assim começam a entender o que são as desigualdades sociais. Quando se perguntam da falta de assistência dos governantes nas favelas, e comparam com outros bairros de classes médias e altas, dizem: - *“para nós é a polícia”*. Dizendo que o que resta a eles, é a polícia, não uma preocupação real com a vida de miséria que vivem.

A questão das desigualdades sociais é bem mais palpável para eles, sem muita dificuldade entendem as questões de classe, porque são pobres e por isso passam por muitas dificuldades, inclusive tendo que sobreviver da venda de drogas, percebem muito bem as questões raciais, e sabem que vendem drogas para “branquinhos/as”. Que estes não passam por dificuldades e que são os privilegiados, possuem casas bacanas, empregos legais e uma vida de festas e drogas, sem generalizar, os meninos estão tratando de quem consome o que eles vendem. Assim as desigualdades sociais são tão gritantes e escancaradas que os jovens sabem muito bem o que é, as compreendem bem.

A próxima etapa se referiu ao escutar da música, impressa as letras e disponibilizada uma para cada aluno e conforme a música ia tocando eles acompanhavam com a letra, a maioria deles já conhecia, outros conheciam, mas não sabiam da letra na íntegra. Ouviram mais de uma vez, muitas vezes, e os jovens se demonstraram muito interessados.

O momento de maior interação e também o mais emocionante foi a etapa de apresentação do documentário “Falcão – Meninos do Tráfico”, viram nas cenas o que eles mesmos vivenciam, ficaram impressionados de verem as suas vidas retratadas em um vídeo que até então não conheciam, apesar de se passar no Rio de Janeiro, as aproximações foram quase idênticas.

A situação das mães exploradas no documentário que mostra como sofrem com a perda de um filho por estar nessas condições e até mesmo por permanecerem nesse trabalho. Dois meninos ficaram muito emocionados e contaram as suas histórias para a classe toda quando o filme acabou e fomos “trocar ideias”. Esses

meninos são irmãos e estão na mesma classe na escola da CASA. - *“Imagina professora, você ser mãe de dois filhos e os dois estarem presos”? minha mãe sente muita dor ao vir aqui e ver ‘nós dois!’*”.

A próxima etapa é sentar-se em roda para conversar sobre o documentário, e é impressionante a compreensão que possuem em relação à sua própria vida. São muito conscientes que a CASA não lhes trará a tão sonhada “mudança de vida” e dizem com bastante clareza que quando saírem voltarão ao “corre”, pois, não tem outra escolha. É claro que muitos deles almejam outra relação com a vida, de procurarem emprego e se distanciarem do tráfico, no entanto, se veem sem saída e sem amparo.

A última etapa é a mais teorizada. Os autores trabalhados como Loïc Wacquant (1999), para entender as relação do Estado com a criminalidade, as desigualdades sociais e a violência presente neste espaço, utilizando o conceito de capitalismo de pilhagem (WACQUANT, 1999), ou seja, essa questão tem a ver com um grande negócio internacional que utiliza de mão-de-obra barata dos jovens das periferias em sua maioria negros/as não institucionalizada oficialmente e que, no que lhes concerne, traz consequências catastróficas para a população das grandes cidades. Uma vez que o Estado e as suas instituições não são eficientes no combate à criminalidade e que aumentam consideravelmente a participação desses jovens no seu interior. Como o Estado age então em relação a esses fenômenos?

Loïc Wacquant (1999), nos traz a resposta, revelando que com o advento do neoliberalismo, isto é, com a ausência ou diminuição de toda rede de proteção social, não resta alternativa para o Estado senão aquela de investir na repressão, substituindo a sua função de Estado previdência para Estado penitência. Assim o Estado se torna um Estado Penal, deixando de lado seu papel de assistência aos cidadãos e seus direitos básicos. Ciente da situação caótica que cria, tem como única solução aumentar a repressão, a vigilância, o quantitativo de cárceres e o aparato militar.

Recorrer ao aparato policial e a repressão do Estado como forma de combater o problema da violência urbana e da criminalidade significa não perceber que a causa principal desse grave problema está associado a própria forma de organização da sociedade como um todo, além disso, o aparelho repressor oficial, muitas vezes, se encontra tomado pela corrupção e pelos chamados “desvios de conduta” de diversos

policiais, que se associam aos grupos e organizações do tráfico, além de políticos se beneficiarem com essa lógica perversa.

Os jovens fazem a ligação dessas explicações com o que mostra no documentário a respeito das “milícias” formadas no Rio de Janeiro que são grupos armados, compostos principalmente por ex-policiais e ex-bombeiros que expulsam o tráfico de determinadas comunidades para ocuparem o seu lugar, passando a cobrar taxas fixas dos moradores em troca de segurança, além de controlar serviços, como transporte alternativo, transmissão de TV a cabo, redes de distribuição de gás de cozinha entre outras práticas.

Portanto, relacionam o aumento da violência no contexto político atual e apresentam outras características, quando entendem que se o Estado diminui os gastos sociais, resultando numa degradação das condições de vida dos indivíduos, por outro lado, o Estado investe cada vez mais em recursos penitenciários. E entendem cada vez mais o papel da polícia em relação às classes populares, pois sabem e sentem na pele que ela cumpre a tarefa que a assistência social não faz, assim conseguem concluir que o controle da pobreza pelo salário foi substituído pelas forças da ordem e pelos tribunais, colocando essas pessoas dentro das instituições prisionais.

Assim, o problema da violência e das desigualdades sociais, não se limita a questões de ordem pessoais como, por exemplo “o caráter do criminoso” ou a falta de repressão por parte do Estado. Essas problemáticas devem ser analisadas do ponto de vista sociológico, na complexa rede de relações sociais existentes, que partem dos interesses de grupos, classes sociais e das desigualdades, que privilegiam as classes altas e desfavorecem as classes pobres, às criminalizando e depois punindo.

Conclui-se, que o objetivo principal da intervenção foi atingido, que se trata dos jovens da CASA entenderem minimamente por que as questões de desigualdades sociais e violência permeiam as suas vidas. Foi positivo pelo fato de apreenderem que fazem parte de uma classe social criminalizada apenas por existirem e, que as dificuldades que trazem desde a escola básica, a falta de emprego, o não acesso ao mercado de trabalho e o cárcere fazem parte de uma lógica capitalista de sociedade que privilegia uma classe em detrimento de outra.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Do rio que tudo arrasta se diz que é violento, mas não dizem violentas as margens que o comprimem.
Bertold Brecht.*

A pesquisa de nenhuma maneira diz respeito a um esgotamento do tema, uma finalização propriamente dita do assunto, mas sim uma etapa um curso. No entanto, ainda há muitas questões a serem discutidas e problematizadas sobre a temática. Faz-se extremamente necessário os estudos em relação à juventude como um todo e no que concerne à juventude confinada em sistemas de socioeducação, se tornam ainda mais imprescindíveis.

No entanto, é indispensável um olhar crítico que deve contribuir para uma minimização do julgamento parcial que derivam dos sistemas penais, partindo da criminalização de uma classe social, sendo essa a problemática que “grita” no decorrer da pesquisa. O entendimento da juventude encarcerada deve perpassar a ideia considerada aqui principal, de que esses jovens inicialmente, são vítimas de um arcabouço social, e não será por meio das punições que estes vão deixar de se envolver com atos criminais.

No decorrer deste trabalho foi possível identificar que em todo o andamento da institucionalização da infância no Brasil especificamente no Estado de São Paulo, as legislações se modificaram, mas não houve avanços significativos, que melhorem a condição dos jovens que infracionam, servem sempre para controlar socialmente uma classe por meio das prisões.

Evidenciou-se no texto que as classes dominantes também cometem crimes, aliás, mais prejudiciais do que os crimes das classes subalternas, porém, na grande maioria dos crimes cometidos, os seus responsáveis não permanecem nas prisões, e isso não é diferente na Fundação CASA, todos os jovens que cumprem medidas socioeducativas com restrição de liberdade são pobres e/ou miseráveis e grande parte negros.

É sabido que a Fundação CASA, ainda conhecida como FEBEM por muitos/as, está longe de atingir os objetivos propostos formalmente pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pois, não criam possibilidades de novas chances na vida desses jovens, não despadronizam o atendimento, a violência dos agentes socioeducacionais

em relação ao jovem em privação de liberdade ainda ocorre, não tão escancarada, mas prevalece, as abordagens policiais, o racismo institucionalizado, entre outros descumprimentos, essas mudanças não são feitas para sanar o cerne dessa problemática, mas, sim para atender segmentos dominantes que concebem um discurso falacioso de legitimação do sistema penal como se esse protegesse a população e, que sem ele se estaria à mercê dos criminosos, enfatizando as lógicas do desvio e exacerbando o sentimento de “justiça” por meio das prisões.

O estudo permitiu entender que existem variadas formas de conceber a juventude, e que a sociologia já se debruça sobre estas questões há algum tempo. A pesquisa corrobora as teorias classicistas da juventude, ou seja, os jovens são diferentes, e isso está estritamente condicionado à classe social a qual pertencem. Para os jovens das classes populares os da subcultura, restam resistir, resistir às formas dominantes de construção da juventude, que moldam um modelo ideal de ser jovem, com etapas a serem seguidas.

Muitas vezes esses jovens pobres formulam maneiras e formas de resistências a serem utilizadas para desafiar os consensos dominantes, o *RAP*, por exemplo, utilizado na pesquisa, é um estilo musical que além de reforçar um modo de vida a qual a sociedade despreza, está construindo conhecimentos e novas possibilidades dentro das periferias.

Dessa forma não se pode pensar a juventude como um bloco único, pois por mais que se pareçam e/ou tenham alguns gostos parecidos, isso não é suficiente para entender que existe uma juventude pertencente a uma classe específica que já nasce criminalizada.

Quando membros da população pauperizada são postos no cárcere, como, por exemplo, os jovens, dificilmente a sociedade vai se preocupar com as questões que antecederam o crime, assim como, as desigualdades sociais, a precarização de vidas, a degradação da vida humana que decorre do sistema capitalista, as agruras da vida desses jovens, a falta de oportunidade no mercado de trabalho.

De modo geral a população é extremamente contra à casos de violências e ataques à propriedade, imploram por justiça, reivindicam as prisões, as punições e penalizações, no entanto, pouco percebem as violências simbólicas de dominação e imposição de classes, que fazem uma parte da população não ocupar os lugares centrais, e serem impossibilitados de realizar os seus potenciais.

A lógica neoliberal também possui um discurso falacioso e que faz muitos acreditarem que “basta querer” algo, melhorar de vida, não precisar recorrer ao tráfico, como se todos possuíssem as mesmas condições para evitar um trabalho informal, por exemplo, e adentrar ao mercado de trabalho facilmente, no trabalho que escolher. A lógica da meritocracia neoliberal, onde o sucesso e/ou fracasso são responsabilidades somente do indivíduo. Essa lógica é perversa, não é assim, a diferença está nas oportunidades e acontecimentos materiais, reais, palpáveis.

Agravando esse quadro da meritocracia, utilizam em revistas, jornais, programas televisivos exemplos de pessoas que “subiram na vida”, que, na verdade não passam de exceções à regra sendo utilizados como modelos de merecimento, para mostrar que o “sol nasce para todos”, como se aquele ou aquela que não conseguiu um bom emprego, entre outras coisas, e acabaram por migrar para o mercado de trabalho informal são os que pouco se sacrificaram para ter algo, inclusive um emprego.

Utiliza-se fontes de pesquisa que desconstróem esse ideal de juventude, e partem para a análise da criminologia crítica. Especificamente Eugênio Raul Zaffaroni (1989), que entende que o Sistema Penal não é legítimo, pois, também está alicerçado sobre preconceitos de classe, e favorecendo as classes dominantes. Percebe-se a inutilidade para o controle da criminalidade e reinserção do condenado ao cárcere. Não é possível recuperar as pessoas e ressocializá-los como se tratasse de uma doença, a criminalidade não é um arranjo biológico não está na essência do ser, ela faz parte de um efeito de construção social e pertencimento de classe.

Em relação à escola e ao ensino de sociologia, na CASA, é sabido que para os meninos é importante em alguns aspectos, como a conversa e o encontro entre eles que se dá somente na escola e sabem que se forem bem lá poderão diminuir o seu tempo na CASA, contudo, a escola continua sendo uma obrigação na rotina diária do cumprimento da medida de privação de liberdade, o espaço não é agradável, os agentes estão sempre nas portas, a sala é quente a lousa é muito ruim.

A escola para a juventude pobre possui uma representação conturbada, entende-se que as unidades educacionais necessitam aprimorarem as suas formas de ensinar, pois, a escola com os seus conhecimentos reproduzidos das classes dominantes insistem no modelo ideal de aluno, e exclui de alguma forma o aluno que não se adequa a esse ideal. Com conteúdos muito distantes da cultura periférica a todo momento os tratam como incapazes.

O ensino de sociologia é uma importante ferramenta para a reflexão e entendimento desse jovem em relação a sua própria realidade e que assim ele possa se aproximar mais da escola, percebendo-a diferente. A intervenção Pedagógica intenta essa colaboração na pesquisa, pois, partimos do princípio que ela sendo uma disciplina que tem função na exploração dos acontecimentos sociais, possa realizar um processo reflexivo nos jovens da CASA.

Para finalizar, é extremamente necessário executar e pensar quais as reais consequências do funcionamento das unidades de socioeducação assim como as prisões, rever o que sustentam essas instituições e as suas práticas, o contexto histórico dos sistemas penais, as restrições que exercem sobre as classes desfavorecidas, voltar a atenção aos funcionários e profissionais que atuam no interior dessas unidades, vislumbrando a possibilidade de mudanças das práticas em relação aos encarcerados. As políticas ideais seriam as que se preocupariam com as questões da pobreza e miséria.

Enquanto desse lado as pessoas estudam, alimentam-se, brincam, trabalham, cuidam dos filhos/as e vivem existe muito perto um espaço de confinamento da juventude e, não é qualquer juventude, é a juventude pobre, periférica, negra, ou seja, esses meninos não são criminosos em potencial, em essência, eles advêm de setores precarizados da sociedade, da margem, das favelas. Nada pode justificar o encarceramento em massa se não o domínio de uma classe sobre a outra.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Helena. **Cenas juvenis: punks e darks** no espetáculo urbano. São Paulo: Escrita.1994.

ARIÈS, P. **História social da infância e da família**. Tradução: D. Flaksman. Rio de Janeiro: LCT, 1978.

ALESSANDRO, Baratta. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**: Introdução a sociologia do direito penal. São Paulo: Virtual. 2002.

ALVARES, Marcos Cezar. **Punição Poder e Resistências**: a experiência do *Groupe d'Information sur les Prisons* e a análise crítica da prisão. IN: SCAVONE, Lucila; ALVAREZ, Marcos Cesar. São Paulo: Editora Unesp. 2006.

ANUÁRIO 2019, Final. **CARTA CAPITAL**. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/wp-content/uploads/2019/09/Anuario-2019-FINAL-v3.pdf>>. Acesso em: 25 fev. 2020.

BATISTA, Vera Malaguti. (2007). **O realismo marginal**: criminologia, sociologia e história na periferia. In: M. P. MELLO (Org.). Sociologia e Direito: explorando interseções. Niterói: PPGSD – Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito/UFF.

BENJAMIN, Walter. **Sobre o conceito da história**. In: _____. Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura. Obras escolhidas, v. I. Trad. Sérgio Paulo Rouanet, São Paulo: Brasiliense, 1985

BOURDIEU, Pierre. **Escritos de educação**. Petrópolis: Vozes, 1998

_____. Pierre. PASSERON Jean Claude. **A reprodução** – elementos para uma teoria do sistema de ensino. 3 ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves. 1975.

BRASIL, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm>. Acesso em 15 de jun. 2019.

_____. **Lei nº 7.210**, de 11 de julho de 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm>. Acesso em 15 de jun. 2019.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. Disponível em: <<https://www.cnmp.mp.br/portal/>>. Acesso em: 01 mar. 2020.

_____. **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/?s=DMF+Ano+2020>>. Acesso em: 21 fev. 2020.

_____. **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.** Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/ha-mais-de-22-mil-menores-infratores-internados-no-brasil/>>. Acesso em: 11 fev. 2020.

_____. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_02_internet.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2020.

_____. **MINISTÉRIO PÚBLICO.** Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/home/home_interna>. Acesso em: 01 mar. 2020.

_____. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/>>. Acesso em 01 mar. 2020.

_____. **JUVENTUDE VIVA.** Plano Juventude Viva: Plano de implementação para Estados e municípios. Brasília: Secretária-geral da Presidência da República; Secretaria Nacional de Juventude, 2014.

_____. **Lei** nº 11.864, de 2 de junho de 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm> Acesso em: 06 mar. 2020.

_____. **Parecer.** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/publicacoes-para-professores/as/30000-uncategorised/67911-resolucoes-legislacao-e-atos-normativos-setec>>. Acesso em 06 mar 2020

_____. **SINASE.** Disponível em: <<https://www.mdh.gov.br/@@busca?SearchableText=legisla%C3%A7%C3%A3o+s%C3%A3o+paulo>>. Acesso em: 22 fev. 2020.

_____. **Lei** no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266>. Acesso em: 11 fev. 2020.

Congresso Brasileiro de Sociologia, 1º, 1954, São Paulo. Florestan Fernandes e o Ensino de Sociologia na Escola Média Brasileira. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/interlegere/article/view/4404>>. Acesso em: 23 fev. 2020.

DAYRREL, Juarez. **O jovem como sujeito social.** In: FÁVERO, O. (org.). Juventude e contemporaneidade. Brasília, DF: Unesco, 2007.

DICIONÁRIO. Priberam da Língua Portuguesa 2008-2020. Disponível em:<<http://www.priberam.pt/dlpo/bullying>> Acessado em: 23 fev. 2020.

DIÓGENES, Glória. **Juventude, exclusão e a construção de políticas públicas: estratégias e táticas.** In: MENDONÇA FILHO, Manoel; NOBRE, Maria Teresa (orgs.). Política e afetividade: narrativas e trajetórias de pesquisa. Salvador: EDUFBA, 2009. p.271-288.

DOS JOVENS infratores em São Paulo, não frequentavam a escola quando foram detidos pela última vez. **G1**, 08 ago. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2018/08/15/677-dos-jovens-infratores-em-sp-nao-frequentavam-a-escola-quando-foram-detidos-pela-ultima-vez.ghtml>>. Acesso em 20 fev. 2020.

FALTAM mil vagas de internação de jovens infratores. **CONJUR**. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2019-set-24/faltam-mil-vagas-internacao-jovens-infratores>>. Acesso em: 26 fev. 2020.

FALTAM quase 4 mil vagas de internação para menores infratores, diz relatório do conselho nacional do ministério público. **G1**, 23 set. 2019. Disponível em: <>. Acesso em 20 fev. 2020.

FEIXA, Carlos. **De jóvenes, bandas e tribus**. Barcelona: Ariel. 1998.

FOUCAULT, Michel, **Ditos e escritos**, Volume V: ética, sexualidade, política. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

_____. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes. 1987.

GALDINO JÚNIOR, Antônio. **Apontamentos sobre as políticas públicas dirigidas a infância e a adolescência no Estado de São Paulo**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Metodista de Piracicaba. 2010.

GOFFMAN, IRVING. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: ed. Perspectiva. Disponível em : <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/09/23/faltam-quase-4-mil-vagas-de-internacao-para-menores-infratores-diz-relatorio-do-conselho-nacional-do-ministerio-publico.ghtml>>. Acesso em: 25 fev. 2020.

GROPPO, Luís Antônio. **Juventude e políticas públicas**: comentários sobre as concepções sociológicas de juventude. Revista: Temas em Destaque, Nº 14. Campinas: UNICAMP. 2017.

INSTITUTO SOU DA PAZ. **USP**. Disponível em: <<http://soudapaz.org/?s=funda%C3%A7%C3%A3o+casa>>. Acesso em 21 fev. 2020.

JORNAL DA MANHÃ. Disponível em: <<http://www.jornaldamanhamarilia.com.br/exibe.php?id=3863>> Acesso em 01 mar. 2020.

JOVENS Infratores. Disponível em: <<https://www.uol/noticias/especiais/reincidentes-da-fundacao-casa.htm>>. Acesso em: 11 abr. 2020.

REPKIN, V.V – **Ensino desenvolvete e atividade de estudo**. Journal of Russian and East European Psychology, vol. 41, no. 4, July–August 2003. Tradução do inglês para uso em sala de aula pelo corpo de tradutoras do grupo de pesquisa Implicações Pedagógicas da Teoria Histórico-Cultural/UNESP/Marília (Maria Farias, Stela Miller, Suely Mello).

LECCARDI, Carmem. *Orizzonte del tempo: esperienza del tempo e mutamento sociale*. Milano: Franco Angeli. 1991.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Adolescente e ato infracional**. São Paulo: Juarez de Oliveira. 2003.

LINS, Paulo. **Cidade de Deus**. Rio de Janeiro: Ed. Companhia das Letras. 1999.

LOPES, J. S. **A escola na FEBEM-SP: em busca do significado**. Dissertação de Mestrado. São Paulo: USP. 2006.

MALVASI, Paulo Arthur. **Interfaces da vida loka: um estudo sobre jovens, tráfico de drogas e violência em São Paulo**. Dissertação (Doutorado). Universidade de São Paulo – USP. 2012.

MARZOCHI, Andréa. **Professores da Fundação CASA: condições e relações de trabalho**. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação). Faculdade de Educação, UNICAMP, Campinas, 2009.

MASSARO, Camila. **Entre o formal e o real: representações acerca do modelo disciplinar da Fundação Casa de Araraquara**. São Paulo: Blume. 2012.

MELUCCI, Fabbrini, Anna, (1992). *L'età dell'oro: adolescenti tra sogno ed esperienza*. Milano: Feltrinelli.

MENINOS DO TRÁFICO. Direção MV Bill, Celso Athaide. Produção: Kenia Pio, et al. Realização: Central Única das Favelas. 2006. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=w6PWF1u3rhc>>. Acesso em 20 fev. 2020.

MENDONÇA, Sueli Guadalupe de Lima. **A Crise de sentidos e significados na escola – A Contribuição do Olhar Sociológico**. Cad. Cedes, Campinas, vol. 31, n. 85, p. 342, 343, set.-dez. 2011. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-32622011000300003>>Disponível>, Acesso em: 22 fev. 2020.

MILLS, Charles Wright. **A imaginação sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1959.

MIRROR, Organizador. MC Oficial. **Biografia**. Disponível em: <<http://www.racionaisoficial.com.br/>>. Acesso em: 22 fev. 2020.

MV Bill. LETRAS. Disponível em: <<https://www.letras.mus.br/mv-bill/611011/falcao-print.html>>. Acesso em: 22 fev. 2020.

NEGRO DRAMA. LETRAS. Letra Negro Drama. CAPÍTULO 4, VERSICULO 3, 1997. Disponível em: <<https://www.letras.com.br/mv-bill/biografia>>. Acesso em 06 mar 2020.

_____. LETRAS. Letra Negro Drama. Negro Drama. Disponível em: <<https://www.letras.com.br/mv-bill/biografia>>. Acesso em 06 mar 2020.

NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA. **USP**. Disponível em: <<https://www5.usp.br/tag/nucleo-de-estudos-da-violencia/>>. Acesso em 06 de jun. 2019.

OLIVEIRA, Luís Fernando; COSTA, Ricardo Cesar Rocha da. **Sociologia para jovens do século XXI**. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio. 2019.

OYAMA, Thais. **Aquilo é o inferno**. **VEJA**. 10 jun. 1999. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/061099/p_011.html>. Acesso em: 29 jan. 2020.

PAIS, José Machado. **Análise Social**. Vol. XXV (105-106), 1990 (1. °, 2. °), 139-165. A construção sociológica da juventude: alguns contributos 1990.

PASSETI, E. & Augusto. **Anarquismos e educação**. Belo Horizonte: Autêntica. (Coleção Temas & Educação). 2008.

RACIONAIS MC. Histórico. **Enciclopédia Itaú Cultural**. Disponível em: <<http://enciclopedia.itaucultural.org.br/grupo636012/racionais-mcs>>. Acesso em: 03 mar. 2020.

REBELIÃO matou agente na fundação casa começou em culto. **G1**. Outu. 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2016/10/rebeliao-que-matou-agente-na-fundacao-casa-comecou-em-culto.html>>. Acesso em 01 mar. 2020.

RIZZINI, I. **A institucionalização de crianças no Brasil. Percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: PUC-Rio/ Loyola, UNICEF, CIESP. 2004.

_____. **A criança e a lei no Brasil**, revisitando a história. Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária 2000.

_____. **O elogio do científico: a construção do "menor" na prática Jurídica**. In: I. RIZZINI. *A Criança no Brasil Hoje*. Rio de Janeiro: Univ. Santa Ursula. 1993.

SALEM, Tânia. **Filhos do milagre**. *Ciência Hoje*, SBPC, v.5, nº 25, p. 30-36, jul. – ago., 1986.

SÃO PAULO. **Fundação CASA**. Disponível em: , <<http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/View.aspx?title=a-fundacao-historia&d=83>>. Acesso em: 26 jan. 2020.

_____. **Fundação Casa**. História. Disponível em: <<http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/View.aspx?title=a-fundacao-historia&d=83>>. Acesso em: 1º abr. 2020.

_____. **Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo**. Disponível em: < <https://www5.usp.br/tag/nucleo-de-estudos-da-violencia/>>. Acesso em 06 de jun. 2019.

SILVA, Roberto da. **Os filhos do governo**. Série Fundamentos. São Paulo: Ática. 1997.

SILVA, Vania Fernandes. **Perdeu, passa tudo!**": a voz do adolescente autor do ato infracional. Juiz de Fora: UFJF. 2005.

SILVA, Ieizi Fiorelli Luciana Silva. **A sociologia de volta à escola**: um balanço provisório. Fortaleza: Revista de Ciências Sociais. V. 45, nº 1. 2014.

SPÓSITO, Marília Pontes. **Estudos sobre juventude em educação**. Rev. Brasileira de Educação. São Paulo: ANPED. 1997.

TEIXEIRA, Joana D'Arc. **O sistema socioeducativo da internação para jovens autores de ato infracional do Estado de São Paulo**. Dissertação. Mestrado em Ciências Humanas. Universidade Federal de São Carlos. 2009.

VIEIRA, Alessandra Kelly; ANDRADE, M. S. & BARROS, Vanessa Andrade. **Ser trabalhador ou ser “bandido”**: uma dicotomia constitutiva de sujeitos. In: III SITRE – Simpósio Trabalho e Educação. Belo Horizonte: Faculdade de Educação da UFMG. 2010.

WACQUANT, Loic. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Zahar. 1999.

ZAFFARONI, Eugenio Raul – **Em busca das penas perdidas** – a perda de legitimidade do sistema penal. Rio de Janeiro: Editora Revan. 1989.

ZALUAR, Alba. org. **Violência e educação**. São Paulo: Cortez 1992.

ZANOTTI, L, J. **Etapas históricas de la política educativa**. Buenos Aires: Eudeba. 1972.

ZUCKERMAN. Galina. **A atividade de estudo nos primeiros anos de escolaridade** - O caminho de desenvolvimento para a reflexão. 2005. Disponível em: <https://scholar.google.com/citations?user=vDVJ0KMAAAAJ&hl=en#d=gs_md_cita-d&u=%2Fcitations%3Fview_op%3Dview_citation%26hl%3Den%26user%3DvDVJ0KMAAAAJ%26citation_for_view%3DvDVJ0KMAAAAJ%3A9yKSN-GCB0IC%26tzm%3D240>. Acesso em: 03 mar. 2020.